



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 55

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1954

### DECRETOS DE 6 DE MARÇO DE 1954

P 368 a P 400

O Prefeito do Distrito Federal, resolve nomear, interinamente, nos termos do item IV do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, classe «J» do Q.P. abaixo:

Dec. P n.º:

- N. 368 — Fernando Lopes Vilas Boas.
- N. 369 — Nelson de Almeida Borba.
- N. 370 — Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.
- N. 371 — Antônio Pinheiro da Silva.
- N. 372 — Nadi Gomes Corrêa.
- N. 373 — João Gallicchio.
- N. 374 — José Paulo Siviero.
- N. 375 — Francisco de Paula Barbosa.
- N. 376 — José Gomes D'Oliveira Júnior.
- N. 377 — Salvador Zagaglia.
- N. 378 — Rafael Gonçalves de Figueiredo.
- N. 379 — Maurice Arnaud Ferret.
- N. 380 — Sebastião Luciano Soares.
- N. 381 — José Paulo Ramos Lima.
- N. 382 — Mário Flávio Werneck Martins.

### ATOS DO PREFEITO

- N. 383 — Alceu Cunha.
- N. 384 — Flávio Pedro.
- N. 385 — Fernando Pedro.
- N. 386 — Arceu Salgado de Sá.
- N. 387 — Adahyil de Araújo Oliveira.
- N. 388 — Linda Gabriel Rahy.
- N. 389 — Paulo Antônio Maia.
- N. 390 — Ingvar Dalsgaard.
- N. 391 — Maria Antônia Peres Domingues.
- N. 392 — Evandro Gondim Monteiro.
- N. 393 — Maria Rosa Alves Henrique.
- N. 394 — Arnaldo Crespo de Vasconcelos.
- N. 395 — Esmeralda Vieira Fontes.
- N. 396 — Teresinha Corrêa.
- N. 397 — Diva Alves Guimarães.
- N. 398 — Irene Teixeira de Carvalho.
- N. 399 — Etelvina Ramos.
- N. 400 — Maria Teresa Pitela.

P 401

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em substituição, nos termos do item I do artigo 13 combinado com o item V do artigo 15 do Decreto-lei 3.770-41, o car-

go de Fiel de Tesouro do Q.P. com Odilon Furtado de Oliveira Braga, enquanto durar o impedimento do respectivo titular — Consuelo Tarquino, matrícula 78.401.

Portaria de 6 de março de 1954

N. 104

O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar à disposição do Gabinete do Prefeito, núcleo 1.104, o Técnico de Administração, padrão «O» — Cleonice Ribeiro, matrícula 70.535.

Portarias de 8 de março de 1954

N. 469

O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Otaviano Duarte Jales, para exercer a função de Trabalhador, referência «B», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 470

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Serviço de Comunicações para o Gabinete do Secretário (Núcleo 1.100) da Secretaria Geral de Administração, o Oficial Ad-

ministrativo, classe J, interino, Maria Aparecida Lago Mota, matrícula número 78.633.

### APOSTILA

Apostila lavrada em 27 de fevereiro de 1954 no Decreto P. n.º 365-54 em nome de Aldebarido Vergolino Horta — O cargo constante do presente decreto de reintegração é resultante das seguintes transformações: Auxiliar de Escritório, em 28-2-35; transformado e Escrivão, cl. 31 do Q.P., pelo Decreto n.º 1.944-39; convertido em Escrivão, Cl. E, pelo Decreto número 8.813-47, promovido, por antiguidade, à classe F, em 25-4-518, à Cl. G, em 24-2-949, às Cls. H e I, em 30-12-950, de acordo com as Leis números 476-950 e 407-949

### Retificação

No "Diário Oficial" Seção II, de 6 de março de 1954.

### ATOS DO PREFEITO

Decretos de 27 de fevereiro de 1954.

### Erros do Original

P- 365:

Onde se lê:  
do artigo 73 do Aldebarido...  
Leia-se:  
do artigo 75 do Aldebarido...

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1954

N.º 466:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso Secundário, padrão O, Raul Moreira Lellis, matrícula 65.213.

N.º 467:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, padrão R, Jorge do Nascimento Silva, matrícula 9.016.

N.º 468:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 100.072-54, resolve remover, nos termos do art. 73, item I do Decreto-lei n.º 3.770-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Sara a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Telefonista, padrão H, Oldemir de Almeida Pinto, matrícula 17.312.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de março de 1954

Cândida Pacheco Piragibe, matrícula 29.121 (1.042.653-53) — Altera-

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Erro do D I N.

Onde se lê: ... para Cr\$ 840,00...  
Leia-se: ... para Cr\$ 54.810,00...

#### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

##### Erro do Original

Onde se lê: Clodomiro Rodrigues de Carvalho.  
Leia-se: Clodoaldo Rodrigues de Carvalho.

#### Serviço de Expediente

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 8 de março de 1954

Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública. — Compareça ao Serviço de Expediente.

#### Departamento do Pessoal

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 4 de março de 1954

N.º 1.042.044-53 — Paulo Codacci-Pignatelli — matrícula 37.221 — Sanc-

dos os proventos anuais de inatividade, para Cr\$ 13.200,00, de 11-5-40 a 31-12-45, Cr\$ 19.800,00 de 1-1-46 a 23 de outubro de 1948, Cr\$ 27.600,00 de 23-10-48 a 30-11-48, Cr\$ 35.880,00 de 1-12-48 a 7-7-50, Cr\$ 43.410,00 de 8 de julho de 1950 a 30-9-50, Cr\$ 51.720,00 a partir de 1-1-50.

Dec. P 281-54 — Fica retificado para C-5, o padrão a que se refere o presente Decreto.

### Retificação

CNo Diário Oficial — Seção II, de 6 de março de 1954.

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

##### Erros do Original

Clotilde Augusta de Matos.  
Onde se lê: ... pela de n.º 6.650-51.  
Leia-se: ... pela de n.º 653-51, ...

xo ao Processo n.º 1.043.979-52). — Indeferido. O pedido de certidão foi atendido por intermédio do Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública, contendo consta do presente processo.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial, Seção II, do dia 5 de março de 1954.

#### Serviço de Aperfeiçoamento

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de março de 1954

N.º 1.006.755-43 — Alcino Barbosa da Silva.

N.º 1.001.698-54 — Maria Duarte Stochero.

N.º 1.003.022-54 — Olímpia de Beltra Bernardazzi.

N.º 1.004.047-54 — Flávio de Rezende Rubim.

N.º 1.004.419-54 — Juvenino Tavares da Silva.

N.º 1.004.619-54 — Astrea Rabelo Cantolino.

— Deterido quanto ao direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na reestruturação e devidamente organizada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n.º 10.150-50.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 21,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MUKILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO II

Órgão de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS; Capital e Interior; Exterior. Rows for Semestre and Ano with monetary values in Cr\$.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 21,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.003.263-53 - Maria César da Conceição - Indeferido não há vaga. N.º 1.005.011-54 - José Batista Soares - Indeferido, nos termos do parecer da S G V.

N.º 1.006.172-54 - Maria Eulice de Barros - Cerifique-se. Ao 9-PS.

N.º 1.050.289-53 - Ana Maria dos Santos - Indeferido. O falecido deixou débito.

N.º 1.007.987-54 - Marieta Carvalho de Nova Brandão - Considere-se licenciada nos termos da Lei n.º 528, de 1950, a partir de 8 do corrente.

Serviço de Contrôlê

Expediente de 8 de março de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Zail Gama Lima - Matrícula 3 530 - Proc. n.º 1.006.330. - Nada há que deferir, tendo em vista o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 6.027-43, promovendo, querendo a habilitação do espóso ao benefício reclamado.

Jorge Mena Soares - Matrícula 47 455 - Proc. n.º 7 119 961.

Antônio José Vieira - Matrícula 47 319 - Proc. n.º 7.314 811.

Alfeu Perfeito de Carvalho - Matrícula 51.107 - Proc. n.º 7.317 581.

Elmano Pereira - Matrícula 47.182 - Proc. n.º 7.121.153.

João Sebastião Domingos - Matrícula 51.202 - Proc. n.º 7.317.580.

Alfredo Bento da Silva - Matrícula 51 106 - Proc. n.º 7 333 816.

Aracimir de Carvalho - Matrícula 47.163 - Proc. n.º 7 304 158.

Anote-se para fins de aposentadoria e estabilidade nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no processo n.º 7 333 384-50.

José Augusto Marques - Matrícula 55 104 - Proc. n.º 7.201.527.

Virgílio Firmino - Matrícula 54.678 - Proc. n.º 7.201.280.

Firmino Cabral de Brito - Matrícula 48.114 - Proc. n.º 1.043.820.

Anote-se nos termos da Lei número 603-51.

Júlio Barbosa Leite - Matrícula 49.936 - Proc. n.º 1.002.038. - Anote-se para todos os fins, nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no Proc. n.º 7.207.735, de 1952.

João Vilalba - Matrícula 73.144 - Proc. n.º 1.007.271. - Anote-se nos termos da Lei n.º 691-52.

Exigências: Carlos Augusto Autran Pederneras de Lima - Matrícula 48.844 - Processo n.º 1.015.077-52. - Compareça para receber ofício de reassunção.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 6 de março de 1954

N.º 1.010.735-53 - Virginia de Moraes Florambel Pinto Peixoto - matrícula 28.597 - Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.003.371-51 - Nelson Jorge de Macedo - matrícula 59.771 - Compareça ao 1-PS, pela manhã, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 1.040.926-53 - Parthenio Freitas de Oliveira - Junte o decreto de aposentadoria da ex-servidora.

N.º 1.044.858-53 - Maurílio Augusto Lefever Filho - matrícula 23.265 - Compareça ao 5-PS, pela manhã, para prestar esclarecimentos.

N.º 1.053.791-53 - Ernesto Pimenta da Silva - matrícula 44.007 - Compareça ao 3-PS, para esclarecimentos. N.º 1.056.001-53 - Altamiro José de Macedo - matrícula 60.014 - Compareça ao 3-PS, para esclarecimentos.

N.º 1.056.604-53 - Vera Rosa Fernandes - matrícula 69.039 - Compareça munido de um selo de expediente da P. D. F., no valor de Cr\$ 2,00, a fim de receber a certidão.

N.º 1.002.150-54 - Tereza Celeste Meneses de Magalhães - matrícula n.º 55.957 - Compareça munida de um selo de expediente da P.D.F., no valor de Cr\$ 2,00, a fim de receber a certidão.

N.º 1.004.183-54 - Martinha Maria Pires - Compareça ao 1-PS, pela manhã, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 1.004.277-54 - Joaquim Evangelista Mendes - matrícula 71.309 - Compareça para esclarecimentos, munido dos certidões de casamento e de nascimento de seus filhos.

N.º 1.004.971-54 - Olgário Soares Bitencourt - matrícula 90.179 - Junte documento de idoneidade moral.

N.º 1.005.954-54 - Ovidia Barbosa Soares - matrícula - Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.006.295-54 - Manoel Almeida Nunes - matrícula 90.297 - Junte fôlha corrida.

N.º 1.006.527-54 - Francisco Martins Cardoso Filho - Cumpra o exigido pelo art. 104 dos Estatutos.

Compareça para viência. N.º 1.004.502-54 - Manoel Carneiro da Cunha - matrícula 1.739. N.º 1.007.258-54 - Romualdo José Firmino.

N.º 1.007.338-54 - Benedito José de Freitas - matrícula 26.670.

Compareçam ao setor "I" munidos de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P. D. F. e de uma fotografia 3x4.

N.º 1.040.573-52 - João Dias Barbosa - matrícula 1.085.

N.º 1.042.971-52 - Mário de Castro - matrícula 1.030.

N.º 1.054.256-52 - Guilherme da Silva - matrícula 3.016.

N.º 1.003.628-53 - Martinho José Adelino - matrícula 2.101.

N.º 1.013.477-53 - Maria Pires dos Reis - matrícula 3.242.

N.º 1.007.356-54 - Nicolau de Castro - matrícula 71.280.

N.º 1.007.377-54 - Dair Izari Teixeira - matrícula 60.825.

N.º 1.007.396-54 - Climerio Lepa Oliveira - matrícula 47.180.

N.º 1.007.405-54 - João Francisco dos Anjos - matrícula 2.451. Juntem seu decreto de provimento

N.º 1.050.373-53 - Wilson José da Silva - matrícula 35.584.

N.º 1.057.208-53 - Ionne Regis do Nascimento - matrícula 4.016. Compareçam para receber documentos.

N.º 1.070.445-50 - Josefa Mendes Carneiro - matrícula 23.487.

N.º 1.039.118-52 - Francisco Heitor dos Santos - matrícula 7.808.

N.º 1.048.436-52 - Manoel Teixeira - matrícula 12.878.

N.º 1.004.094-54 - Manoel de Carvalho Ferreira - matrícula 5.899.

N.º 1.004.871-54 - Pedro Jesse dos Santos - matrícula 75.229.

Serviço de Biometria Médica

Dia 6 de março de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula 1.495 - Núcleo 0339 - Dalva Guimarães Pio Pereira - Diretor de Escola O - 21 dias - artigo 153 - de 4-3-54 a 24-3-54.

Matrícula 5.802 - Núcleo 4.661 - Anna Elzira de Farias Reis - Enfermeiro classe J - 18 dias - art. 153 - de 23-2-54 a 12-3-54.

Matrícula 11.876 - Núcleo 3.933 - Arnaldo Martins - Trabalhador referência E - 1 dias - art. 153 - de 3-3-54 a 13-3-54.

Matrícula 13.371 - Núcleo 6.661 - Maria Santos Guimarães - Enfermeiro classe J - 15 dias - art. 153 - de 24-2-54 a 10-3-54.

Matrícula 15.476 - Núcleo 5.932 - Manoel Pinto - Carroceiro padrão G - 8 dias - art. 154 - de 3-3-54 a 10-3-54.

Matrícula 25.820 - Núcleo 8.931 - Albino Gonçalves Pinto - Trabalhador padrão E - 5 dias - art. 154 - de 1-3-54 a 5-3-54.

Matrícula 30.871 - Núcleo 7.909 - Antônio da Silva - Artífice classe I - 13 dias - art. 153 - de 3-3-54 a 15-3-54.

Matrícula 31.505 - Núcleo 2.904 - João Miranda Serrão - Trabalhador padrão F - 9 dias - art. 153 - de 4-3-54 a 12-3-54.

Matrícula 36.695 - Núcleo 1.330 - Helena Gonçalves Nogueira - Escriturário referência G - 32 dias - art. 153 - de 4-3-54 a 4-4-54.

Matrícula 37.356 - Núcleo 1.454 - Rubens Pereira - Assessorista classe F - 40 dias - art. 153 - de 19-2-54 a 30-3-54.

Matrícula 48.716 — Núcleo 5.190 — Joaquim da Fonseca — Fiscal referência G — 13 dias — art. 153 — de 1-3-54 a 13-3-54.

Matrícula 50.215 — Núcleo 0181 — Nair de Oliveira Lopes — Trabalhador referência D — 30 dias — artigo 153 — de 4-3-54 a 1-6-54.

Matrícula 50.901 — Núcleo 8.932 — Nivaldo Dias de Oliveira — Trabalhador referência E — 18 dias — artigo 153 — de 3-3-54 a 20-3-54.

Matrícula 51.510 — Núcleo 4.855 — Claudenor Octavio Pinto — Artifice referência E — 13 dias — art. 153 — de 3-3-54 a 15-3-54.

Matrícula 51.911 — Núcleo 3.951 — Lindolpho Nogueira — Trabalhador referência D — 19 dias — art. 153 — de 22-2-54 a 12-3-54.

Matrícula 52.255 — Núcleo 4.934 — Abel Fernandes — Trabalhador referência E — 24 dias — art. 153 — de 12-3-54 a 10-3-54.

Matrícula 52.455 — Núcleo 3.932 — Felix Luna de Oliveira — Trabalhador referência C — 10 dias — artigo 153 — de 3-3-54 a 12-3-54.

Matrícula 52.782 — Núcleo 4.955 — Daniel Maria da Costa — Trabalhador referência D — 9 dias — art. 153 — de 3-3-54 a 11-3-54.

Matrícula 53.542 — Núcleo 7.933 — Orides Pereira dos Santos — Trabalhador referência E — 20 dias — art. 153 — de 27-2-54 a 18-3-54.

53.765 — 4.950 — Luis Antônio Pereira Junior — Trabalhador ref. D — 10 dias, artigo 153, de 2 de março de 1954 a 11 de março de 1954.

59.910 — 2.082 — Newton Mauricio da Fonseca — Auxiliar de Registração ref. J — 11 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro de 1954 a 4 de março de 1954.

60.380 — 4.962 — João Evangelista Basilio — Mecânico de Veículo de Automóvel classe G — 6 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 9 de março de 1954.

60.976 — 7.150 — Euclides Lacerda — Artifice ref. E — 11 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 14 de março de 1954.

62.105 — 7.935 — João Batista Lopes — Trabalhador ref. E — 12 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 15 de março de 1954.

62.335 — 9.334 — Lúcio Dias Dantas — Professor de Curso Primário padrão J — 90 dias, artigo 159, de 4 de março de 1954 a 1 de junho de 1954.

62.411 — 3.260 — Maria José Reis Viana — Professor de Ensino Secundário — 30 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 30 de março de 1954.

62.568 — 8.850 — José Herculano — Trabalhador ref. D — 15 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 17 de março de 1954.

62.591 — 3.933 — Oraci de Sousa — Trabalhador ref. E — 9 dias, artigo 153, de 28 de fevereiro de 1954 a 8 de março de 1954.

63.455 — 8.934 — Carlos Nunes de Aguiar — Trabalhador ref. E — 15 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 17 de março de 1954.

63.636 — 890 — José das Chagas Rosa — Trabalhador ref. D — 20 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro de 1954 a 13 de março de 1954.

64.746 — 8.936 — Manuel Ribeiro Lemos — Trabalhador ref. E — 37 dias, artigo 154, de 28 de janeiro de 1954 a 5 de março de 1954.

64.855 — 2.930 — Gustavo Antônio da Silva — Trabalhador ref. E — 10 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 12 de março de 1954.

65.110 — 8.931 — Augusto Sêzio Varranda — Trabalhador ref. E — 8 dias, artigo 154, de 26 de fevereiro de 1954 a 7 de março de 1954.

65.122 — 4.934 — Júlio Pereira Rodrigues — Trabalhador ref. E — 21 dias, artigo 153, de 22 de fevereiro de 1954 a 14 de março de 1954.

65.902 — 3.643 — Valdemar Augusto de Martins — Guarda-vida — 13 dias, artigo 153, de 26 de fevereiro de 1954 a 10 de março de 1954.

67.371 — 3.052 — Francisco de Assis Ferreira — Guarda classe F — 18 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 18 de março de 1954.

68.984 — 3.332 — Nara Lúcia de Mendonça O'Reilly — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 9 de fevereiro de 1954 a 9 de maio de 1954.

70.170 — 2.930 — Miguel Manuel — Trabalhador ref. E — 7 dias, artigo 154, de 2 de março de 1954 a 9 de março de 1954.

71.916 — 6.334 — Nelly Duarte Quintana — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 5 de março de 1954 a 2 de junho de 1954.

74.121 — Sebastiana Mega César — Trabalhador ref. B — 90 dias, artigo 159, de 24 de fevereiro de 1954 a 24 de maio de 1954.

71.282 — 2.601 — Corv de Barros Freitas — Artifice ref. C — 9 dias, artigo 153, de 20 de fevereiro de 1954 a 3 de março de 1954.

74.425 — 3.933 — Joaquim Marques da Silva — Trabalhador ref. B — 21 dias, artigo 153, de 7 de março de 1954 a 23 de março de 1954.

74.750 — 6.935 — Jair Fleueira — Trabalhador ref. C — 12 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 12 de março de 1954.

75.838 — 9.352 — Marli Campos Paes Leme — Professor de Curso Primário — 17 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 20 de março de 1954.

77.492 — 5.850 — José Alves — Trabalhador ref. B — 11 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 13 de março de 1954.

78.531 — 4.933 — Adolfo Freitas de Queirós — Trabalhador ref. C — 4 dias, artigo 154, de 28 de fevereiro de 1954 a 3 de março de 1954.

PRORROGAÇÕES

2.761 — 1.422 — Euclides Faustino da Silva — Artifice classe H — 59 dias, artigo 153, de 7 de março de 1954 a 4 de maio de 1954.

2.926 — 5.270 — Armando Costa Perry — Prof. Téc. padrão O — 86 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 25 de maio de 1954.

3.011 — 2.048 — Aderson Fernandes — Guarda classe H — 62 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 6 de maio de 1954.

9.108 — 2.814 — Leandro de Carvalho — Trabalhador padrão F — 112 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 27 de junho de 1954.

9.538 — 2.854 — José Thomaz — Artifice padrão G — 27 dias, artigo 153, de 7 de março de 1954 a 11 de junho de 1954.

12.086 — Antônio Fernandes — Trabalhador — 90 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 2 de junho de 1954.

12.836 — 4.934 — Francisco de Oliveira Ferreira — Trabalhador padrão E — 6 dias, artigo 153, de 28 de fevereiro de 1954 a 5 de março de 1954.

13.061 — 4.962 — Hermogenes Monteiro de Araújo — Motorista classe I — 12 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 12 de março de 1954.

13.175 — 7.909 — Válder Ventura Dias — Artifice classe H — 11 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 13 de março de 1954.

14.321 — 4.851 — José Ferreira — Artifice classe H — 7 dias, artigo 153, de 7 de março de 1954 a 13 de março de 1954.

14.402 — 4.851 — João Thomaz Vilaca — Trabalhador padrão G — 28 dias, artigo 156, de 27 de fevereiro de 1954 a 26 de março de 1954.

14.518 — 4.851 — Manuel Batista de Oliveira — Trabalhador padrão E — 8 dias, artigo 154, de 6 de março de 1954 a 13 de março de 1954.

16.256 — 8.930 — Israel Barbosa — Trabalhador classe G — 34 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 7 de abril de 1954.

18.965 — 6.934 — Manuel de Assumpção Rodrigues — Trabalhador ref. E — 33 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 7 de abril de 1954.

20.531 — 6.852 — João Silveira de Andrade — Feitor classe I — 40 dias, artigo 153, de 17 de fevereiro de 1954 a 28 de março de 1954.

24.738 — 9.933 — João Joaquim de Oliveira — Trabalhador padrão G — 14 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 19 de março de 1954.

27.081 — 5.261 — Nelson da Rocha Jamôes — Chefe de Serviço padrão LC — 51 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 25 de abril de 1954.

27.241 — 9.933 — José Sidney Carlos de Sousa — Trabalhador padrão G — 77 dias, artigo 153, de 13 de fevereiro de 1954 a 30 de abril de 1954.

28.451 — 7.856 — Nilo Alves de Oliveira — Trabalhador padrão G — 32 dias, artigo 156, de 23 de fevereiro de 1954 a 26 de março de 1954.

28.882 — 7.933 — Aristeu de Sousa Lima — Trabalhador ref. E — 10 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 24 de março de 1954.

31.130 — 2.907 — Antônio Cipriano da Silva — Jardineiro classe F — 16 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 20 de março de 1954.

34.762 — 9.323 — Neusa de Mattos Ribeiro — Atendente ref. E — 10 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 10 de março de 1954.

36.056 — 8.670 — Luter da Silva Loureiro — Atendente ref. E — 4 dias, artigo 153, de 7 de março de 1954 a 10 de março de 1954.

36.342 — 3.650 — Zuleika Monteiro — Atendente ref. E — 30 dias, artigo 154, de 22 de fevereiro de 1954 a 22 de maio de 1954.

36.448 — 4.934 — Manuel Donário Coutinho — Trabalhador ref. E — 84 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 23 de maio de 1954.

37.421 — 9.662 — Maria Ferreira dos Santos — Trabalhador ref. D — 36 dias, artigo 153, de 27 de fevereiro de 1954 a 3 de abril de 1954.

38.080 — 2.670 — Ana do Carmo Cardoso — Enfermeiro classe H — 24 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 24 de março de 1954.

39.428 — 3.852 — Euclides da Silva — Trabalhador ref. D — 45 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 17 de abril de 1954.

43.282 — 3.937 — Valentino Lima — Trabalhador ref. E — 10 dias, artigo 153, de 28 de fevereiro de 1954 a 9 de março de 1954.

45.331 — José Guilherme de Sousa — Guarda classe F — 21 dias, artigo 153, de 8 de março de 1954 a 3 de abril de 1954.

46.676 — 5.676 — Felícia Pereira Sampaio — Trabalhador ref. D — 63 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 4 de maio de 1954.

46.975 — 7.850 — Sebastião Rocha de Sousa — Artifice ref. E — 19 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 24 de março de 1954.

48.328 — 3.956 — Eertoldo Modesto Teixeira — Trabalhador padrão F — 61 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 30 de abril de 1954.

49.195 — 4.976 — Felipe Botelho — Motorista classe P — 33 dias, artigo 153, de 27 de fevereiro de 1954 a 31 de março de 1954.

49.418 — 352 — Indayá de Oliveira — Trabalhador — 12 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 17 de março de 1954.

50.435 — 8.932 — Filomeno Plácido Fortunato — Trabalhador ref. E — 3 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 6 de março de 1954.

50.865 — 9.933 — Orlando Pinto de Azevedo — Trabalhador ref. E — 5 dias, artigo 153, de 7 de março de 1954 a 11 de março de 1954.

51.471 — 4.934 — Aloisio Ignácio Machado — Trabalhador — 20 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 20 de março de 1954.

52.202 — 4.851 — Salvador Ferreira da Silva — Trabalhador — 7 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 9 de março de 1954.

52.346 — 4.934 — Roberto Dias Fernandes — Trabalhador ref. E — 29 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 29 de março de 1954.

53.130 — 5.932 — Sebastião Júlio Barreto — Trabalhador ref. E — 26 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 26 de março de 1954.

53.405 — 3.931 — Afonso Marques da Silva — Trabalhador ref. E — 18 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 23 de março de 1954.

56.182 — Dilmir Pereira — Trabalhador — 181 dias, artigo 153, de 26 de fevereiro de 1954 a 25 de agosto de 1954.

56.740 — 5.939 — Vicente Soares da Graça — Trabalhador ref. E — 37 dias, artigo 153, de 26 de fevereiro de 1954 a 3 de abril de 1954.

57.241 — 6.334 — Eduardo Amanacio Xavier — Trabalhador ref. D — 5 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 11 de março de 1954.

57.335 — 3.933 — Rosalido Perez Machado — Trabalhador ref. E — 33 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 5 de abril de 1954.

57.371 — 1.116 — José Tôres — Trabalhador — 132 dias, artigo 153, de 24 de fevereiro de 1954 a 24 de agosto de 1954.

58.011 — 6.933 — Wantuil Ferreira Cabral — Trabalhador — 8 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 12 de março de 1954.

58.142 — 2.126 — Walkiria Bezerra — Atendente — 30 dias, artigo 153, de 25 de fevereiro de 1954 a 26 de março de 1954.

60.391 — 5.041 — Godofredo da Silva — Vigilante — 28 dias, artigo 153, de 26 de fevereiro de 1954 a 25 de março de 1954.

60.960 — 4.950 — Neuracy Gomes — Trabalhador — 89 dias, artigo 153, de 27 de fevereiro de 1954 a 26 de maio de 1954.

67.341 — 9.662 — Corina Maria da Silva — Enfermeiro classe H — 25 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 30 de março de 1954.

67.991 — 3.663 — José Euclides de Araújo — Guarda-vida ref. E — 8 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 8 de março de 1954.

68.488 — 2.126 — Emilia Pantaleão Nogueira — Atendente ref. E — 20 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 25 de março de 1954.

70.090 — 3.052 — Sabino de Barros — Guarda — 20 dias, artigo 153, de 7 de março de 1954 a 26 de março de 1954.

74.438 — 3.851 — José da Silva Costa — Trabalhador ref. B — 8 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 10 de março de 1954.

74.535 — 3.966 — Narciso de Sousa Feis — Aux. de Motorista ref. D — 7 dias, artigo 153, de 6 de março de 1954 a 12 de março de 1954.

INDEFERIMENTOS

57.801 — 4.934 — Wilton dos Santos Pinna — Trabalhador ref. E.

69.821 — 3.851 — Alcides Cruz de Oliveira — Trabalhador ref. D.

71.465 — 6.933 — Manuel Martins Cardoso — Trabalhador ref. D.

74.765 — 3.663 — Naldo Cantuária — Guarda-vida classe E.

78.426 — 4.855 — Paulo do Espírito Santo — Trabalhador ref. B. (Indeferidos à vista do laudo médico).

ALTAS

3.261 — 2.707 — Lúcia Martins do Couto — Enfermeiro classe H.

4.701 — 2.663 — José Machado de Araújo — Continuo.

12.536 — 4.934 — Francisco de Oliveira Ferreira — Trabalhador pd. E.

15.926 — 4.841 — Absalão Pereira Marinho — Trabalhador ref. B.

17.301 — 7.909 — Almir Pereira Saraiva — Trabalhador.

25.820 — 8.931 — Albino Gonçalves Pinto — Trabalhador pd. E.

28.421 — 7.816 — José Joaquim Castelo — Trabalhador pd. G.

33.481 — 9.811 — Eguiberto da Costa Magalhães — Trabalhador referência D.

43.765 — 4.934 — Heitor Alves — Trabalhador ref. E.

43.956 — 7.690 — Sebastião Ataíde — Trabalhador ref. D.

49.881 — 890 — Gerson Alves dos Santos — Fiscal de Tráfego.  
 50.435 — 8.932 — Plomemo Placido Fortunato — Trabalhador ref. E.  
 53.178 — 4.934 — Válder Cândido de Silva — Trabalhador ref. E.  
 55.202 — 4.930 — Onésio Sousa de Oliveira — Trabalhador ref. E.  
 58.331 — 2.931 — Carmelinda Vilma — Trabalhador ref. 12.  
 58.551 — 862 — Portino Bruno dos Santos — Trabalhador.  
 57.641 — 932 — João Antônio de Oliveira — Trabalhador.  
 57.975 — 7.931 — Mário Alves da Cunha — Trabalhador ref. E.  
 58.402 — 3.931 — Miguel Dias de Azevedo — Trabalhador ref. D.  
 58.710 — 9.329 — Sebastião dos Santos — Trabalhador ref. E.  
 59.970 — 2.082 — Newton Maurício da Fonseca — Aux. Registr. ref. J.  
 60.285 — 9.961 — José Martins Campos — Mec. de Veículo de Automóvel classe G.  
 63.391 — 5.041 — Godofredo da Silva — Vigilante.  
 60.652 — 3.932 — Valdemiro Leal dos Santos — Trabalhador ref. C.  
 62.148 — 850 — Adriano Augusto Lacerda — Trabalhador ref. D.  
 62.945 — 4.851 — Benedito Soares de Carvalho — Trabalhador ref. D.  
 61.746 — 8.936 — Manuel Ribeiro Lemos — Trabalhador ref. E.  
 64.911 — 3.933 — Jurandir Correia — Trabalhador ref. C.  
 61.085 — 3.280 — Geni Machado — Bibliotecário.  
 65.370 — 6.343 — Olga Maria Macêdo Lima — Professor de Curso Primário padrão J.  
 68.262 — 7.692 — Ilda Nogueira de Andrade — Atendente ref. E.  
 99.362 — 4.933 — Altair Severino — Trabalhador ref. C.  
 71.088 — 3.063 — Válder Tomás de Aquino — Guarda-vida classe E.  
 71.778 — 4.962 — Manuel Dugoni Rodrigues — Mecânico de Veículo de Automóvel classe F.  
 2.002 — 7.705 — Iara Pereira Gomes — Servicial ref. E.  
 73.217 — 1.452 — Ivo Archanjo Lima — Trabalhador ref. D.  
 74.982 — 2.601 — Cory de Barros Fernandes — Artífice ref. C.  
 79.581 — 4.933 — Adolfo Freitas de Castro — Trabalhador ref. C.  
 (Resumam o comércio à vista do laboratório).

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Dia 8 de março de 1954

LICENÇAS INICIAIS

Mat. — Núcleo:  
 2.171 — 4.978 — Avelino da Costa Paria — Motorista classe J — 20 dias artigo 153, de 5 de março de 1954 a 24 de março de 1954.  
 7.949 — 5.932 — Júlio Abel — Trabalhador padrão G — 8 dias, artigo 154, de 3 de março de 1954 a 10 de março de 1954.  
 12.166 — 930 — Altamiro da Rosa Machado — Trabalhador padrão E — 17 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 20 de março de 1954.  
 12.916 — 4.934 — Pedro Domingos de Sousa — Trabalhador padrão E — 14 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 18 de março de 1954.  
 14.414 — 4.851 — José de Castro e Silva — Artífice classe H — 13 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 17 de março de 1954.  
 29.806 — 3.761 — Altino Therêncio — Servente classe G — 29 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 1 de abril de 1954.  
 34.001 — 5.335 — Ieda de Sousa Marzulo — Professor de Curso Primário padrão J — 90 dias, artigo 159, de 4 de março de 1954 a 1 de junho de 1954.  
 34.139 — 4.934 — Júlio Fernandes Iglesias — Trabalhador ref. E — 32 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 4 de abril de 1954.  
 35.352 — 853 — Demerval José Vieira — Trabalhador ref. D — 8 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 12 de março de 1954.

35.764 — 2.423 — Itaira Coelho Villar — Mecanógrafo ref. I — 90 dias, artigo 159, de 4 de março de 1954 a 1 de junho de 1954.  
 36.012 — 5.955 — Análio Gama de Oliveira — Trabalhador ref. D — 9 dias, artigo 154, de 5 de março de 1954 a 12 de março de 1954.  
 35.526 — 3.933 — Jacinto Santos de Oliveira — Trabalhador ref. E — 11 dias, artigo 153, de 2 de março de 1954 a 12 de março de 1954.  
 36.773 — 5.337 — Angela Ruth Cordeiro de Miranda — Professor de Curso Primário — 21 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 25 de março de 1954.  
 36.863 — 5.271 — Maria de Lourdes Torres Dias Ferreira — Professor de Curso Primário — 31 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 4 de abril de 1954.  
 39.622 — 853 — Claudionor Rodrigues do Amaral — Trabalhador referência D — 22 dias, artigo 153, de 2 de fevereiro de 1954 a 16 de março de 1954.  
 39.995 — 4.933 — Almiro Florentino Ferreira — Trabalhador ref. E — 63 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 5 de maio de 1954.  
 43.423 — 2.854 — Odilo Siqueira — Trabalhador ref. D — 14 dias, artigo 154, de 4 de março de 1954 a 17 de março de 1954.  
 45.411 — 8.050 — Agrinaldo José Ribeiro — Trabalhador ref. D — 13 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 16 de março de 1954.  
 45.462 — 7.664 — Esther de Azevedo Neves — Trabalhador ref. D — 16 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 20 de março de 1954.  
 46.599 — 8.932 — Alzemiro Joaquim Marins — Trabalhador ref. F — 9 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 12 de março de 1954.  
 46.764 — 4.950 — Sebastião Cândido — Trabalhador ref. D — 14 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 17 de março de 1954.  
 52.766 — 9.336 — Carmen Alvarez de Aguiar — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 5 de março de 1954 a 2 de junho de 1954.  
 54.474 — 5.933 — Victoriano Bispo dos Santos — Trabalhador ref. D — 15 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 15 de março de 1954.  
 54.721 — 4 — Sebastião Gonçalves da Silva — Trabalhador — 11 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 15 de março de 1954.  
 57.179 — 5.932 — Osvaldo dos Santos — Trabalhador ref. E — 20 dias, artigo 153, de 3 de março de 1954 a 22 de março de 1954.  
 57.632 — 6.933 — Isidoro Januário — Trabalhador ref. E — 27 dias, artigo 153, de 15 de fevereiro de 1954 a 13 de março de 1954.  
 57.999 — 8.931 — Raulfo Alves da Costa — Trabalhador ref. E — 17 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 20 de março de 1954.  
 58.041 — 5.961 — Gastão França Machado — Mec. de Veículo de Automóvel classe F — 19 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 23 de março de 1954.  
 58.562 — 4.933 — Alberico José de Almeida — Trabalhador ref. E — 10 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 13 de março de 1954.  
 59.421 — 8.933 — Joaquim José Domingos — Trabalhador ref. E — 12 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 15 de março de 1954.  
 59.514 — 8.931 — Francisco de Oliveira Furtado — Trabalhador ref. E — 14 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 17 de março de 1954.  
 59.551 — 5.932 — José Dedé dos Santos — Trabalhador ref. E — 9 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 12 de março de 1954.  
 59.571 — 4.931 — Gregório Moutinho Filho — Trabalhador ref. E — 13 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 17 de março de 1954.  
 61.129 — 3.663 — Luis José da Silva Melo — Guarda-vida — 9 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 12 de março de 1954.

64.721 — 8.936 — Wilson Machado — Trabalhador ref. E — 11 dias, artigo 153, de 2 de março de 1954 a 12 de março de 1954.  
 64.852 — Antônio Senra Vieira — Trabalhador ref. E — 16 dias, artigo 153, de 2 de março de 1954 a 17 de março de 1954.  
 65.649 — 5.932 — Lahyre Paes Jacintho — Trabalhador ref. E — 30 dias, artigo 153, de 10 de fevereiro de 1954 a 11 de março de 1954.  
 67.206 — 7.909 — Antônio José de Santana — Trabalhador ref. D — 10 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 13 de março de 1954.  
 67.899 — 4.662 — Odete de Abreu Dias — Atendente ref. E — 20 dias, artigo 153, de 1 de março de 1954 a 20 de março de 1954.  
 68.874 — 9.337 — Marília de Matos Santana — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 4 de março de 1954 a 1 de junho de 1954.  
 70.293 — 5.851 — José Soares da Silva Filho — Artífice ref. E — 9 dias, artigo 154, de 5 de março de 1954 a 13 de março de 1954.  
 71.259 — 7.935 — Antônio Tortura — Trabalhador ref. D — 4 dias, artigo 154, de 2 de março de 1954 a 5 de março de 1954.  
 75.926 — 373 — Nalsa Rodrigues — Professor de Curso Primário — 21 dias, artigo 153, de 5 de março de 1954 a 25 de março de 1954.  
 76.126 — 9.352 — Therezinha Magarão Guimarães Silva — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 4 de março de 1954 a 1 de junho de 1954.  
 77.761 — 373 — Marli Miquelote Sampaio — Professor de Curso Primário padrão G — 21 dias, artigo 153, de 4 de março de 1954 a 24 de março de 1954.  
 Prorrogações:  
 7.299 — 3.852 — Francisco Rodrigues Lopes — Pedreiro pd. 23 — 91 dias, artigo 156 — de 1 de março a 30 de maio de 1954.  
 8.390 — 2.310 — Carlos Pereira da Silva — Artífice classe G — 11 dias — artigo 153 — de 26 de fevereiro de 1954 a 8 de março de 1954.  
 12.599 — 4.934 — Antônio Egydio dos Santos — Trabalhador referência F, 58 dias — artigo 153 de 4 de março de 1954 a 30 de abril de 1954.  
 12.909 — 4.934 — André Clemente — Trabalhador referência E, 58 dias — artigo 153 de 4 de março de 1954 a 30 de abril de 1954.  
 14.209 — 4.851 — Pedro Xavier — Artífice classe H, 85 dias — artigo 153 de 4 de março de 1954 a 27 de maio de 1954.  
 14.210 — 4.851 — Alberto de Oliveira — Artífice cl. H 15 dias, artigo 153 de 1 de março de 1954 a 15 de março de 1954.  
 14.319 — 4.851 — João Martins Gonçalves — Artífice padrão H, 20 dias, artigo 153 de 1 de março de 1954 a 20 de março de 1954.  
 15.419 — 850 — Manoel da Silva Barbosa — Artífice classe G, 181 dias — artigo 156, de 27 de fevereiro de 1954 a 26 de agosto de 1954.  
 18.025 — 4.051 — Octacílio Messias — Guarda classe D 68 dias, artigo 153 de 28 de janeiro de 1954 a 5 de abril de 1954.  
 21.479 — 8.651 — Rubem Ferreira Lima — Artífice classe G,\* 78 dias — artigo 153 de 5 de março de 1954 a 21 de maio de 1954.  
 24.259 — 1.858 — Christino de Sousa Machado — Trabalhador padrão F, 12 dias — artigo 153 de 7 de março de 1954 a 18 de março de 1954.  
 25.654 — 180 — Ormindo Gomes — Trabalhador padrão G, 21 dias — artigo 153 de 5 de março de 1954 a 25 de março de 1954.  
 26.562 — 161 — Luiz da Silva — Trabalhador padrão G, 9 dias — artigo 154 de 7 de março de 1954 a 15 de março de 1954.  
 26.725 — 9.852 — Sebastião Antunes Nogueira — Artífice classe H, 84 dias — artigo 153, de 16 de fevereiro de 1954 a 10 de maio de 1954.

26.960 — Constantino José da Silva — Motorista, 150 dias, artigo 153 de 9 de janeiro de 1954 a 7 de junho de 1954.  
 28.579 — 4.934 — Antônio Gomes de Oliveira — Trabalhador padrão F, 20 dias — artigo 153 de 1 de março de 1954 a 20 de março de 1954.  
 29.335 — 181 — Flavio Quirino Ribeiro — Feitor classe I, 60 dias — artigo 153 de 7 de março de 1954 a 5 de maio de 1954.  
 36.749 — 2.430 — Dora Helena Ferreira da Silva — Mecanógrafo classe J, 30 dias — artigo 160 de 6 de março de 1954 a 4 de abril de 1954.  
 37.292 — 4.962 — Nelson Duarte Fernandes — Mec. Veic. Aut. classe G, 6 dias — artigo 153 de 6 de março de 1954 a 11 de março de 1954.  
 38.469 — 8.850 — Antônio Pereira — Trab. ref. D, 46 dias, artigo 153 de 1 de março de 1954 a 15 de abril de 1954.  
 44.246 — Rita Santos da Conceição — Trab. ref. D 12 dias — artigo 153 de 21 de fevereiro de 1954 a 5 de março de 1954.  
 47.325 — 7.933 — Manoel Garcia Peixoto — Artífice classe G, 13 dias — artigo 153 de 8 de março de 1954 a 20 de março de 1954.  
 47.629 — 7.951 — Delfim Batista da Silva — Artífice classe H, 59 dias — artigo 153 de 1 de fevereiro de 1954 a 31 de março de 1954.  
 49.754 — 7.890 — José Calisto de Almeida — Fiscal de Tráfego classe F, 18 dias — artigo 153 de 5 de março de 1954 a 22 de março de 1954.  
 50.254 — 7.181 — Murilo Rodrigues de Sousa — Trabalhador ref. E, 20 dias, artigo 153 de 5 de março de 1954 a 24 de março de 1954.  
 50.829 — 8.932 — Osvaldo Delphinipe Paiva — Trabalhador ref. E 23 dias — artigo 153 de 4 de março de 1954 a 24 de março de 1954.  
 50.919 — 932 — Francisco Alves Ladeira Filho — Trabalhador ref. E 36 dias — artigo 153 de 1 de março de 1954 a 5 de abril de 1954.  
 51.652 — 2.804 — Octacílio Azevedo Pereira — Trabalhador ref. J, 93 dias — artigo 156 de 1 de março de 1954 a 1 de junho de 1954.  
 51.852 — 9.852 — Geraldo Braga Leal — Trabalhador, 8 dias — artigo 153 de 14 de janeiro de 1954 a 21 de janeiro de 1954.  
 53.039 — 4.661 — Maria Aureliana dos Santos Batista — Atendente referência E 12 dias, artigo 153 de 4 de março de 1954 a 15 de março de 1954.  
 53.819 — 5.850 — Albino Lopes — Artífice ref. E, 6 dias — artigo 153 de 5 de março de 1954 a 10 de março de 1954.  
 54.729 — 4.959 — Pedro Galvão Leal — Trabalhador padrão D, 3 dias — artigo 154, de 7 de março de 1954 a 9 de março de 1954.  
 56.224 — 5.965 — Jorge Ferreira de Almeida — Mec. Veic. Aut., 10 dias — artigo 153 de 4 de março de 1954 a 13 de março de 1954.  
 56.899 — 6.935 — Aprígio Teixeira — Trabalhador ref. C, 29 dias — artigo 153 de 1 de março de 1954 a 28 de maio de 1954.  
 57.134 — 2.930 — Pedro Correa — Trabalhador ref. E, 19 dias — artigo 153, de 7 de março de 1954 a 25 de março de 1954.  
 58.701 — 3.052 — Petronio dos Santos — Vigilante 182 dias, artigo 150 de 25 de fevereiro de 1954 a 25 de agosto de 1954.  
 60.589 — 5.922 — Válder Gomes da Silva — Trabalhador ref. E, 9 dias — artigo 153 de 2 de março de 1954 a 10 de março de 1954.  
 62.063 — 4.930 — Roberto de Freitas — Trabalhador, 6 dias — artigo 153 de 6 de março de 1954 a 11 de março de 1954.  
 62.399 — 8.704 — José de Queiroz Lopes — Médico classe O, 91 dias — artigo 153 de 1 de março de 1954 a 30 de abril de 1954.



62.545 — 7.890 — Whashington Luiz de Vasconcelos — Trabalhador ref. F, 30 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 a 5 de abril de 1954.

63.469 — 2.951 — Alfredo Miranda — Trabalhador ref. D 150 dias artigo 156 de 16 de fevereiro de 1954 a 24 de agosto de 1954.

63.691 — 180 — Francisco Machado — Magarefe 8 dias, artigo 154 de 6 de março de 1954 a 13 de março de 1954.

63.993 — 5.961 — Valter Ferreira — Mec. Veic. Aut. ref. D, 88 dias artigo 153 de 14 de fevereiro de 1954 a 12 de maio de 1954.

64.573 — 3.932 — Osvaldo Figueira — Trab. ref. E, 6 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 a 12 de março de 1954.

65.635 — 7.693 — Cora Filomena Fariña Rocha — Trabalhador ref. D, 10 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 a 16 de março de 1954.

70.063 — 5.046 — Alvaro Prfates Lauton — Guarda, 8 dias artigo 153 de 5 de março de 1954 a 12 de março de 1954.

71.374 — Geraldo dos Reis Carvalho — Trabalhador ref. D, 20 dias artigo 154 de 5 de março de 1954 a 24 de março de 1954.

72.603 — 5.672 — Anna Freitas Madureira — Atendente classe F, 11 dias artigo 153 de 8 de março de 1954 a 18 de março de 1954.

73.691 — Lenita Guimarães Calado de Castro — Enc. Serviço ref. H 44 dias artigo 153 de 15 de fevereiro de 1954 a 30 de março de 1954.

74.421 — 7.693 — Luiza Garcia Pacheco — Trabalhador ref. B, 4 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 a 10 de março de 1954.

76.984 — 22 — Lourival Neves da Costa — Trab. ref. B 19 dias artigo 153 de 7 de março de 1954 a 25 de março de 1954.

Indeferimentos:  
70.542 — 3.932 — Carlos Alves Pereira — Trab. ref. E.  
73.482 — 9.357 — Dimas Pires Filho — Trab. ref. D.  
(Indeferidos à vista do laudo médico).

Altas:  
24 — 3.022 — Helvia de Oliveira Pinto — Of. Adm. pd. P.  
5.986 — André Filardi Neto — Of. Adm. cl. J.  
6.569 — 3.482 — Stella Maria Silveira de Carvalho — Of. Adm.  
13.273 — 4.962 — Alvaro Domiciano de Sousa — Mec. Veic. Aut. clas. I  
16.934 — 7.934 — Aggeu Lemos Bezerra — Hrab. pd. G.  
44.182 — 7.932 — Pedro Siqueira — Trab. ref. E.  
44.246 — Rita Santos da Conceição — Trab. ref. D.  
45.292 — 5.042 — João Brandão da Silva — Guarda.

47.973 — 8.950 — Procópio Marcelino de Oliveira — Artif. cl. G.  
49.729 — 7.890 — Bejamin Francisco dos Santos — Trabalhador.  
54.729 — 4.959 — Pedro Galdino Leal — Trab. pd. D.  
56.934 — 8.933 — João Granado — Trab. ref. E.  
57.986 — Odorico Gomes dos Santos — Trabalhador.

64.154 — 4.950 — Inocêncio Ferreira Diniz — Trab. ref. D.  
64.942 — 4.851 — Pedro Paulo de Lemos — Trab. ref. B.  
64.951 — 8.930 — Agostino Francisco Barreto — Trab. ref. C.  
65.385 — 7.931 — José Gomes Pereira — Trab. ref. E.  
65.705 — 6.651 — Talciria Felles — Telefonista ref. E.

71.259 — 7.935 — Antônio Tortura — Trab. ref. D.  
71.291 — 9.851 — Felipe Augusto Fragoso — Hrab. ref. B.  
74.006 — 9.362 — Paula A. Cruz Firme — Trab. ref. E.  
75.381 — 7.935 — Típi Correia Guimarães — Atendente ref. C.  
77.131 — 6.651 — Mariana Corfova Jardim.

(Reassumam o exercício a vista do laudo médico).  
Licença em prorrogação:  
73.283 — Francisca Rosa da Silva — Trabalhador, 33 dias artigo 153 de 11 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1954.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:  
D. O. de 25-2-54:  
Licença inicial:  
65.875 — 4.855 — Adalberto Luiz dos Santos — Artífice ref. C 25 dias artigo 153 de 19 de fevereiro de 1954 a 15 de março de 1954.

Prorrogações:  
13.312 — Amadeu Malta Marini — Trabalhador padrão 13, 89 dias artigo 156 de 19 de fevereiro de 1954 a 18 de maio de 1954.  
19.590 — 5.660 — Maria Izabel Alrosa — Trabalhador padrão F 58 dias artigo 153 de 20 de fevereiro de 1954 a 18 de abril de 1954.  
30.444 — 7.664 — Juraci Almeida — Enfermeiro classe H, 90 dias artigo 158 de 19 de fevereiro de 1954 a 19 de maio de 1954.

37.333 — Júlio Ferreira de Sousa — Trabalhador ref. D, 59 dias artigo 153 de 24 de fevereiro de 1954 a 23 de abril de 1954.  
44.270 — 6.760 — Maria Stevanovich Pereira — Trabalhador ref. D, 5 dias artigo 153 de 20 de fevereiro de 1954 a 24 de fevereiro de 1954.  
51.994 — 4.851 — Rodrigo Braz — Trabalhador padrão D, 6 dias artigo 153 de 23 de fevereiro de 1954 a 28 de fevereiro de 1954.

70.013 — 2.047 — José Luiz de Menezes — Guarda classe F, 2 dias artigo 153 de 21 de fevereiro de 1954 a 22 de fevereiro de 1954.  
Indeferimentos:  
69.815 — 5.932 — Otacilio Simões — Trab. ref. D.  
(Indeferido à vista do laudo médico).  
D. O. de 26-2-54:  
Licença inicial:  
55.781 — Diva Paulo Guimarães — Redato. padrão. M — 60 dias artigo 159 de 29 de janeiro de 1954 a 29 de março de 1954.

Prorrogações:  
28.893 — 6.934 — Francisco Rodrigues Vences — Trabalhador ref. E 61 dias artigo 153 de 1 de março de 1954 a 30 de abril de 1954.  
29.517 — 5.937 — Rubim Barbosa — Trabalhador ref. E 18 dias artigo 153 de 21 de fevereiro de 1954 a 10 de março de 1954.

37.416 — 7.705 — Esmeraldina Tavalara Azarany — Trabalhador referência D, 3 dias artigo 153 de 23 de fevereiro de 1954 a 25 de fevereiro de 1954.  
50.518 — 2.930 — Mario Silva — Trabalhador ref. E 185 dias artigo 156 de 20 de fevereiro de 1954 a 23 de agosto de 1954.

70.298 — 7.856 — Francisco Rosa de Lima — Artífice ref. E 11 dias artigo 153 de 26 de fevereiro de 1954 a 8 de março de 1954.  
D. O. dpe 20-2-54 e Republicada no D. O. de 26-2-54.  
Alta:  
56.829 — 1.532 — Valdemar Francisco Coelho — Trab. ref. E.  
(Reassuma o exercício à vista do laudo médico).  
Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica depois de 12 horas.  
Djalma Simas Soares — Processo n.º 1.052.650.  
Juraci Freitas Mendes — Processo n.º 1.007.503  
Luiz Corrêa Brito — Ofício n.º 21.  
Carlos Teixeira — Processo número 7.205.767-S. V. O.

# SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 26, de 6 de março de 1954

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1954

N.º 83:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar o Senhor Nelson Ribeiro Machado, matrícula número 52.275, para responder pela Chetia do I.S.E. nos impedimentos eventuais do Sr. Nelson G. Collart, matrícula n. 75.335.

N.º 84:

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve remover do Serviço de Expediente, para o Departamento de Fiscalização, o Escriturário, Classe I — Cléa da Rocha Pereira, matrícula n. 45.061.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.496.605-53 — Ofício n.º 241, de 15-12-53 da 9.º D. F., solicitando cancelamento de auto de multa.

— Cancelo o auto de multa n.º 256 em face da informação do D.F.S.

N. 5.506.747-53 — Morancy do Couto e Silva, solicitando cancelamento de auto de flagrante

— Cancelo o auto em face do parecer do D. F. S..

N. 5.700.604-54 — Edyr Diogenes Doim, solicitando Isenção de impostos para comércio ambulante.

— Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.700.942-A-53 — Antonio Tronta, solicitando licença para instalar uma banca para venda de jornais e revistas à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 540-A.

— Indeferido, em face do parecer do D.F.S..

N. 5.700.973-54 — Paulo Martins, solicitando isenção de impostos para comércio ambulante.

— Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.701.035-54 — Geraldo Barbosa, solicitando isenção de impostos para comércio ambulante.

— Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.701.237-54 — Benedicto José Petrocelli, solicitando isenção de impostos para comércio ambulante.

— Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.701.347-54 — José Maria Hilarlo dos Santos, solicitando isenção de impostos para comércio ambulante.

— Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.701.363-54 — Alberto Teixeira de Sampaio, solicitando isenção de impostos para comércio ambulante.

— Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.701.372-54 — Antonio Acacio da Silva, solicitando isenção de impostos para comércio ambulante.

— Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 5.701.433-54 — Domingos Maciel, solicitando isenção de impostos para comércio ambulante.

— Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.701.437-54 — Luiz Tavares Corrêa, solicitando isenção de impostos para comércio ambulante.

— Indeferido por falta de amparo legal.

## Departamento de Fiscalização

Expediente de 8 de março de 1954

### DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.701.241 — Benedito Inácio da Silva.

N. 5.592.018 — Dael Sampaio Araújo.

N.º 5.427.816 — Angelo Andre de Sousa.

N. 5.427.853 — Darcy Rodrigues Gaspar.

N. 5.700.556 — Osvaldo Perinto da Silva.

— Junte o impôsto sindical do corrente ano.

N. 5.461.211 — Arthur Hermann Grionbaum.

N. 5.700.366 — Baldomero da Costa Marques.

N. 5.565.572 — Corydon Eunice Alvaro.

— Indeferido por falta de amparo legal.

N. 5.486.956 — A. Ferreira de Sampaio e Cia, Limitada.

— Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.506.853 — João Almeida. — Cancelo o auto.

N. 5.536.601 — Of. 447 — O despacho foi exarado no recurso dos autos — Proc. 086-53, anexo).

N. 5.701.262 — Of. 620 — Entrada de Ferro Leopoldina — Cancele-se o flagrante n.º 497-086, tendo em vista o disposto no art. 104 e parágrafo do Decreto 6.000 de 1937.

N. 5.701.038 — Palmira Vieira Simões.

— Indeferido, tendo em vista o informado pela D. F.

N. 7.403.506 — Manuel Martins Serra. — Cancele-se a intimação número 358-054, em face do informado pelo DOB.

N. 5.514.128 — Rafael Guaspari Filho. — Não tendo sido cumprido o despacho de 25 de novembro de 1953, mantenho o auto.

N.º 5.506.144 — Artur Viana Filho. — Nada há que deferir, em face do pagamento da multa.

N. 7.517.617 — Manuel Gonçalves Maia Sobrinho — Mantenho o flagrante 356-069, pois o processo de legalização a que se refere foi iniciado.

## Delegacias Fiscais

### 4.ª C. F. — São Domingos

#### DESPACHOS E EXIGENCIAS

N. 5.471.255-53 — C. Martins — Amarinho — Rua da Alfândega número 325, sala 2. — Deferido.

N. 5.470.784-54 — Luiz Antônio Marcondes Armando — Av. Presidente Vargas n.º 446 — Sala 901, parte. — Deferido.

N. 5.470.767-54 — Amadeu Souza & Cia. — Av. Presidente Vargas, 446 sala 406. — Deferido.

N. 5.471.428-53 — S. S. Horesh — Av. Presidente Vargas, 435 salas 2.006-7 — Deferido.

N. 5.471.416-53 — Socoral — Comercial e Representações Limitada — Av. Rio Branco n.º 52 — 13.º andar sala 1.304, parte. — Deferido.

N. 5.470.775-54 — Ambra Comercial Indústria Elétrica Limitada — Avenida Presidente Vargas n.º 642 — Sala 1.205 — parte. — Deferido.

N. 5.470.107-54 — Sydney Haddock Lobo — Av. Rio Branco n.º 66-74 — Deferido.

N. 5.471.423-53 — Queiroz Coutinho & Cia. Limitada — Rua da A. L. n.º 216 — Defiro.

N. 5.470.762-54 — Mário de Araújo — Av. Presidente Vargas n.º 529 — 6.º andar, sala 604, parte. — Defiro.

N. 5.470.765-54 — Adelino Coelho — Av. Presidente Vargas n.º 416, parte da sala do grupo n.º 1.007 — Defiro.

N. 5.470.771-54 — Semco do Brasil S. A. — Av. Presidente Vargas, 435 sala 507, parte. — Defiro.

N. 5.471.307-53 — Fernando Maia — Rua Armando Sales Oliveira n.º 7 — 1.º andar. — Defiro.

N. 5.470.676-54 — Cia. Curviana Arte Industrial — Av. Rio Branco, n.º 52 — 11.º andar. — Defiro.

N. 5.470.762-54 — Castro Gonzalez Dominguez — Rua Teófilo Ottoni, n.º 123 — Parte da sala n.º 204 — Junte pronunciamento do DPM.

N. 5.470.760-54 — José Cabral — Comissões — Av. Passos n.º 116 — Parte da loja. — Junte pronunciamento do DPM.

N. 5.470.768-54 — J. K. Dixon — Av. Presidente Vargas n.º 435 sala 110 — parte. — Junte assentimento sanitário.

N. 5.470.769-54 — Representações Gremias Limitada — Av. Presidente Vargas n.º 446, sala 1901A — Seletovidamente o requerimento junto ao DPM e assentimento sanitário.

### 5.º C. F. — Sacramento

Dia 3 de março de 1954

#### AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 491-22 de 23 de fevereiro de 1954 — Contra Jitilo Lourenço — Rua Regente Feijó n.º 84, loja — Não dando cumprimento ao Edital n.º 6 de 11 de janeiro de 1954, que ordena legalizar no prazo de 10 dias as obras de modificações executadas sem licença ou a sua demolição caso não seja legalizáveis — Multa Cr\$ 500,00.

N. 491-23 de 27 de fevereiro de 1954 — Contra, A. L. Sarmento — Av. Rio Branco n.º 120 loja 9 — Visto estar funcionando com seu negócio de camisaria, hoje sábado às 15.30 horas, em desrespeito a lei de semana inglesa. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 491-24 de 27 de fevereiro de 1954 — Contra, Comércio Industrial Matos Rocha S. A., representado pelo seu Pres. Joaquim de Matos Rocha — Avenida Gomes Freire n.º 37-47 — Visto estar hoje sábado às 14.30 horas funcionando com seu negócio de comércio em desrespeito a lei de semana inglesa. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 491-25 de 27 de fevereiro de 1954 — Contra, Esmeraldino Caruzo — Rua Imperatriz Leopoldina, 1. — Visto estar hoje sábado, às 14 horas e 25 minutos, funcionando com o seu negócio de calçados, vendendo a vários freqüentes, em desacordo com a lei da semana inglesa. — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 491-26 de 27 de fevereiro de 1954 — Contra, Roupas Brancas Tuov Limitada — Rua Buenos Aires n.º 307 — Estar hoje sábado às 14 horas, funcionando com seu negócio, vendendo a vários freqüentes, em desacordo com a lei da semana inglesa — Multa Cr\$ 1.000,00.

Processos e Exigências:

N. 5.476.150-54 — Contra M. Sales — Rua Sete de Setembro n.º 107 — 1.º andar. — Junte a guia em original ou por certidão.

N. 5.476.329-54 — Contra Antônio Panza — Defiro, concedendo a trans-

ferência de local requerida para a Rua Buenos Aires n.º 149, parte da loja.

N. 5.476.332-54 — Contra Novas & Irmão — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para a Rua Buenos Aires n.º 204 — 6.º andar.

N. 5.476.320-54 — Contra Pascoal Barach — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para o 4.º andar salas 41 e 42 do prédio número 114 situado à Avenida Rio Branco, e alterar a atividade para Comércio de Ialheria, Oficina e Artigos elétricos.

N. 5.476.323-54 — Contra Rolêio Thomé da Silva — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para a Avenida Rio Branco número 120, sobreloja, parte da sala número 10.

N. 5.476.235-54 — Contra Oldemar F. da Silva — Rua do Teatro n.º 5, fundos da loja — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.476.345-54 — Contra Empresa de Loteamento Angra Limitada — Defiro, concedendo licença de localização, como Empresa de Loteamento Angra Limitada (Sociedade Civil) à Avenida Rio Branco n.º 120, sobreloja, sala n.º 10.

N. 5.476.356-54 — Contra Dalma de Oliveira Magalhães — Defiro, concedendo licença de localização, como simples escritório de Pautador de papel, à Rua Gonçalves Ledo n.º 5 1.º andar, sala 9.

N. 5.476.344-54 — Contra Dircen Abreu — Defiro, concedendo licença de localização, como Curso Primário à Avenida Rio Branco n.º 120, sobreloja, parte da sala 13.

N. 5.476.328-54 — Contra Otacilio Pecanha Gomes — Defiro, concedendo licença de localização como simples Escritório de Corretagem de Imóveis, à Rua Uruguiana n.º 86 — 1.º andar, parte da sala 615.

N. 5.476.351-54 — Contra Nuhim Steinwartz — Rua Sete de Setembro n.º 162, loja e sobrado. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.476.206-54 — Contra R. P. Figueiredo — Rua Miguel Couto, n.º 1 — 1.º andar — Complete os formulários.

### 7.º C. F. — Santo Antônio

Dia 4 de março de 1954

Despachos do Delegado

N. 5.435.616-54 — D. B. Pereira — Avenida Mem de Sá, 24, sobrado, salas 3 e 4 — Início de negócio. — Conceda-se a licença a título precário e sem uso de motores.

N. 4.324.935-53 — Belinho Ferreira & Cia. Ltda. — Rua do Lavradio, 91, segunda loja e sobrado — Baixa. — Conceda-se a licença requerida.

N. 5.485.610-54 — Ciriaco Gazzaneo — Rua Vinte de Abril, 37, loja 5. — Transferência de firma. — Concedo a transferência da firma Florindo Antônio Ruffo para Ciriaco Gazzaneo, localizada à rua Vinte de Abril, 37, loja 5, com o negócio de conserto de sapatos, a título precário.

N. 5.485.923-54 — Café Bar Lebrão Ltda. — Rua do Resende, 133, térreo — Transferência de firma e alteração de atividade. — Concedo a licença requerida para transferir a firma Januário Velho, para Café Bar Lebrão Limitada, e bem assim a alteração de atividade de líquidos e comestíveis para café e bar, refeições ligeiras e charutaria, para o negócio localizado à rua do Resende n.º 133, térreo.

N. 5.485.597-54 — Wajntraub & Wajberg Ltda. — Rua do Lavradio, 180, 5º andar, sala 502 — Transferên-

cia de firma e alteração de atividade. — Conceda-se a licença a título precário.

### 10.º C. F. — Lagôa

Dia 5 de março de 1954

Despachos do Delegado

N. 5.500.585-54 — Antônio Coelho das Neves & Cia. Ltda. — Rua São Clemente n.º 73, fundos. — Concedo transferência de firma de Antônio Coelho das Neves para Antônio Coelho das Neves & Cia. Ltda.

#### Editais

N. 31 — Manoel Bastos — Rua São João Batista, 89 — Por estar sem licença, fazendo obras de reforma em uma dependência já existente nos fundos do prédio.

N. 32 — Manoel Bastos — Rua São João Batista, 89 — Idem, idem (embargo).

N. 33 — Manoel Bastos — Rua São João Batista, 91 — Por estar, sem licença, fazendo obras de reforma em uma dependência já existente nos fundos do prédio.

N. 34 — Manoel Bastos — Rua São João Batista, 91 — Idem, idem. (Embargo).

N. 35 — Imobiliária Santa Catarina Sociedade Anônima — Rua Voluntários da Pátria n.º 46 — Por ter, sem licença, executado obras de acréscimo nos fundos do prédio.

N. 35 — Virgílio de Sousa Brandão — Rua São Clemente n.º 73 — Por ter feito, sem licença, obras de reforma no prédio de sua propriedade. Local — Rua São Clemente n.º 103, casa XX.

#### Autos de Flagrante

N. 465-53 — Augusto da Silva Terceiro — Rua Voluntários da Pátria, número 32-A — Por estar funcionando, hoje, às 17.50 horas em desacordo com a lei — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 465-54 — M. C. Paiva & Neves — Rua Voluntários da Pátria número 259 — Por estar funcionando, hoje, às 17.00 horas, em desacordo, com a lei — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 465-55 — A. Costa Marmorista — Rua Lauro Muller n.º 176 — Por não ter registrado no prazo legal, o alvará de localização n.º 114.181-52-1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 465-56 — Antônio Agripino Costa — Rua General Severiano n.º 176, fundos — Por não ter registrado, no prazo legal, o alvará de localização número 106.734-51 exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

#### Autos de Constatação

N. 311-21 — Manoel Bastos — Rua São João Batista n.º 89 — Por estar fazendo obras de reforma em uma dependência já existente nos fundos do prédio, sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-22 — Manoel Bastos — Rua São João Batista n.º 91 — Por estar, sem licença, fazendo obras de reforma em uma dependência já existente nos fundos do prédio — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 2.238 — 4º D. L. — Ilda Werneck — Rua Sorocaba n.º 472 — Por jogar galhadas e folhagens na via pública — Multa de Cr\$ 50,00.

N. 2.239 — 4º D. L. — Manoel Ferreira da Silva — Rua São Clemente n.º 7-P — Por depositar caixote de frutas na via pública prejudicando a limpeza — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 311-23 — Imobiliária Santa Catarina S.A. — Rua Voluntários da Pátria n.º 46 — Por ter sem licença, executado obras de acréscimo nos fun-

dos do imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 311-24 — Virgílio de Sousa Brandão — Rua São Clemente n.º 73 — Por ter feito obras de reforma no prédio, sem licença — Local da infração, Rua São Clemente n.º 103, casa XX — Multa de Cr\$ 200,00.

#### Intimações

N. 353-18 — Josefina Acozzato — Avenida João Luiz Alves n.º 150 — Para no prazo de 30 dias, cumprir o 6º quesito do laudo de vistoria, que manda legalizar ou demolir as obras executadas no prédio de sua propriedade, no local acima.

N. 353-19 — Maria Lúcia de Andrade Magalhães — Rua Marquês de Olinda n.º 74 — Para no prazo de 60 dias, cumprir o 6º quesito do laudo de vistoria que manda legalizar, cumprindo todas as exigências legais ou demolir a dependência construída nos fundos da rua Marquês de Olinda n.º 74.

N. 353-20 — Elio Pereira — Rua São Clemente n.º 79, casa 18 — Para no prazo de 30 dias, apresentar ao D.D. a legalidade das casas existentes e legalizar a reforma feita sob pena de demolição das duas casas.

### 12.º C. F. — Copacabana

Dia 26 de fevereiro de 1954

Despachos e exigências:

N. 5.514.404-53 — Hotel Columbus Ltda. — Avenida Atlântica número 2.016 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Companhia Imobiliária Atlântica Ltda. para Hotel Columbus Limitada, referente ao negócio de Hotel sito à avenida Atlântica n.º 466-A, bem como retificação de numeração para 2.016.

N. 5.512.529-54 — Salão de Cabeleiros «Le Soleil» Ltda. — Rua Antônio Vieira, n.º 17-C e D loja — Para os efeitos de licença de localização, concedo o acréscimo de atividade de barbearia ao negócio de cabeleiros, licenciado em nome de Salão de Cabeleiros «Le Soleil» Ltda., à rua Antônio Vieira n.º 17-C e D, loja.

N. 5.512.588-54 — Sociedade Pestalozzi do Brasil — Rua Gustavo Sampaio n.º 29 — Para os efeitos de licença de localização, concedo retificação de numeração da rua Gustavo Sampaio número 1 para Gustavo Sampaio número 29, referente ao negócio de Centro Médico Pedagógico para Crianças e Adolescentes, licenciado em nome de Sociedade Pestalozzi do Brasil.

Dia 3 de março de 1954

Despachos e exigências:

N. 5.510.077-54 — Edifício Gondar, à rua Siqueira Campos n.º 243. — Junte a intimação.

N. 5.511.949-54 — Raul de Paoli, à avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 855-61. — O auto já foi cancelado.

N. 5.512.639-54 — Alphonse Kurkdji Bachian, à avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.088-B (loja). — Quanto aos dias úteis, excesso do sábado, o requerente só poderá funcionar até às 12.30 horas e nos domingos e feriados a atividade (Decreto 9.641 e 11.048).

N. 5.512.404-54 — Sebastião de Luca, à avenida Atlântica n.º 3.056. — Indeferido de acordo com a Lei 563.

N. 5.701.216-54 — Cinemas Art Palácio S.A., à avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 759-B. — Retire o alvará e se desejar o substitua por fotocópia. O alvará deverá ser mantido no estabelecimento e em lugar visível.

14.º C. F. — Gambôa

Expediente de 17 de fevereiro de 1954
DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:
N. 5.520.275-54 — Othilia de Freitas Machado — Ladeira do Barroso, número 50 parte. — Deferido.
N. 5.520.278-54 — Afonso e Alves — Rua Barão de São Félix, número 174 loja. — Deferido.
N. 5.520.286-54 — Cardoso Cruz e Pinto — Ladeira do Livramento, número 3. — Deferido.
N. 5.520.277-54 — João Cândido de Araújo — Rua Barão da Gambôa número 21 — galpão. — Deferido.

15.º C. F. — Espirito Santo

Dia 4 de março de 1954

Autos de Flagrante lavrados:
N. 533-19 — A. Mendes & Irmão, sucessores de Domingos de Oliveira — Quitanda, estabelecido à Rua Júlio do Carmo, número 159, fundos, por estar com Alfará fora de vigor. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 583-20 — Leon Baronowski, estabelecido à Rua Joaquim Palhares, número 98, 1.º andar, fundos, sala, por não ter registrado no exercício corrente o seu Alvará de Localização. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Autos de Flagrante lavrados:
N. 533-18 — Companhia Importadora e Exportadora Santa Rosa, encontrado à Rua XII, números 38 e 40 do Mercado Municipal, por ter iniciado seu negócio de bebidas, depósito, sem Alvará de Localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de Constatação lavrados:
N. 321-41 — A. Matos & Irmão, encontrado à Avenida Presidente Vargas número 3.914, por não ter renovado, para o exercício de 1951, a sua licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 328-42 — A. Matos & Irmão, encontrado à Avenida Presidente Vargas número 3.914, por não ter renovado, para o exercício de 1952, a sua licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 328-43 — A. Matos & Irmão, encontrado à Avenida Presidente Vargas número 3.914, por não ter renovado, para o exercício de 1953, sua licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 300,00.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 26 de fevereiro de 1954

Processos:
N. 5.526.406-53 — José Joaquim Leal Pinturas — Avenida Presidente Barroso, número 16, sala da frente. — Compareça para prestar esclarecimentos.

A licença concedida, está conforme o pedido do requerente no processo número 5.526.0644-53.

N. 5.525.368-54 — Calçados Atirem Limitada — Rua Carmo Neto, número 213 (portão). — Deferido. — «A título precário».

Início.
N. 5.525.184-54 — Arnaldo José Rodrigues — Rua Comandante Mauriti, n.º 1 porta. — Início de atividade. — Arquite-se.

N. 5.525.413-54 — Luis Pedro Pereira de Menezes — Rua Comandante Mauriti, número 59-sobrado — sala da frente. — Início de atividade — (A título precário). — Deferido.

N. 5.526.350-53 — Ladeirinha Futebol Clube — Rua Vidal de Negreiros número 124 sobrado — Início de atividade. — Deferido.

N. 5.526.220-53 — Sociedade Anônima Ventiladores Zauli — Rua Pereira Franco, número 115-A. — Início de negócio. — Deferido.

N. 5.525.341-54 — Duarte São Bento & Baptista Limitada — Avenida Presidente Vargas, número 3.511. — Transferência de firma. — Deferido. (A título precário).

N. 5.525.241-54 — Valdemir Lima Muniz — Rua Miguel de Faria número 35, 2.º andar. — Início de atividade. — Deferido.

N. 5.526.406-53 — José Joaquim Leal Pinturas — Presidente Barroso, número 16 sala da frente. — Retificação de firma.

N. 5.525.307-54 — Ansel Kelson & Filho Limitada — Avenida Cidade de Lima, número 147, 2.º e 5.º andares. — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.526.359-53 — Depósito de Ferro Paulista Limitada — Rua Pedro Alves, número 210-A. — Início de atividade. — Arquite-se.

N. 5.526.359-53 — Depósito de Ferro Paulista Limitada — Rua Pedro Alves, número 210-A. — Início de atividade. — Deferido.

N. 5.525.442-54 — Indústria Brasileira de Pinturas Limitada — Rua Pedro Alves, número 167 — loja. — Transferência de local. — Deferido.

16.º C. F. — Rio Comprido

Expediente de 4 de março de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.530.503-54 — José Antonio de Souza — Rua Catumbi n.º 31.

Concedo à José Antonio de Souza, localizada com negócio de quitanda na Rua Catumbi 31, inscrição n.º 10.918 adição a atividade dos ramos de cereais, conservas enlatadas e ovos.

N. 5.530.505-54 — Abram Goldgewickt — Rua Aristides Lôbo, número 237.

Pague a taxa de registro.
N. 5.530.492-54 — J. Rodrigues Moreira — Rua Itapirú número 1.480 sala.

Expeça alvará de licença para localização no nome individual de J. Rodrigues Moreira, para funcionar com simples escritório, sem estoque de compra e venda de tecidos seus artefatos e resíduos na sala da frente do prédio residencial de 1 (Um) pavimento da Rua Itapirú, 1.480.

Autos de Flagrantes:
Auto de flagrante n.º 92-470 — Salão de Barbeiro Campos da Paz Ltda. — Rua Campos da Paz 48 — 2.ª loja.

Autuado visto não ter registrado dentro do prazo legal no exercício de 1954 seu alvará de localização número 21.028 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto de flagrante n.º 93-470 — Francisco de Souza Neves — Rua Campos da Paz 48-A.

Autuado visto não ter registrado dentro do prazo legal seu alvará de localização no exercício de 1954 inscrição n.º 13.302 multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto de flagrante n.º 94-470 — Anna dos Santos Tillo — Rua Aristides Lôbo 55.

Autuado visto não ter registrado dentro do prazo legal seu alvará de localização n.º 20.998 no exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto de flagrante n.º 95-470 — Edson Affonso Caniné — Rua Itapirú 357-B sobrado.

Autuado visto não ter registrado dentro do prazo legal seu alvará de localização n.º 105.752 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Autos de Constatação de Infração:
Auto de Constatação de infração n.º 26-337 — S.F. Mendonça — Rua Itapirú 501-A.

Autuado visto não ter renovado a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1951 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de constatação de infração Rua Itapirú 501-A.

Autuado visto não ter registrado sua instalação mecânica no exercício de 1952 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de constatação de infração n.º 26-337 — S.F. Mendonça — Rua Itapirú, 501-A.

Autuado visto não ter registrado sua instalação mecânica no exercício de 1952 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de constatação de infração n.º 26-337 — S.F. Mendonça — Rua Itapirú 501-A.

Autuado visto não ter registrado sua instalação mecânica no exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:
Edital n.º 36 de 3-3-54 — S.F. Mendonça — Rua Itapirú 501-A.

Ordena a legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1951 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 37 de 3-3-54 — S.F. Mendonça — Rua Itapirú 501-A.

Ordena a legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1952 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 38 de 3-3-54 — S.F. Mendonça — Rua Itapirú 501-A.

Ordena a legalização de sua instalação mecânica no exercício de 1953 sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

17.º C. F. — Engenho Velho

Dia 4 de março de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processo:
N. 5.525.528 — K. Botelho & Silva Ltda — Rua Ibituruna n.º 11 — C — Pague o imposto na importância de Cr\$ 37,69 e mais Cr\$ 79,26 d imposto cobrado a menos no exercício anterior referente à saliência luminosa de 3,00 x 2,20.

N. 5.531.570 — Rajão & Cia Rua Senador Furtado n.º 74 — Pague, preliminarmente, a importância de Cr\$ 750,00 referente à diferença encontrada na cobrança da Taxa de Registro de Alvará do seu estabelecimento.

N. 7.590.280 — Elevadores Alfa Ltda — Rua Torres e Silva n.º 99 — Colocação de taboleta — Pague o imposto na importância de Cr\$ 1.000,00.

Registro de Licenças:
N. 13.998 — Instalação Mecânica — A. Bibeiro & Moita — Rua General Canabarro n.º 218 — Promova a transferência da licença para a firma A. D. Ribeiro — a atual proprietária do estabelecimento.

N. 20.755 — Instalação Mecânica — F. Martins Carbalido — Rua Figueira de Melo n.º 262 — A — Promova a transferência da licença para a firma F. M. Carbalido & Cia. Ltda. que é a atual proprietária do estabelecimento desde 7-10-53.

N. 34.968 — Alvará de Obras — digo. Instalação Mecânica — Hime-Comércio e Indústria S.A. Rua Figueira de Melo n.º 203 209 — Prove o pagamento da importância de Cr\$ 4.224,00 correspondente à diferença encontrada no cálculo dos emolumentos dos H.P. da sua licença de 1954.

N. 34.939 — Instalação Mecânica — Oficina de Máquinas Maria S.A. — Rua Figueira de Melo n.º 210 218 — Prove o pagamento da importância de Cr\$ 1047,20 de diferença encontrada na sua licença do corrente exercício, correspondente ao acréscimo de 120 H.P. na sua instalação.

N. 27.961 — Alvará de Obras — Irmãos Launas & Cia. — Rua Melo e Souza — Pague a diferença de Cr\$ 1.000,00 cobrada a menos no alvará conforme intimação expedida.

N. 28.003 — Alvará de Obras — Banco do Crédito Real de Minas Gerais S.A. — Rua Barros n.º 76 — Pague a diferença de Cr\$ 175,00 cobrada a menos do alvará, conforme intimação expedida.

N. 28.067 — Alvará de Obras — José Sales do Amaral — Rua Arthur Menezes n.º 39 — O alvará n.º pede ser registrado sem a prévia intimação da licença anterior, n.º 49-23-584, terminada em 30-12-53.

Intimações:
N. 386.023, de 4-3-54 contra José Sales do Amaral — Rua Arthur Menezes n.º 39 — Para pagar no prazo de 8 dias, a importância de Cr\$ 88,50, de diferença encontrada no seu alvará de obras n.º 49.280-67, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 50,00.

N. 386.009 de 2-54 contra F. de Crédito Real de Minas Gerais S.A. Rua Melo e Barros n.º 76 — Para pagar no prazo de 8 dias a importância de Cr\$ 175,00 de diferença cobrada a menos no seu alvará de obras número 49200-03 sob pena de aplicação de multa de Cr\$ 50,00.

N. 386.010 de 4-3-54 contra Irmãos Launas & Cia. — Rua Melo Souza número 102 — Para pagar no prazo de 8 dias a importância de Cr\$ 1.880,00 de diferença cobrada a menos no seu alvará de obras da multa de Cr\$ 50,00.

N. 386.011 de 4-3-54 contra Alzira Fernandes Valadão — Rua Teixeira Soares n.º 124 — Para no prazo de 30 dias demolir telheiro de madeira coberto com forro de "brasilite" construído sem licença nos fundos do imóvel o qual citado, a fim de cumprir os requisitos 6.º e 7.º do laudo da vistoria realizada no referido imóvel em 15-2-54 pela Comissão permanentemente de Vistorias da Prefeitura, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 300,00.

Autos de Constatação:
N. 386.70 de 3-3-54 contra Antônio Neto da Silva — Rua Barão de Iguaçu n.º 227 antigo, 63 — Visto estar executando obras de construção de um prédio de 4 pavimentos sem licença (folta de prorrogação) no local acima citado. Multa Cr\$ 400,00.

N. 326.71 de 4-4-54 contra João Duarte, representado pela firma sua procuradora F. R. de Aquino S. A. Administradora e Comércio — Avenida Rio Branco n.º 91 — 6.º andar — Visto não ter cumprido a intimação número 202-337 de 17-XI-53 que ordena no prazo de 30 dias demolir as duas dependências de madeira cobertas de telhas destinadas à refatório e depósito de garrafas ocupando toda a área do terreno, feitas sem licença e em desacordo com o art. 35 do Decreto número 6.000 de 1-7-37 no prédio de sua propriedade sito à Rua do Mateus número 51 — Loja a firma de dar cumprimento ao laudo da vistoria realizada no local em 4-XI 53. Multa Cr\$ 300,00.

Autos de Flagrante:
N. 540-018 de 3-3-54 contra David Pereira de Carvalho — Rua Maris e Barros n.º 60-fundos — Visto não trazer a matrícula dentro do prazo legal nesta 17.ª DF o seu alvará de licença para localização n.º 113.987 referente ao seu negócio tipografia. Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 540.018 re 3-3-54 contra Jorge Cardoso Franco — Rua Senador Furtado n.º 12º-fundos — Mesma infração. Alvará, 107119. Multa de Cr\$ 2.000,00.

18.º C. F. — São Cristóvão

AUTO DE FLAGRANTE

N. 96-466 de 23 de fevereiro de 1954 — Oswaldo de Souza Coutinho & Cia. — Praia de São Cristóvão número 16. — Por não ter registrado no exercício de 1953 o seu alvará de localização. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 97-466 de 23 de fevereiro de 1954 — Oswaldo de Souza Coutinho & Cia. — Praia de São Cristóvão número 16. — Por não ter registrado no exercício de 1954 o seu alvará de localização. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 98-466 de 24 de fevereiro de 1954. — Editora Brasil América Ltda. — Rua Henrique Chaves n.º 11. — Por não ter cumprido o edital, que or-

denava o embargo das obras em execução no imóvel. Multa de Cr\$ 900,00.

### DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Expediente de 4 de março de 1954

#### Processos:

N. 5.540.726-54 — Banco de Minas Gerais S.A. — Rua Figueira de Melo n.º 350. — Apresente prova de aceitação das obras.

N. 5.540.701-54 — João Alves — Café — Rua Figueira de Melo número 336 B, antigo 336. — Apresente prova de registro de firma no D.N.C.

N. 5.540.745-54 — Amandio Machado — Rua São Luiz Gonzaga número 2.204. — Concedo a transferência de firma requerida.

N. 5.540.747-54 — W. Cardoso Botequim — Rua Bela n.º 562 loja 3 — Concedo licença de localização para o negócio de Bar — charutaria e Café expresso, a rua Bela, 562, loja 3.

### 19.ª C. F. — Tijuca

#### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

#### Processos:

N. 5.540.282-54 — Materiais de Construção Casa Branca Ltda. — Estrada Casa Branca sem número. — Concedo licença de localização para exploração de pedreira a fogacho, com validade do alvará até 31 de dezembro de 1954.

N. 5.545.833-54 — Marim Indústria Ltda. — Estrada da Paz, a 383 metros do n.º 1.384. — Concedo a licença de localização para exploração de pedreira a frio na Estrada da Paz, a 383 metros do prédio 1.384, com validade até 31 de dezembro de 1954.

N. 5.545.560-54 — Remington Rand do Brasil S.A. — Rua São Francisco Xavier, 92. — Concedo a transferência da firma S.A. Cam Pratt, para Remington Rand do Brasil Ltda.

### 23.ª C. F. — Inhaúma

Expediente de 4 de março de 1954

#### Processos:

N. 5.565.481-54 — B. Tavares — Rua Basílio de Brito n.º 305. — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.565.570-54 — R.L. Machado — Rua Alvaro de Miranda número 75 parte — Alt. de Ativ. — Deferido.

N. 5.565.188-54 — José de Almeida — Móveis — Rua Conde de Azambuja n.º 763-A — Transf. de firma. — Deferido.

N. 5.565.546-54 — José Pirri — Av. Suburbana n.º 6.943-B — Início. — Deferido.

N. 5.565.556-54 — Heitor Francisco Brasil — Av. Suburbana n.º 6.943 loja-A — Início. — Deferido.

N. 5.565.454-54 — José Lopes da Costa — Bar — Rua Benício de Abreu n.º 209 — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.565.971-54 — José Fernandes Filho — Alfaiate — Rua Frederico Meier n.º 14 sala 304 — Início. — Deferido.

N. 5.565.513-54 — Lucas Augusto Cabral — Rua Conde de Azambuja n.º 1.045 — Transferência de firma. — Deferido.

N. 5.565.522-54 — Indústrias Reunidas Agostini S.A. — Rua Mossoró n.º 89 — Início. — Deferido.

N. 5.565.503-54 — Calçados Pallman Limitada — Rua Bento Gonçalves n.º 16 — Transferência de local. — Deferido.

N. 5.565.307-54 — Bemvinda Amorim dos Santos — Rua Miguel Fer-

randes n.º 54 apt. 201 — sala de N. 5.565.501-54 — Rua Aristides Caire n.º 375 — Merceria Maranhão Ltda. — Transf. de firma — Deferido.

N. 5.565.523-54 — Indústrias Reunidas Agostini S. A. — Av. Automovel Clube n.º 361, parte — Alteração de atividade — Deferido.

N. 5.565.507-54 — Martins, Favares & Cia. Ltda. — Av. Suburbana número 5.531-C — Início — Deferido.

N. 5.565.547-54 — A. Fimó — Botequim — Refeições Leveiras — Av. Suburbana n.º 7.286 — Transferência de firma e alteração de atividade — Deferido.

N. 5.565.431-54 — Saba S. Jabour — Av. Suburbana n.º 7.339 — Transferência de firma — Deferido

N. 5.565.578-54 — Nilo George de Oliveira — Rua Frei Fabiano n.º 543 — Alteração de atividade — Deferido.

N. 5.565.518-54 — Marmoraria Pietra Santa Ltda. — Rua Alvaro de Miranda n.º 172-B — Início — Deferido.

N. 5.565.517-54 — A. Pereira & Genera — Av. Suburbana n.º 518, segunda loja — Transferência de firma — Deferido.

N. 5.565.540-54 — Celestino Graciano — Av. Suburbana n.º 6.633 — Retificação de nome — Deferido.

N. 5.565.526-54 — Construtora Omega Ltda. — Rua Frederico Meier n.º 22, 1.ª andar sala 203, parte — Início — Deferido.

N. 5.565.188-54 — Oficina Mecânica Elmo Ltda. — Rua Aquinas Cordeiro n.º 870, parte — Início — Deferido.

N. 5.565.500-54 — Ademar Azeiteiro da Silva — Rua Lucidio Lago n.º 90, sala 201 — Transferência de local — Deferido.

N. 5.565.486-54 — Tintas Cabral Ltda. — Rua Lucidio Lago n.º 251-A — Início — Deferido.

N. 5.565.031-54 — José Maria Capra — Av. Suburbana n.º 8.085, fundos — Início — Deferido.

N. 5.565.329-54 — J. A. Garcia — Rua José dos Reis n.º 49 — Início — Deferido

N. 5.565.487-54 — Alzira dos Santos Amaral — Rua Aristides Carneiro n.º 269, casa 2, sala de frente — Início — Deferido.

N. 5.565.478-54 — Margarida Paiva de Oliveira — Rua José dos Reis n.º 525, antigo 151 — Transferência de firma — Deferido.

N. 5.565.448-54 — Antônio da Costa Paulino — Rua Macedo Braga n.º 188, sala de frente — Início — Deferido.

N. 5.565.018-54 — Fonseca Bernardo — Rua Piauí n.º 296 — Início — Deferido.

N. 5.566.602-53 — Lina Maria Braga — Rua João Pinheiro n.º 225 — Início — Deferido.

N. 5.565.268-54 — Domingos J. Andrade — Rua João Pinheiro n.º 155 — Transferência de firma — Deferido.

N. 5.566.694-53 — José Cardoso Ventura Júnior — Av. Suburbana número 4.599-B — Transferência de firma — Deferido.

N. 5.565.404-54 — Manuel Ramos Torres — Rua Lucidio Lago n.º 380-B — Início — Deferido.

N. 5.565.474-54 — Carmine Celestino — Av. Suburbana n.º 7.543-A, quinta porta — Início — Deferido.

N. 5.566.481-53 — Irmãos Gameiro Ltda. — Rua Piauí n.º 219-C — Transferência de firma — Deferido.

N. 5.565.480-54 — Emil Hans & Cia. Ltda. — Av. Suburbana número 6.304-A — Início — Deferido.

N. 5.565.311-54 — J. Garcia & M. Garcia — Rua Alvaro de Miranda n.º 172, fundos — Transferência de local e alteração de atividade — Deferido.

### 25.ª C. F. — Penha

Dia 3-3-54

#### Processos:

N. 5.575.677-54 — J. Lino & Castro Ltda. — Rua Adail n.º 162 — loja C — Concedo a transferência da firma J. Lino & Silva Ltda., para J. Lino & Castro Ltda., permanecendo a mesma atividade do negócio.

N. 5.575.690-54 — Daniel Areias — Rua Nicarágua n.º 302 — antigo 88 — Concedo licença para adicionar artigos de esporte, chapéus e guarda-chuvas ao seu negócio de sapataria e bem assim a alteração da numeração do prédio à vista de Certificado do D. O.

N. 5.580.574-54 — Mecânica Diesel União Ltda. — Rua Pirangi n.º 320 — galpão — Concedo licença de localização a título precário para Oficina de consertos de motores a explosão à Rua Pirangi n.º 320 — galpão.

N. 5.575.672-54 — Ampriso Santos — Rua Braga n.º 5-A — parte — Legalize preliminarmente a divisão feita sem licença.

N. 5.575.673-54 — Tarcisio Otaviano dos Martires — Rua Braga número 5-A — parte — Legalize preliminarmente a divisão construída sem licença.

N. 5.575.720-54 — Abreu & Campos Ltda. — Rua João Silva n.º 11-B — Prove o pagamento da multa.

### 30.ª C. F. — Jacarepaguá

#### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DELEGADO FISCAL

Dia 27-2-54

#### Processos:

N. 5.600.293-54 — Oficina Mecânica Jacarepaguá Ltda. — Avenida Geremário Dantas n.º 1.445 — Concedo a transferência de firma de Osvaldo Ferreira da Silva — Automóveis, para a requerida de Oficina Mecânica Jacarepaguá Ltda.

N. 5.600.393-54 — J. Paramos Marques & Cia. Ltda. — Rua Andrade Pinto n.º 24, fundos, galpão — Concedo a alteração requerida.

Dia 4-3-54

N. 5.600.285-54 — Florishela Pereira — Café e Bar — Rua Baroneza n.º 108-A — Transferência de firma — Junto o documento de compra.

N. 5.600.301-54 — Maria Nunes Vieira — Rua Manuel Martins n.º 54 — sala de frente — Início de negócio — Concedo a licença requerida.

N. 5.600.395-54 — Manuel Pinto — Pedreira — Estrada da Covança n.º 1.395 — Concedo a continuação da pedreira a fogo até 31-12-54.

N. 5.600.417-54 — Avelino Lopes — Rua Tenente Frederico Gustavo lotes 26, 27 e 28 — Concedo a continuação do desmonte de pedra à frio até 31-12-54.

### Departamento de Geografia e Estatística

Expediente de 5 de março de 1954

BOLETIM N.º 16

Alteração de Licença-prêmio dos servidores em exercício no Departamento de Geografia e Estatística.

Por despacho de 16-7-54, do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, foi tornada sem

efeito a Licença-prêmio concedida ao Escriurário, classe «G» — Antônio Alves Maciel — mat. 57.024.

### Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 26-2-54

#### Autos de Flagrante:

Prof. — 536-1 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua Acre, 106. — Por ter entregue a Ferreira de Souza e Filho Ltda., conforme nota fiscal n.º 83.431 de 9-5-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-2 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua Acre, 106. — Por ter entregue a José Custódio Marques, conforme nota fiscal 83.452 de 9-5-53 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-3 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua Acre, 106. — Por ter entregue a J. Ferreira e Assunção, conforme nota fiscal 83.460 de 9-5-53 1 engradado de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-4 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua Acre, 106. — Por ter entregue a David, do Carmo, conforme nota fiscal 83.467 de 11-5-53, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-5 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Armazem Losada Ltda., conforme nota fiscal 83.493 de 11-5-53 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-7 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Alberto Rocha Pereira, conforme nota fiscal 83.500 de 12-5-53, 1 engradado de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-9 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Gilberto Alves Pereira, conforme nota fiscal 81.911 de 26-3-53 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-8 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Joaquim Cornelio conforme nota fiscal 81.922 de 27-3-53, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-10 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a firma Adessias Almeida, Russo, conforme nota fiscal 82.000 de 28-3-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-11 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Abel Ramos Filho, conforme nota fiscal 83.472 de 11-5-53 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-12 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a José F. Lira, conforme nota fiscal 81.718 de 20-3-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-13 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a B. Santos e Assunção conforme nota fiscal 81.742 de 20-3-53 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-14 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Antônio Pinto Correia, conforme nota fiscal 82.785 de 18-4-53 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-15 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Merceria Maranhão Ltda., conforme nota fiscal



83.322 de 7-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-16 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a José Mateus, conforme nota fiscal 83.350 de 7-5-53 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-17 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Vina Macário Botelho, e Filho, conforme nota fiscal 83.352 de 7-5-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-18 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a David Pereira Maia, conforme nota fiscal 83.381 de 8-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-19 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Of. Magalhães, conforme nota fiscal 83.382 de 8-5-53 5 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-20 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Alfredo Spinele Filho, conforme nota fiscal 83.383 de 8-5-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-21 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a J. de Carvalho Lúquidos e Comestíveis, conforme nota fiscal 83.387 de 8-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-22 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Cristóvão Firmino da Silva, conforme nota fiscal n. 83.392 de 8-5-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-23 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Luiz Fernandes Sá, conforme nota fiscal 83.518 de 12-5-53, 3 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-24 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Antônio Rodrigues Lúquidos e Comestíveis, conforme nota fiscal, 83.532 de 12-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-25 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Souza Ferreira & Cia., conforme nota fiscal 83.401 de 8-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-26 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Manoel Moreira Soares, conforme nota fiscal 83.414 de 8-5-53 3 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-27 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Loja. — Por ter entregue a A. Moraes, Lúquidos e Comestíveis, conforme nota fiscal 84.739 de 13-6-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-28 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Joaquim Alves Brito, conforme nota fiscal 89.351 de 13-10-53 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-29 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Lídio Gomes da Silva, conforme nota fiscal 89.354 de 13-10-53 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-30 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Alfredo G. Oliveira, conforme nota fiscal 81.371 de

14-10-53, 2 caixas de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-31 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a José Damasceno Maciel, conforme nota fiscal 89.379 de 14-10-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-32 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Antônio Jesus, conforme nota fiscal 89.531 de 17-10-953, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-33 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Loja. — Por ter entregue a Dorilêa Cruz Pra. P., conforme nota fiscal n. 89.549 de 17-10-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-34 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Sebastião Alves Barcelos, conforme nota fiscal número 89.558 de 17-10-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-35 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a J. Pereira e Associação conforme nota fiscal 89.576 de 17-10-53 1 caixa de aguardente

sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-36 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a José Pereira, conforme nota fiscal 89.580 de 19-10-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-37 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a A. Alves e Pinto, conforme nota fiscal 89.593 de 19-10-953, 2 caixas de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-38 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Arindo Santos, conforme nota fiscal 82.941 de 27-4-953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-39 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Toledo e Carvalho, conforme nota fiscal 82.981 de 28-4-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-40 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a H. Eiras & Cia. conforme nota fiscal 82.984 de 22-4-953, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Pref. — 536-41 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Antonio Cardoso Filho, conforme nota fiscal 87.816 de 4-9-53, 4 caixas de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-42 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Fabio Bastos, conforme nota fiscal 87.870 de 5-9-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-43 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Abel Ramos Filho, conforme nota fiscal 87.878 de 5-9-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-44 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Darcy Ferreira & Pinto, conforme nota fiscal 87.723 de 2-9-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-45 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Joaquim Souza Monteiro, conforme nota fiscal 87.744 de 3-9-53, 3 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-46 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Adessons Almeida Russo, conforme nota fiscal 87.771 de 3-9-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-47 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Geraldo Bua Teixeira, conforme nota fiscal 87.788 de 3-9-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-48 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a J.P. Saraiva, conforme nota fiscal 89.161 de 3-10-953, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-49 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a B. Moraes Lúquidos Comestíveis, conforme nota fiscal 84.739 de 13-6-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-50 — Por ter entregue a Manoel Rocha Rolo, conforme nota fiscal, 84.829 de 16-6-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-51 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Bar Mercaria Sul Rigrandense, conforme nota fiscal 84.867 de 7-6-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-52 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — P. or ter entregue a Arnaldo Lima, conforme nota fiscal 85.044 de 22-6-953, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-53 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Avelino Marques de Oliveira, conforme nota fiscal n. 82.125 de 1-4-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-54 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Souza Ferreira & Cia., conforme nota fiscal 88.838 de 1-10-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 Pref. — 536-55 — Reis, Marques & Cia. Ltda., à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Francisco Corrêa, conforme nota fiscal 88.888 de 2-10-953, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

**OBRAS COMPLETAS**  
 DE  
**RUI BARBOSA**  
**RÉPLICA**  
 VOL. XXIX. 1902  
 TOMO II  
 PREFÁCIO E REVISÃO  
 DO  
**P. AUGUSTO MAGNE, S. J.**  
**PREÇO: Cr\$ 120,00**  
**A VENDA:**  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Agência II: Pretório  
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Prof. — 536-56 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a J. Magalhães e irmão Filho, conforme nota fiscal número 88.81 de 25-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-57 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Jacinto Costa, conforme nota fiscal número 84.202 de 29-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-58 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Antônio Augusto Abrantes, conforme nota fiscal número 84.227 de 29-5-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-59 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a M. B. Pereira Esr, conforme nota fiscal número 84.267 de 29-5-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-60 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Júlio de Carvalho & Cia., conforme nota fiscal número 84.271 de 30-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-61 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Daniel L. Bragança, conforme nota fiscal número 34.279 de 30-5-53, 1 caixa de Bagaceira, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-62 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Domingos Alves da Costa, conforme nota fiscal número 84.019 de 25-5-53. Por digo 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-63 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Mário Valentim Gomes, conforme nota fiscal número 84.035 de 25-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-64 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Manuel da Silva e Teixeira Ltda., conforme nota fiscal número 84.037 de 25-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-65 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a José Perez Lessa, conforme nota fiscal número 84.071 de 26-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-66 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Armazém Conde Ltda., conforme nota fiscal número 83.814 de 20-5-53, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. — 536-67 — Reis, Marques & Cia. Ltda. à rua do Acre, 106. — Por ter entregue a Manuel José Gonçalves Pereira, conforme nota fiscal número 83.876 de 21-5-53, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

#### Prefixos:

N. 536-68 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Sebastião Alves Barcelos, conforme nota fiscal número 83.623 de 15 de maio de 1953, 1 caixa de Bagaceira, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-69 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a M. Silva Gouvêa, e Martins Ltda., conforme nota fiscal número 83.641 de 15 de maio de 1953, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 536-71 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a José Oliveira Armazem, conforme nota fiscal número 85.495 de 4 de agosto de 1953, 5 caixas de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-72 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a J. Ferreira e Assunção, conforme nota fiscal número 85.636 de 8 de agosto de 1953, 2 caixas de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-73 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Xavier Lopes, conforme nota fiscal número 85.053 de 9 de junho de 1953, 2 caixas de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-74 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Antônio C. Espindola, conforme nota fiscal número 85.674 de 9 de junho de 1953, 2 caixas de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-75 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Simplicio Inácio, conforme nota fiscal número 85.677 de 9 de julho de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-77 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Joaquim Francisco Costa, conforme nota fiscal número 88.648 de 11 de setembro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 536-78 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Antônio Escobar Cavalcante, conforme nota fiscal número 88.059 de 9 de novembro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 536-79 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Adolfo Gomes Silva, conforme nota fiscal número 88.075 de 11 de setembro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-80 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a P. Saraiva, conforme nota fiscal número 87.513 de 28 de agosto de 1953, 1 caixa de bagaceira, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-81 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a J. G. Cruz, conforme nota fiscal número 87.530 de 28 de agosto de 1953, 2 caixas de Aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-82 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Anésio Silvio Lota, conforme nota fiscal número 89.701 de 19 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-83 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Armazem Relampago Ltda., conforme nota fiscal número 89.715 de 19 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 536-84 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a S. C. Barreiros e irmão, conforme nota fiscal número 89.753 de 20 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-85 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Edgar Bezerra Cruz, conforme nota fiscal número 89.780 de 21 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-86 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Sousa Lemos e Cia. Ltda., conforme nota fiscal número 89.973 de 21 de outubro de 1953, 5 caixas de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 536-87 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Vasco Nevada Restaurante Sorveteria Ltda., conforme nota fiscal número 90.012 de 27 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-88 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a P. Costa e Barreto Ltda., conforme nota fiscal número 90.019 de 27 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-89 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Panificação Governador Ltda., conforme nota fiscal número 90.035 de 27 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-90 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a A. Lourenço Coelho, conforme nota fiscal número 90.076 de 28 de outubro de 1953, 2 caixas de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-91 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a João Pereira, conforme nota fiscal número 90.667 de 27 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-92 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Adolfo Gomes da Silva, conforme nota fiscal número 90.206 de 29 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-93 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a M. Tavares Rocha, conforme nota fiscal número 90.217 de 30 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-94 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a José Perez Lessa, conforme nota fiscal número 90.218 de 30 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-95 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Ezequiel Suices, conforme nota fiscal número 90.240 de 31 de outubro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-96 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Valdimar Barbosa, conforme nota fiscal número 90.263 de 31 de outubro de 1953, 2 caixas de Bagaceira, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-97 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Darcy Ferreira e Pinto, conforme nota fiscal número 90.294 de 3 de novembro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-98 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Oscar Santos Ribeiro, conforme nota fiscal número 90.307 de 31 de novembro de 1953, 2 caixas de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-99 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Avelino Marques Oliveira, conforme nota fiscal número 90.314 de 3 de novembro de 1953, 1 caixa de aguardente, sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

N. 536-100 — Reis, Marques & Cia. Ltda. — Rua Acre, 106.

Por ter entregue a Antônio R. Moreira — Matriz, conforme nota fiscal número 90.320 de 3 de novembro de 1953, 1 caixa de aguardente sem a guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

## Polícia de Vigilância do Distrito Federal

### Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 49

Em 3-3-1954.

Assuntos Gerais de Administração

#### ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-prêmio

De acordo com o despacho do Excm. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (S-V.G.), e, consoante o disposto na alínea "a", do art. 8.º, do Decreto n. 10.150, foram incluídos na escala de licença-prêmio, os seguintes servidores:

#### Músico

68 — Antônio Monteiro de Souza Filho — mat. 36.184, lotado no ... S-BDM, três meses, no período de 1.º de maio a 31 de julho de 1954, referente ao quinquênio de 8 de março de 1948 a 6 de março de 1953 — Processo n. 1.054.214-53.

#### Guardas

355 — Mário Joaquim da Silva Filho — mat. 13.712, lotado no S-PPG, três (3) meses, de 1.º de outubro a 31 de dezembro de 1954, referente ao quinquênio de 4 de novembro de 1948 a 2 de novembro de 1953 — Proc. n. 1.053.405-53.

925 — Brahama Claro de Miranda — mat. 24.664, lotado no 14-D.V., três (3) meses, de 1.º de junho a 31 de agosto de 1954, referentes ao quinquênio de 11 de fevereiro de 1948 a 9 de fevereiro de 1953 — Processo número 1.055.203-53.

#### Justiça e disciplina

Comparecimentos para o corrente mês

Determino os seguintes:  
Ao Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal, dia 8, às 13 horas, o guarda n. 2.030 — José Mouço Silva Filho — do 7-DV.

Ao Juízo de Direito de 21.ª Vara Criminal, dia 8, às 13 horas, o guarda n. 1.939 — Válder Silva — do 5-DV. — Of. 200-54.

Ao Juízo de Direito da 22.ª Vara Criminal, dia 9, às 13 horas, o guarda n. 2.058 — Antônio Menezes de Oliveira — do 1-PV-1.

Retificação por haver saído com incorreção no "Diário Oficial", Seção II, de 27 de fevereiro de 1954.

BOLETIM N. 43

Em 22-2-1954.

Assuntos Gerais e de Administração

#### ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-prêmio

Guardas  
473 — Euclides Braz de Gusmão — mat. n. 5.653, 3 meses, de 1.º de abril a 30 de junho de 1954 — quinquênio de 12 de janeiro de 1947 a 10 de janeiro de 1952 — Proc. 1.042.514-53 1-PV-1.

570 — Júlio Alberto Rodrigues — mat. n. 45.288, 3 meses, de 4 de março a 3 de junho de 1954 — quinquênio de 28 de agosto de 1945 a 28 de novembro de 1951 — Proc. .... 5.302.723-53 — 13-PV.

POLÍCIA DE VIGILANCIA  
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO — 4-VG  
MAPA DE ESTATÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS VERIFICADAS NO MÊS  
DE JANEIRO DO ANO DE 1954

ESPECIFICAÇÃO	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV
<b>PRISÕES</b>									
Agressões . . . . .	7	3	3	7	8	6	2	3	3
Alienados . . . . .	—	1	1	—	—	—	—	—	2
Desacatos . . . . .	4	—	—	—	—	—	1	—	—
Desordens . . . . .	8	4	—	2	2	—	1	2	4
Embriaguez . . . . .	2	1	—	1	—	4	—	—	1
Furtos . . . . .	7	—	1	1	3	—	—	3	—
Jogadores . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ladrões . . . . .	3	3	—	3	—	3	—	2	2
Lutas corporais . . . . .	2	—	2	—	—	2	1	2	2
Ofensas à moral . . . . .	—	1	1	—	1	—	1	1	2
Perturbações do sossego público . . . . .	—	—	—	1	—	—	1	—	—
Portes de arma . . . . .	—	—	1	—	1	—	—	—	—
Roubos . . . . .	3	—	2	—	1	—	—	1	—
Suspeitas . . . . .	1	—	—	—	1	15	1	5	3
Vadiagem . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversas . . . . .	—	4	1	1	—	—	—	4	4
<b>TOTAL: . . . . .</b>	<b>37</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>60</b>	<b>17</b>	<b>30</b>	<b>8</b>	<b>23</b>	<b>21</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS POLICIAIS</b>									
Atropelamentos . . . . .	—	1	3	1	2	—	1	1	1
Auxílios à Polícia Civil . . . . .	—	—	1	2	1	22	—	—	4
Desastres de veículos . . . . .	—	—	—	—	3	—	1	1	—
Incêndios . . . . .	—	—	1	—	—	—	—	—	1
Infrações de tráfego . . . . .	60	—	1	5	—	437	—	—	6
Menores abandonados . . . . .	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Suicídios . . . . .	1	—	—	—	—	—	—	1	—
Vigilâncias sociais . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Diversos . . . . .	—	2	—	13	1	—	—	1	3
<b>TOTAL: . . . . .</b>	<b>61</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>439</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>20</b>
<b>OUTRAS OCORRÊNCIAS</b>									
Acompanhamento de pessoas . . . . .	—	—	—	—	—	2	—	—	3
Chamados de assistência . . . . .	—	2	2	3	—	17	2	1	5
Objetos achados . . . . .	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Portas abertas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Providências sobre iluminação . . . . .	—	—	—	—	—	2	—	—	1
Diversas . . . . .	—	1	—	1	—	—	—	—	4
<b>TOTAL: . . . . .</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>—</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>17</b>
<b>INFRAÇÕES MUNICIPAIS</b>									
Autos de apreensão . . . . .	287	—	—	—	2	—	—	—	—
<b>TOTAL GERAL: . . . . .</b>	<b>387</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>43</b>	<b>26</b>	<b>490</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>60</b>

ESPECIFICAÇÃO	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	TOTAL
<b>PRISÕES</b>								
Agressões . . . . .	16	3	1	3	1	—	—	65
Alienados . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	4
Desacatos . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	5
Desordens . . . . .	1	2	—	—	1	1	—	28
Embriaguez . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	9
Furtos . . . . .	1	1	1	1	—	—	—	19
Jogadores . . . . .	2	—	—	—	—	—	—	2
Ladrões . . . . .	6	2	—	—	—	—	—	23
Lutas corporais . . . . .	—	1	—	—	—	1	—	13
Ofensas à moral . . . . .	—	1	3	—	—	1	—	12
Perturbações do sossego público . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	2
Portes de arma . . . . .	3	1	2	—	—	—	—	8
Roubos . . . . .	2	—	1	—	—	—	—	10
Suspeitas . . . . .	—	2	1	—	—	—	—	29
Vadiagem . . . . .	—	1	—	—	—	—	—	1
Diversas . . . . .	1	—	—	13	—	7	—	35
<b>TOTAL:</b> . . . . .	<b>32</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>—</b>	<b>265</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS POLICIAIS</b>								
Atropelamentos . . . . .	3	—	1	—	—	1	—	15
Auxílios à Polícia Civil . . . . .	4	—	—	—	—	—	—	34
Desastres de veículos . . . . .	5	1	2	—	—	1	1	16
Incêndios . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	2
Infrações de tráfego . . . . .	7	164	—	—	—	—	—	60
Menores abandonados . . . . .	1	2	—	—	—	—	—	5
Suicídios . . . . .	—	—	—	—	—	—	2	4
Vigilâncias sociais . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	4
Diversos . . . . .	22	—	1	3	—	—	2	48
<b>TOTAL:</b> . . . . .	<b>42</b>	<b>167</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>718</b>
<b>OUTRAS OCORRÊNCIAS</b>								
Acompanhamento de pessoas . . . . .	—	—	—	—	—	2	—	7
Chamados de assistência . . . . .	27	2	1	57	—	20	—	109
Objetos achados . . . . .	1	—	—	1	1	2	—	7
Portas abertas . . . . .	—	—	—	—	—	—	—	5
Providências sobre iluminação . . . . .	—	—	—	17	—	1	—	21
Diversas . . . . .	6	—	—	62	—	—	—	63
<b>TOTAL:</b> . . . . .	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>127</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>—</b>	<b>242</b>
<b>INFRAÇÕES MUNICIPAIS</b>								
Autos de apreensão . . . . .	3	—	—	—	—	—	—	292
<b>TOTAL GERAL:</b> . . . . .	<b>110</b>	<b>183</b>	<b>14</b>	<b>148</b>	<b>3</b>	<b>37</b>	<b>5</b>	<b>1.577</b>



**Departamento de Saúde Escolar**

EXPEDIENTE DE 8 DE MARÇO DE 1954

**ACTOS DO SECRETARIO GERAL**

Portarias:

N.º 336:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Técnica Profissional, o professor de ensino técnico, padrão O — Nehyta Martins Ramos — matrícula n.º 75.227.

N.º 337:

Designar, a título precário e em caráter provisório, para exercer as funções de auxiliar de técnica de educação do 1.º Distrito Educacional, o professor de curso primário — Léa Freitas Martins — matrícula n.º 38.046.

N.º 338:

Designar, o professor de ensino técnico (curso básico), padrão O, interino — Hilda de Almeida Cunha — Departamento de Educação Técnica — matrícula n.º 78.637, para o Profissional.

N.º 339:

Designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o enfermeiro, classe H — Sebastiana Leopoldina Nunes Sallette — matrícula n.º 33.139.

**DESPACHOS DO SECRETARIO**

Construções e Saneamento S. A. — Processo n.º 3.301.315 — Autorizo. A SGP. — Of. 5 (Setor de Alimentação do Escolar — Setor n.º 3.000.238-54 — Autorizo.

Cia. P. Kastrup — Comércio e Indústria — Processo n.º 3.301.363, de 1954.

— Autorizo. Dinah Goulart — Processo número 1.001.597, de 1954.

— Autorizo a alteração para o período de 20 de fevereiro a 19 de dezembro de 1954.

W. M. Jackson Inc. — Processo número 3.351.173, de 1954.

— Autorizo, sem prejuízo dos Trabalhadores escolares.

Jurêa de Mattos Buccos — Processos n.º 3.305.546-53.

— Autorizo a assistência da Licença-prêmio.

Henriqueta Pires — Processo número 3.307.576-53 — Perempto.

— Arquite-se.

**DESPACHO DA CHEFE**

Antonio Monteiro — Processo número 3.300.596, de 1954.

— Compareça para esclarecimentos

**CIRCULAR N.º 1**

Dia 8 de março de 1954

Revigora os termos da Circular de 9 de junho de 1953, (*Diário Oficial* de 23 de junho de 1953), recomendando que as publicações de caráter oficial sejam enviadas para a Imprensa por intermédio do Gabinete do Secretário Geral.

Esta medida tem por finalidade padronizar processos de serviço e normas administrativas, ao mesmo tempo que visa a assegurar a necessária unidade de forma ao texto de tais publicações.

Roberto Accioli, Secretário Geral.

**EXPEDIENTE DE 8 DE MARÇO DE 1954**

**BOLETIM N.º 39**

Apresentação:

Do Trabalhador, referência D — matrícula n.º 73.412 — Maria Hortênciade Sousa Teixeira — Em 5 de março de 1954.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

- Dirceu Matos Pereira.
- Heloisa Maria Moreira Fernandes;
- João Seabra;
- Julieta Mendes Moreira;
- Olga Duarte Tosca;
- Oswaldo Vaz Torca;
- Romulo Alvim Righi;
- Ubaldo Bica de Caldas;
- Vanda de Jesus Prado Lopes;
- Wilson Bastos.

Escola de licença prêmio: Lincolnina de Iracema Gomes reneilas — Dentitas classe N — matrícula n.º 10.802 — Início: 3 de junho de 1954 — Término: 2 de dezembro de 1954 — Período que serviu de base à concessão da licença: 7 de agosto de 1928 a 3 de agosto de 1938, e 1 de julho de 1943 a 28 de junho de 1953. — Vai gozar apenas 6 meses — Processo n.º 1.052.690-53.

Zilia Braga Viriato de Freitas — Dentitas classe N — matrícula número 19.132 — Início: 8 de março de 1954 — Término: 7 de junho de 1954 — Período que serviu de base à concessão da licença: 10 de outubro de 1947 a 3 de outubro de 1952 — 3 meses — Processo n.º 1.055.949, de 1953.

Retificação — Expediente de 4 de março de 1954 — Continuação do Boletim n.º 38.

Leia-se:

Portaria n.º 113: Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar o Chefe de Serviço, padrão CC-5 — matrícula número 1.905 — Renato Cortes — pela elevada compreensão de seus deveres, capacidade técnica e reconhecida dedicação ao serviço público na chefia do Serviço de Abregrafia e Cadastro Topográfico.

Portaria n.º 123: Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar, o almoxarife, referência I — matrícula número 55.992 — Sylvia Carmem Barbalho Batalha Dittz — pela eficiência e lealdade demonstradas no desempenho dos trabalhos que lhe foram atribuídos.

E não como saiu publicado no *Diário Oficial*, de 6 de março de 1954.

**Departamento de Educação Primária**

EXPEDIENTE DE 25 DE FEVEREIRO DE 1954

**BOLETIM N.º 37**

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19, e Resolução n.º 52, ambas de 5 de outubro de 1955, resolve:

N.º 584-DEP. Designar, para a escola 9-5 Barão Homem de Melo — 3ª Zona — núcleo n.º 5.339, o professor de curso primário, padrão J — matrícula n.º 52.758. — Alayr Pinheiro Susini Ribeiro, provisoriamente, até 25 de maio de 1954, amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947, (fim de amparo).

N.º 585-DEP. Designar, para a escola 7-5 — Bárbara Otôni — 3ª Zona — núcleo número 5.364, o professor de curso primário, padrão J — matrícula número 38.028 — Isis de Freitas Futuro, de acordo com o art. 6.º da Resolução n.º 3-54, e as Instruções número 3, de 1954;

N.º 586-DEP:

Designar, para a escola 8-9 — Maria Braz — 3ª Zona — núcleo n.º 7.340, o professor de curso primário, padrão J — matrícula n.º 25.171 — Michaela da Silva, por término de licença, torno em vista o art. 156;

N.º 587-DEP:

Designar, para a Sede do 8.º D. E. — 3ª Zona — núcleo n.º 6.371, o professor de curso primário, padrão J — matrícula n.º 26.060 — Maria Jose Casaes Fontes, por ter sido dispensada da função do responsável pelo expediente da escola 3-8 Argentina;

N.º 588-DEP:

Designar, para a escola 9-6 Edmundo Bittencourt — 3ª Zona — núcleo n.º 5.331, o professor de curso primário, padrão J — matrícula n.º 53.001 — Vera Malagutti de Souza, por término de licença-prêmio;

N.º 589-DEP:

Designar, para a escola 10-8 — Panamã — 3ª Zona — núcleo n.º 6.373, o professor de curso primário, padrão J — matrícula n.º 38.055 — Leonor Soares Fausto, provisoriamente, até 17 de abril de 1954, (fim de amparo), amparada pelo art. 51 da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1957;

N.º 590-DEP:

Designar, para a escola 1-5 Visconde do Ouro Preto, núcleo n.º 4.335, o inspetor de alunos, classe H — matrícula n.º 24.386 — Regina Vicente;

N.º 591-DEP:

Designar, para a escola 11-19 — núcleo n.º 9.393, o tabelhador, referência D — matrícula n.º 73.878 — licença art. 159;

N.º 592-DEP:

Remover, da escola 8-9 — Maria Braz — 3ª Zona — núcleo n.º 7.340, para a escola 5-9 — José Soares Dias — 3ª Zona — núcleo n.º 8.344, o professor de curso primário, padrão J — Matrícula n.º 36.907 — Iolanda Carolina Mattiotta de Lima, a partir de 27 de outubro de 1955, em atenção ao M-32, do Sr. Chefe do 9º D. E.

N.º 593-DEP:

Remover, da escola 9-9 Acre — 3ª Zona — núcleo n.º 8.354, para a escola 4-9 — Sarmiento — 3ª Zona — núcleo n.º 8.335, o professor de curso primário, padrão J — matrícula número 65.284 — Maria Dylma Costa de 1954, em atenção ao M-35, do Chefe Pereira — a partir de 4 de novembro de 1953, do 9.º D. E.

N.º 594-DEP:

Remover, da escola 7-16 Vitória da Costa — 2ª Zona-DA — núcleo número 8.597, para a escola 1-16 Quintino Bocaiuva — 3ª Zona — núcleo n.º 8.340, o professor de curso primário, referência G — matrícula número 76.035 — Jurema Batista Peçanha a partir de 9 de outubro de 1953, em atenção ao M-32, de 1953, do Chefe do 16.º D. E.;

N.º 595-DEP:

Remover, da escola 3-2 — Argentina — 3ª Zona — núcleo n.º 6.342, para a escola 10-8 — Paraná — 3ª Zona — núcleo n.º 6.373, o professor de curso primário, padrão J — matrícula número 33.958 — Nadir Silva Zenobio da Costa, a partir de 24 de outubro de 1953, de acordo com o Of. n.º 96, do 8.º D. E.;

N.º 596-DEP:

Remover, da escola 2-1 — Cecy Dousworth — 3ª Zona — núcleo número 3.343, para a escola 1-1 Vicente Licínio Cardoso — 3ª Zona — núcleo n.º 3.344, o professor de curso primário, padrão J — matrícula n.º 65.341, — Maria Aparecida Correia de Souza, a partir de 19 de outubro de 1953, de acordo com o Of. n.º 34, de 1953;

N.º 597-DEP:

Remover, da escola 5-7 Soares Pereira — 3ª Zona — núcleo n.º 6.351, para a escola 1-7 — Francisco Cabrita — 3ª Zona — núcleo n.º 5.332, o professor de curso primário, padrão J — matrícula n.º 65.256 — Thereza Pinto

Campelo, a partir de 29 de setembro de 1953, de acordo com o Of. n.º 40, de 1953;

N.º DEP:

Remover, da escola 9-5 Barão Homem de Melo — 3ª Zona — núcleo n.º 5.339, para a escola 3-5 — Jose Pedro Varela — 3ª Zona — núcleo número 5.333, o professor de curso primário, padrão J — matrícula n.º 68.889 — Elza Romariz de Mello, a partir de 6 de outubro de 1953, de acordo com o Of. n.º 77, de 1953;

N.º 599-DEP:

Remover, da escola 1-19 Evaristo da Vesiga — 2ª Zona — núcleo n.º 9.361, para a escola 6-19 Edgard Werneck — 1ª Zona-ZR — núcleo n.º 9.386, o professor de curso primário, referência G — matrícula n.º 76.440 — Nilza Pinto de Miranda, a partir de 6 de novembro de 1953, de acordo com o Of. n.º 76 de 1953;

N.º 600-DEP:

Remover, da escola 19-23 Professor Fábio Furtado da Luz — 1ª Zona-ZR — núcleo n.º 212 — para a escola 4-23 Nicaragua — 1ª Zona-ZR — núcleo n.º 8.365, o professor de curso primário, referência G — matrícula número 77.904 — Florensi Mendonça de Souza, a partir de 7 de outubro de 1953, de acordo com o Of. n.º 47, de 1953;

N.º 601-DEP:

Remover, da escola 10-23 Professor Fábio Furtado — 1ª Zona-R — núcleo n.º 212ª para a escola 2-23 Presidente Roosevelt — 1ª Zona-ZR — núcleo número 8.341, o professor de curso primário, referência G — matrícula número 77.822 — Dilma Bittencourt Werner, a partir de 7 de outubro de 1955, de acordo com o Of. n.º 48-53;

N.º 602-DEP:

Teófilo Moreira da Costa — 1ª Zona-ZR — núcleo n.º 9.393, para a escola 6-19 Edgard Werneck — 1ª Zona-ZR — núcleo n.º 9.386, o professor de curso primário, referência G — matrícula n.º 75.785 — Zylva da Conceição Leitão, a partir de 24 de outubro de 1953, de acordo com o Of. n.º 69, de 1953;

N.º 603-DEP:

Remover, da escola 7-20 — Professor Escragnole Dória — 1ª Zona-ZR — núcleo 9.347, para a escola 2-20 Luiz de Camões — 1ª Zona-ZR — núcleo n.º 8.351, o professor de curso primário, referência G — matrícula n.º 77.767, — Norma Oliveira Guimarães Delgado, a partir de 19 de setembro de 1953, de acordo com o Of. n.º 47, de 1953;

N.º 604-DEP:

Remover, da escola 1-8 — Leitão da Cunha — 3ª Zona — núcleo n.º 6.347, para a escola 10-8 Paraná — 3ª Zona — núcleo n.º 6.373, o professor de curso primário, padrão J — matrícula número 56.036 — Maria Barbosa Sarmiento, a partir de 6 de outubro de 1953, de acordo com o Of. n.º 94, de 1953;

N.º 605-DEP:

Remover, da escola 8-6 Uruguai — 3ª Zona — núcleo n.º 8.338, para a escola n.º 5.6 — Antonio Prado Júnior — 3ª Zona — núcleo n.º 5.348, o professor de curso primário, padrão J — matrícula n.º 23.449 — Beatriz Moreira de Souza, a partir de 24 de outubro de 1953, de acordo com o Of. n.º 53, de 1953;

N.º 606-DEP:

Remover, da escola 7-27 Nestor Vitor — 1ª Zona-ZR — núcleo número 335, para a escola 2-27 Alba, C. Naascimento (1ª Zona-ZR — núcleo 556, o professor de curso primário, referência G — matrícula n.º 78.041 — Marly Augusto de Araujo, a partir de 24 de outubro de 1953, de acordo com o Of. n.º 27, de 1953;

N.º 607-DEP:

Remover, da escola 4-20 Silvio Romero — 1ª Zona-ZR — núcleo número 336, para a escola 2-20 — Luiz de Camões — 1ª Zona-R — núcleo 8.351, o professor de curso primário

referência G — matrícula n.º 77.760, Leise Silva Ferreira, a partir de 6 de outubro de 1953 de acordo com o O. I. n.º 51 de 1953; N.º 608-DEP:

Remover da escola 1-20 Pará — 2ª Zona DA — núcleo n.º 9.346, para a escola 6-20 Monte Cascio — 1ª Zona ZR — núcleo n.º 9.343, o professor de curso primário, referência G — matrícula n.º 77.989 — Neuza de Moura, a partir de 6 de outubro de 1953, de acordo com o O. I. n.º 51, de 1953;

N.º 609-DEP:

Remover da escola 5-6 Antonio Prado Junior — 3ª Zona — núcleo número 9.346 para a escola 8-25 Martins Junior — 3ª Zona — núcleo n.º 354, o Maria Angélica de Almeida, para residir na casa destinada ao guarda da escola a título precário e em caráter excepcional;

N.º 610-DEP:

Remover da Sede do 8.º D. E., — 3ª Zona — núcleo n.º 6.341, para a escola 3-8 República Argentina — 3ª Zona — núcleo n.º 6.342, o professor de curso primário, pedreiro J — matrícula n.º 71.964 — Marinha Teresa Almeida a do art. 1.º das Instruções nu-

Ferreira Barbosa, de acordo com o número 3, de 1954; N.º 611-DEP:

Remover da escola 7-1, Vitória da Costa — 2ª Zona-DA — núcleo número 8.397, para a escola 2-25 Presidente Roosevelt — 1ª Zona-ZR — núcleo n.º 8.341, o professor de curso primário, referência G — matrícula 76.033 — Jurema Batista Peçanha — amparada pelo art. 51, da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947, até 5 de outubro de 1954;

**Departamento de História e Documentação**

BOLETIM N.º 13

EXPEDIENTE DE 8 DE

MARÇO DE 1954

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 3:

O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve louvar os Chefes de Serviço e os funcionários do D. H. D., apresentando aos mesmos suas despedidas e os seus cordiais

agradecimentos pelas gentilezas e atenção; que lhes deve. Nestes sete meses de colaboração, neles encontrei sempre eficiência e boa vontade no desempenho de nossas respectivas funções. A D. Olga da Fonseca Torres, devo as soluções mais acertadas que me foram sugeridas em questões administrativas, nas quais colaboraram todos os funcionários do Serviço de Correspondência. A D. Nair da Costa Pereira e às suas auxiliares, deve o êxito que tiveram as iniciativas tomadas pelo Serviço de Museu da Cidade e uma perfeita compreensão dos trabalhos a executar para maior irradiação de nossa missão. Ao senhor Carlos Alves Pereira, fico profundamente grato do zelo que, auxiliado por competantíssimos colaboradores, sempre revelou na conservação dos preciosos Arquivos do Distrito Federal assim como nas pesquisas realizadas pelo seu Serviço. A D. Guilhermina Teixeira Dias, agradeço a discreta e eficiente cooperação que me dispensou na Secretaria desta Direção, assumindo corajosamente responsabilidades nos casos mais melindrosos que se apresentaram. — Rio de Janeiro — D. F., 4 de março de 1954 — Matrícula n.º 53.716.

— Carlos Delgado de Carvalho, Diretor  
Espeça-se a certidão Rodrigo Dolzarsaro S. Paulo Antonio Carlos Alves Pereira e Stela Rocha Lisboa de Leal.

**Instituto de Educação**

Expediente de 5 de março de 1954

BOLETIM N.º 26

**Convocação:**

Os Senhores Professores que lecionam turmas da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries do Curso Ginásial e 2.ª do Curso Normal, estão convocados, para conhecimento de horários, na próxima segunda-feira, dia 8 do corrente, das 13 às 16 horas.

**Despachos:**

Helena Gonzaga Firme — José de Souza Freitas — Wilma da Silva Simplicio.

**Arquive-se.**

Maria de Lourdes de Almeida.

**Indeferido.**

Concurso de admissão à primeira série do curso ginásial da escola Normal Carmela Dutra:

Devem comparecer à sede do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, à Rua Mariz e Barros 273, entre 11 e 14 horas as seguintes candidatas ao Curso Ginásial da Escola Normal Carmela Dutra: Maria de Lourdes Matoso Maia (5), Jurema dos Santos (7), Celina de Barros Ribeiro (8), Venera Guimarães (1.138), e Gilda Alves (1.498).

**SETOR DE INTERNAMENTO DE MENORES**

Número	Escola	Vagas oferecidas		Diária proposta
		Masc.	Femin.	
1	Instituto Emulação — (F) .....		85	Cr\$ 40,00
2	Instituto Pará — (M) .....	100		Cr\$ 40,00
3	Instituto Brasileiro de Educação — (F) .....		228	Cr\$ 40,00
4	Instituto Brasil — (F) .....		280	Cr\$ 40,00
5	Educandário Paula Ney — (M) .....	42		Cr\$ 40,00
6	Educandário Maria Quitéria — (F) .....		30	Cr\$ 40,00
7	Instituto Edison — (M) .....	130		Cr\$ 40,00
8	Educandário Santa Lucia (Jacarepaguá) — (F) .....		200	Cr\$ 40,00
9	Educandário Santa Lúcia (Lins Vasconcelos) — (M) .....	120		Cr\$ 40,00
10	Escola Visconde Abaete — (M) .....	300		Cr\$ 40,00
11	Educandário N. S. da Vitória — (M) .....	120		Cr\$ 40,00
12	Escola Rural Santa Mariana — (M) .....	200		Cr\$ 40,00
13	Educandário Divino Espírito Santo — (F) .....		55	Cr\$ 40,00
14	Instituto N. S. Nazarete — (M) .....	150		Cr\$ 40,00
15	Escola Maria Marques — (M) .....	200		Cr\$ 40,00
16	Instituto Padilha (Paquetá) — (M) .....	330		Cr\$ 40,00
17	Instituto Padilha (Tijuca) — (M) .....	100		Cr\$ 40,00
18	Educandário N. S. das Graças — (F) .....		200	Cr\$ 40,00
19	Ginásio N. S. Rainha dos Corações — (F) .....		20	Cr\$ 40,00
20	Instituto Padilha (Governador) — (M) .....	90		Cr\$ 40,00
21	Instituto Padilha (Ipanema) — (F) .....		60	Cr\$ 40,00
22	Escola S. C. S. — (F) .....		130	Cr\$ 40,00
23	Escola Moreira — (M) .....	200		Cr\$ 40,00
24	Escola Moreira (Jacarepaguá) — (M) .....	280		Cr\$ 40,00
25	Educandário Santa Rita — (M) .....	50		Cr\$ 40,00
26	Educandário Santa Filomena — (F) .....		30	Cr\$ 40,00
27	Instituto Pereira Nunes — (M) .....	160		Cr\$ 40,00
28	Ginásio Wladimir Mata — (M) .....	70		Cr\$ 40,00
29	Colégio Vera Cruz — (M) .....	400		Cr\$ 40,00
30	Instituto São Pedro — (M) .....	70		Cr\$ 40,00
31	Instituto Santa Rita de Cássia — (M) .....	150		Cr\$ 40,00
32	Instituto Felipe Camarão — (M) .....	70		Cr\$ 40,00
33	Educandário Esperantista — (F) .....		260	Cr\$ 40,00
34	Instituto Arruda Câmara — (M) .....	120		Cr\$ 40,00
35	Instituto Pedagógico Experimental — (M) .....	150		Cr\$ 40,00
36	Instituto Viva Jesus — (M) .....	80		Cr\$ 40,00
37	Instituto Santo Antônio — (M) .....	128		Cr\$ 40,00
38	Orfanato São José — (F) .....		20	Cr\$ 40,00

**Serviço de Expediente**

Expediente de 8 de março de 1954  
Boletim n.º 44

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Dia 1 de março de 1954

- N.º 4.752.349-53 — Zuleida Amaral — Autorizo. Ao DCF.
- N.º 4.803.738-53 — Regina Giseia Lourenço Bordallo — Autorizo. Ao DTS.

Dia 5 de março de 1954

- N.º 4.454.098-53 — Artur Carneiro Guimarães — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D. P. M.
- N.º 4.455.604-53 — Ricardo Seabra Moura — Idem.
- N.º 4.455.613-53 — Companhia Imobiliária Lerife S. A. — Idem.
- N.º 4.935.315-53 — Darcir Freitas Sugahara Importadora e Exportadora de Legumes e Congêneres Ltda. — De acordo com os pareceres do DRM e do DTS, restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 2.441,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e um cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308-1948.

**Departamento de Renda Imobiliária**

**Serviço de Controle Técnico**

1 — R. F.

Expediente de 5 de março de 1954

**DESPACHOS DO CHEFE**

**Processos:**

- Apresentem ficha de inscrição devidamente preenchida:
  - N.º 4.605.823-54 — Edmundo Antonelli — Rua Otava n.º 356.
  - N.º 4.604.817-54 — Esa Edificadora S. A. — Praça da Bandeira, lotes 179 e outros.
  - N.º 4.604.291-54 — Mário Fileto de Mendonça — Rua Aquidaban, lote 32.
  - N.º 4.644.687-53 — Caixa de Const. de Casas Ministério da Guerra — Avenida Maracanã.
  - N.º 4.643.706-53 — Cherubina da Rocha Coelho — Rua Cacequi, lotes 25 e outros.
  - N.º 4.455.509-53 — Manuel Monteiro da Silva — Rua Lacerda de Almeida, 3 apt. 101.
  - N.º 4.453.755-53 — Lais Sérgio Pereira — Rua das Laranjeiras, 391, apt. 701.
  - N.º 4.448.732-53 — Imobiliária Delamare S. A. — Rua Siqueira Campos n.º 230.
  - N.º 4.604.986-54 — José Alves Cerqueira — Rua Graná, lote 29, quadra 29.
  - N.º 4.602.138-54 — Alfredo Linhares — Rua Iporanga 418.
  - N.º 4.648.529-53 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. — Avenida N. S. de Capcabana número 862.
  - N.º 4.602.921-53 — João Eduardo Tavares Filho — Travessa Costa Mendes n.º 40 — Apresente ficha de inscrição para os imóveis insc. sob os ns. 403.135 e 171.976.
  - N.º 4.619.953-52 — Manuel Duarte de Rezende — Rua Barros de Alarcão n.º 7 e 7-A — Compareça, para esclarecimentos.
  - N.º 4.604.756-54 — Joana Leite Delgado — Rua Manhama, lote 1 e outros — Compareça a este Serviço, trazendo o título de propriedade.
  - N.º 4.712.304-53 — Hildebrando Arvellos Wálter — Rua Itagara, lotes 348, 349 e 350 — Compareça para esclarecimentos.
  - N.º 4.602.690-54 — Manuel Antônio Gonçalves — Rua Alcides Mala — Retifiquem-se os característicos do imóvel inscrito sob n.º 845.861 C. L. 4.324, e o valor para Cr\$ 34.000,00, a partir de 1954, de acordo com a inf. de 18 de fevereiro de 1954, deste Serviço

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

- N.º 4.649.393-53 — Tomatis Antônio — Estrada Rio Pau, lotes 1 e outros — Inscrevam-se, a partir de 1954 os lotes 1 e 2 do P. A. 18.697 da Estrada Rio Pau, como desmembrados da inscrição 529.410, adotando-se os característicos indicados na inf. de 9 de fevereiro de 1954 e os vt's de Cr\$ 19.000,00 e Cr\$ 23.000,00 respectivamente. — Retifiquem-se, a partir de 1954, os característicos da inscrição 529.410, para os indicados na inf. de 9 de fevereiro de 1954 e o vt para Cr\$ 150.000,00.
- N.º 4.652.375-53 — Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado — Estrada Presidente Dutra, lote 1 — Inscreva-se, a partir de 1953, em nome da Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S. A., o imóvel sito à Rodovia Presidente Dutra, desinado por lote 1 do P. A. 14.834, como desmembrado da inscr. 863.182, adotando-se os característicos indicados na inf. de 24 de fevereiro de 1954, e o vt de Cr\$ .... 5.300.000,00.
- N.º 4.605.999-54 — Cia. Predial — Rua dos Rubis, lote 825 — Cancelese, a partir de 1953, a inscrição número 843.720.
- N.º 4.651.590-53 — Esp. Luís Egas — Rua Judith Guerra, lote 558 e 559 — Compareça para cumprir exigência de substituir a ficha apresentada.
- N.º 4.628.968-53 — Roberto Gomes Estrada do Quitungo e outro — Retifiquem-se, a partir de 1954, os característicos das inscrições 865.285 e 865.286 para os indicados na inf. de 12 de fevereiro de 1954, e o vt da última para Cr\$ 93.000,00.
- N.º 4.423.119-51 — Joaquim Coelho de Sousa Filho — Estrada da Gávea — Apresente ficha de inscrição.
- N.º 4.600.067-54 — Pedro Aredes de Matos — Rua Sargento Edson de Oliveira, lotes 37-38 — Prove ter pago o débito da inscrição n.º 883.734.
- N.º 4.606.864-54 — Alfredo Giacinto — Rua Ararapira n.º 370 — Apresente o título de propriedade.
- N.º 4.641.010-53 — Materials de Construção Casa Branco Ltda. — Rua S. Miguel, sem número — Compareça, para ciência.
- N.º 4.615.363-52 — Leopoldina Francisca de Andrade (B. da Taquara) — Estrada Boiuna, lotes 2 e outros — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 629.578, a partir de 1953, adotando-se os característicos e valores constantes do B. D. anexo n.º 54.022.601 — (A e D). — Cancele-se, a partir de 1953, a inscrição 629.578, de maior porção. Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida:
  - N.º 4.633.774-53 — Ismael Monge de agular — Rua Matimoré números 213 e 214.
  - N.º 4.605.459-54 — Antônio Campos — Rua Conde de Bonfim n.º 517 junto e depois da casa III (R. de Vila).
- Apresentem ficha:
  - N.º 4.646.409-53 — Empresa das Terras São Paulo Rio Ltda. — Rua Apolo, quadra 55, lote 5.
  - N.º 4.625.966-53 — Etelvina Maria Pinto e outro (Esp.) — Avenida Tijuca.
  - N.º 4.605.717-54 — Osvaldo Penna — Rua Sizenando Nabuco, entre 2790 e 299.
  - N.º 4.605.793-54 — Alice Maria da Conceição — Rua Alzira Nogueira, sem número — Compareça para esclarecimentos, em virtude de existir inscrição territorial, de n.º 834.419, no nome da requerente, no mesmo logradouro.
  - N.º 4.602.906-54 — Khalil Habib Maksand e outro — Rua Conde de Bonfim, a-e o n.º 176 — Inscreva-se o lote 2 do P. A. 18.320, a partir de 1954, como desmembrado do terreno insc. sob o n.º 323.180, adotando-se os característicos indicados em 25 de

- fevereiro de 1954 e o vt de Cr\$ .... 620.000,00. — Retifiquem-se os característicos do terreno insc. sob o número 323.180, para os indicados em 25 de fevereiro de 1954 e correspondentes ao lote 1 do P. A. 18.320, bem como o vt, para Cr\$ 1.980.000,00, a partir de 1954.
- N.º 4.647.998-53 — Inst. de Prev. e Assist. dos Serv. do Estado — Rua Alexandre Gasparoni, quadra 20 — Inscreva-se o terreno no nome do IPASE, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 16 de fevereiro de 1954 e os valores seguintes:
 

	Cr\$
1938 a 1940	41.000,00
1941 e 1942	46.000,00
1943	51.000,00
1944	65.000,00
1942	72.000,00
1943	100.000,00
1944	110.000,00
1945	120.000,00
1946	140.000,00
1947 a 1951	150.000,00
1952 a 1954	320.000,00

Anote-se, para os exercícios anteriores a 1938 a exoneração concedida pelo dec. 8.039-45.

- N.º 4.642.188-53 — Augusto Cesar Dque Estrada Bastos e outro — Estrada Campo da Areia, junto e depois do 117 — Inscreva-se o lote 2 do P. A. 17.378, a partir de 1954, como desmembrado do terreno insc. sob o número 832.517, adotando-se os característicos indicados em 16 de fevereiro de 1954 e o vt de Cr\$ 16.000,00 — Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o n.º 832.517, para os indicados em 16-2-1954, bem como o vt, a partir de 1954, para .... Cr\$ 18.000,00.
- N.º 4.8200.348-53 — Hildebrando Arvellos Walter — Rua Batista Braga, lotes 1 e outros. — Inscrevam-se os terrenos, a partir de 1938, no nome de Luiz Guida, adotando-se os característicos indicados em 19-2-1954, e os valores que se seguem:
 

LT. 1 DO P. A. 17.492	
FI 1.133.824 — Série A — Vt:	Cr\$
1938 a 1940	2.200,00
1941 e 1942	2.700,00
1943	3.400,00
1944 a 1946	4.800,00
1947 a 1951	7.900,00
1952 a 1954	19.000,00
- LT. 2 DO P. A. 17.492  
FI 1.133.823 — Série A — VT:
 

	Cr\$
1938 a 1940	700,00
1941 e 1942	900,00
1943	1.100,00
1944 a 1946	1.500,00
1947 a 1951	2.500,00
1952 a 1954	6.200,00
- LT. 3 DO P. A. 17.492  
FI 1.133.822 — Série A — VT:
 

	Cr\$
1938 a 1940	2.200,00
1941 e 1942	2.700,00
1943	3.400,00
1944 a 1946	4.800,00
1947 a 1951	7.900,00
1952 a 1954	19.000,00
- LT. 4 DO P. A. 17.492  
FI 1.133.821 — Série A — VT:
 

	Cr\$
1938 a 1940	700,00
1941 e 1942	900,00
1943	1.100,00
1944 a 1946	1.500,00
1947 a 1951	2.500,00
1952 a 1954	6.200,00

- LT. 5 DO P. A. 17.492  
FI 1.133.820 — Série A — VT:
 

	Cr\$
1938 a 1940	2.200,00
1941 e 1942	2.700,00
1943	3.400,00
1944 a 1946	4.800,00
1947 a 1951	7.900,00
1952 a 1954	19.000,00
- LT. 6 DO P. A. 17.492  
FI 1.133.819 — Série A — VT:
 

	Cr\$
1938 a 1940	700,00
1941 e 1942	900,00
1943	1.100,00
1944 a 1946	1.500,00
1947 a 1951	2.500,00
1952 a 1954	6.200,00

Anote-se, para os exercícios anteriores a 1938, a exoneração concedida pelo Decreto 8.039-45.
- DESPACHOS DO CHEFE**  
Expediente de 6-3-1954
- Processos:**
  - N.º 4.651.140-53 — Goodwin Cocozza S. A. e Exportação — Cam. do Sena. — Retifiquem-se os característicos e valores do imóvel inscrito sob número 836.257 C. L. 2.413, a partir de 1938, adotando-se os elementos indicados em 15-2-1954, por este Serviço, e os valores seguintes:
 

	Cr\$
1938 a 1940	160.000,00
1941 e 1942	230.000,00
1943 a 1945	290.000,00
1946 a 1950	300.000,00
1951 a 1954	450.000,00
  - N.º 4.603.777-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Piauí, lote 17, quadra 32. — Retifiquem-se as dimensões e a área do imóvel inscrito sob o número 867.985 C. L. 3.486 e o valor para .... Cr\$ 41.000,00, a partir de 1954, de acordo com a inf. de 12-2-1954, deste Serviço.
  - N.º 4.611.764-53 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — R. 60, qd. 61. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 873.225, a partir de 1954, adotando-se os característicos e valores constantes do B. D. anexo número 54.021.802-(A), cancelando-se, a partir de 1954, a citada inscrição, de maior porção n.º 873.225.
  - N.º 4.600.060-53 — Joaquim Montefro de Queiroz — Rua Jacuqual n.º 43 — apartamentos 101 e outros. — Taxem-se as inscrições 110.394 e 110.395, pela tributação territorial a partir de 1953, de acordo com a informação de 18-2-1954, deste Serviço, com o V. P. de Cr\$ 360.000,00.
  - N.º 4.610.501-51 — Alexandre José Thereza — Rua Alvaro de Macedo número 201 e outro. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 503.924 C. L. 2.489, pela tributação territorial, a partir de 1951, adotando-se os característicos indicados na inf. de 3-2-54, e na de 15-2-54, ambas deste Serviço e os valores seguintes:
 

	Cr\$
1951	14.000,00
1952 a 1954	29.000,00
  - N.º 4.634.220-53 — Elvira de Jesus Corrêa Gonçalves — Rua Borja Reis números 556 e 564. — Transfira-se a inscrição número 801.203 C. L. 6.687, para o C. L. 1.448, a partir de 1954, devendo prevalecer, para a mesma, os característicos indicados por este Serviço, em 17-2-54, e o valor de Cr\$ 14.000,00.
  - N.º 4.643.905-53 — José Gogari (Espólio) — Rua São Bento atual Thonaz Edson. — Inscreva-se o terreno, em nome do esp. de José Bogary, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 13-2-54, deste Serviço, e os valores seguintes:
 

	Cr\$
1938 a 1940	9.300,00
1941 e 1942	11.000,00
1943	13.000,00
1944 a 1946	23.000,00
1947 a 1951	57.000,00
1952 a 1954	81.000,00

N.º 4.632.510-53 — Banco Nacional Ultramarino — Rua da Quitanda 0,9 e 0,900.000.  
 — Taxe-se a inscrição 300.393, pela tributação territorial, a partir de 1954 de acordo com a ml. de 17-2-54, deste Serviço, e com o V. P. de ..... Cr\$ 20.000.000.  
 N.º 4.632.511-54 — Cia. Geral de Espectáculos e Festeiros — Estrada do Dendê, n.º 140.  
 — Adotem-se a partir de 1954, para o lote de terreno inscrito sob o número 650.210 C. L. 1.511, os novos característicos, inclusive o valor de ..... Cr\$ 30.000,00, constantes da informação de 1-12-1954, deste Serviço.

N.º 4.638.929-50 — José Natalino Ferraz — Rua Jussara, lotes 395-396.  
 — Inscrevam-se os terrenos, em nome de José Natalino Ferraz, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na ml. de 15-2-1954, deste Serviço e os valores seguintes:  
 Lote 395:

1948 a 1950	Cr\$ 5.900,00
1951 a 1954	15.000,00

1948 a 1950	Cr\$ 5.900,00
1951 a 1954	15.000,00

Adote-se o desmembramento de ses dos lotes na inscrição de maior porção n.º 620.933.

N.º 4.603.340-54 — Rachel Chindler — Rua Carlos Goes.  
 — Compareça, munido do título de propriedade.

N.º 4.601.837-54 — Maria Luíza de Carvalho Luciano e outro — Rua Visconde de Pirajá n.º 447.  
 — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 135.068, pela tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 4-3-1954, e o valor seguinte: — ..... Cr\$ 1.200.000,00.

N.º 4.607.523-54 — Antônio Ignácio de Azevedo Filho — Rua Japoara número 358.  
 — Junte o título de propriedade.

N.º 4.651.826-53 — Leonor Figueiredo Borlido — Rua Barão de Mesquita número 686.  
 — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 4.647.808-53 — Florentino Machado Guimarães — Rua Sobragi número 68.  
 — Compareça.

N.º 4.607.881-54 — Geraldo Freire e outros — Rua Visconde de Santa Isabel, lote 23.  
 — Apresente FI.

N.º 4.607.261-54 — Guilherme Weinschenck — Rua Timbaré, lote 95.  
 — Compareça, para tomar conhecimento.

N.º 4.652.105-52 — Eduardo Augusto Bordalo — Rua Sacadura Cabral número 157, loja e outros.  
 — Compareça, munido do título de propriedade.

N.º 4.606.747-54 — Maria da Glória Pacca Costa e outros — Rua Eng. Arminio Rangel, Lt. I.  
 — Retifique-se, na inscrição 819.406, a localização do terreno, para "lt. 2 I. a 209,10 EI R. Natalina Teixeira.

N.º 4.649.982-53 — Elias de Oliveira Pantoja — Bêco dos Fernandes.  
 — Apresente FI para o terreno a ser inscrito, desmembrado da área inscrita sob o n.º 825.270.

N.º 4.606.720-54 — Martha dos Santos Franco — Estrada do Cambaúba.  
 — Compareça, para tomar conhecimento.

N.º 4.643.503-53 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Juno, chácara I.  
 — Atender, agora, à Empresa requerente, viria causar transformos, especialmente, ao Serviço de Controle Fiscal (2R1) pois, o desdobramento da área inscrita sob o n.º 604.061, já foi efetivado, e as guias de pagamento das inscrições, criadas por força dele, foram emitidas no lote 0.

Temos ainda que considerar a diferença de VT entre a M. P. e a soma dos valores dos lotes desdobrados.

A Empresa, entretanto, tem direito à restituição, podendo requerer, a fim da área inscrita sob o n.º 604.061, já tal (2R1) pois, com o desdobramento de obtê-la.

**Sector de Guias de Transmissão**

Expediente de 5 de março de 1954

**EXIGÊNCIAS DO ENCARREGADO**

N.º 4.503.309-54 — Rua Chaves Faria, 220 — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 24.429-52 — Rua Maria Benjamin — Pague 1941 a 1953.  
 N.º 23.429-52 — Rua Torres Homem, 688 — Pague 1952 e 1953.

N.º 21.618-52 — Rua Curupiral lote 45 — Declare a inscrição da benfeitoria.

N.º 9.208-52 — Estrada Mandanha 35 — Esclareça o interessado quanto a inscrição da benfeitoria de vez que a citada no ofício e referente ao terreno e não ao prédio.

N.º 23.970-53 — Estrada da Agua Branca — Retifique a designação numérica do imóvel neste D. R. L.

N.º 9.310-53 — Rua Itapiri — Inscreva o prédio neste D. R. I. tendo em vista a exigência do D. R. D. que determina a inscrição do mesmo.

N.º 3.410-54 — Rua Porto Príncipe — Pague 1953.

N.º 3.510-54 — Rua Barão de Pirassununga. — Pague 1953.

N.º 3.360-54 — Rua Visconde de Cabo Frio, 52.  
 N.º 14.801-50 — Inscreva o prédio neste D. R. I. tendo em vista a exigência feita pelo DRD que determina a inscrição do mesmo.

N.º 23.231-53 — Rua Joaquina Murinho. — Inscreva o lote.

N.º 3.359-54 — Rua General Azevedo Pimentel — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito.

N.º 3.459-54 — Avenida Rainha Elizabeth, 95 — Retifique nesse Departamento a metragem do terreno.

N.º 15.279-49 — Rua Vinte e Quatro — Pague os débitos.

N.º 3.448-54 — Rua Werna de Magalhães. — Pague o débito.

N.º 3.318-54 — Rua Projetada. — Deve o interessado declarar o n.º da inscrição do terreno.

N.º 2.998-94 — Rua Boassú — Pague o débito.

N.º 3.308-54 — Rua Senador Furtado. — Pague o débito.

N.º 3.288-54 — Rua Grão do Pará — Pague os débitos.

N.º 3.368-54 — Rua Cerpas — Faça constar da inscrição 860.580 nesse Departamento as metragens do terreno.

N.º 3.498-54 — Declare o n.º da inscrição.

N.º 3.348-54 — Rua Visconde de Pirajá. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 3.369-54 — Rua Tuiuti — Declare o número certo da inscrição do prédio em causa.

N.º 1.609-54 — Travessa Franvisco Ramos — Declare o número da inscrição.

N.º 3.299-54 — Rua Barão de São Francisco, 337 — Pague 1951 a 1953.

N.º 3.289-54 — Rua Camarista Meyer — Transfira o terreno para o nome do transmitente e pague .. 1953.

N.º 3.409-54 — Rua Cuaraiba — Pague 1950 a 1953.

N.º 3.351-54 — Praia de Botafogo — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 2.271-54 — Praia da Bica — Pague 1950.  
 N.º 2.791-54 — Rua 62 — Retifique as metragens do lote em causa neste D. R. I.  
 N.º 2.191-54 — Rua Jardim Guanabara. — Retifique as metragens do lote objeto da presente neste D.R.I.  
 N.º 2.427-54 — Rua Xavier da Silveira. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 15.543-52 — Rua Bororo — Inscreva o lote objeto da transação e pague o débito de 1953 da inscrição 543.868.

N.º 16.722-50 — Rua 11 — Pague o débito de 1953 da inscrição.  
 N.º 887.668 C. L. 3.301.

N.º 21.288-53 — Rua Antenor Rangel. — Pague o débito de 1953 da inscrição 626.094.

N.º 23.992-53 — Rua Apia, lote 196 — Promova a transferência de nome do transmitente ao lote 196.

N.º 24.442-53 — Rua Dr. Delvechio — Pague o débito de 1951 a 1953.  
 N.º 24.493-53 — Estrada Inez de Pina — Declare o n.º do lote ou retifique a localização do imóvel.

N.º 3.255-4 — Rua Rocha Pita, 174 — Pague débito de 1953, inscrição 428.053.

N.º 3.275-54 — Rua Gustavo Sampaio, 159 — Pague débitos de 1951 a 1953.

N.º 2.435-54 — Rua C. — Declare o número da inscrição do imóvel.

N.º 2.905-54 — Estrada do Dendê — Pague débito de 1952.

N.º 3.485-54 — Rua Visconde de Pirajá — Inscreva o apartamento e pague 1953.

N.º 3.335-54 — Rua Bolívar — Inscreva o apartamento e pague o débito de 1953.

N.º 3.345-54 — Rua Doutor Bulhões. — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 3.155-54 — Rua Guamerim. — Promova a mudança de taxaço e inscreva o apartamento.

N.º 3.114-54 — Rua Missouri — Declare o n.º de inscrição do lote.

N.º 3.224-54 — Rua Almirante Gomes Pereira 21 — Pague o débito de 1951.

N.º 2.774-54 — Rua Dr. Claudio Luiz. — Pague débito de 1953 inscrição 618.077.

N.º 2.094-54 — Rua Dezoito de Outubro. — Declare e n.º de inscrição do lote 2.004-54 — Rua Andrade Neves. — Pague débito de 1953.

N.º 3.106-54 — Rua Ildelfonso. — Pague o débito de 1953 retifique o nome do transmitente e retifique o nome do logradouro.

N.º 3.486-54 — Rua Coimbra — Declare o número certo da inscrição.

N.º 3.426-54 — Ladeira dos Tabajaras. — Pague o débito de 1951 e transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 10.926-53 — Avenida Engenheiro Richard. — Retifique por ofício o número de inscrição para 638.933 C. L. 3.000.

N.º 3.567-40 — Rua Mexico 11 — apto. 601 — Pague o débito de 1949 a 1953 das inscrições 556.013 e ... 556.046.

N.º 2.376-54 — Avenida Oliveira Belo. — Satisfaza a exigência.

N.º 2.886-54 — Rua Pocatú — Pague o débito de 1953.

N.º 87-54 — Rua Jueana — Retifique neste D. R. I. o nome do 2.º transmissente.

N.º 2.217-54 — Avenida Automovel Clube. — Pague o débito de 1952.

N.º 3.267-54 — Rua Otranto — Pague o débito de 1951 a 1953.

N.º 4.152-52 — Rua Imombe — Cumpra a exigência de 14 de julho de 1952 e pague o débito de 1950 a 1953 relativo a taxa d'água da inscrição n.º 542.278.

N.º 2.883-54 — Rua Itupeva — Pague o débito de 1951 a 1953.

N.º 9.183-52 — Avenida Ataulfo de Paiva — Pague o débito de 1953.

N.º 124.154 — Rua 62 — Retifique as dimensões do terreno.  
 N.º 7.624-53 — Avenida Atlântica — Inscreva o apartamento.

N.º 3.424-54 — Rua Barbosa Cordeiro — Prove quitação dos exercícios anteriores a 1940.

N.º 13.524-52 — Rua Paysandu — Pague o débito de 1953.

N.º 6.627-53 — Avenida Camões. — Transfira o imóvel.

N.º 2.914-54 — Rua Braço de Campanema — Apresente croquis do terreno.

**Serviço de Controle Fiscal**

**2 R. I.**

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 4.606.203-54 — Lincol de Araújo — Rua Barata Ribeiro, 693 — Pague o débito de 1953.

N.º 4.604.721-54 — Otávio de Sales Paiva — Praia da Emenhôca, n.º 91. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 4.601.562-53 — Abram Brikman — Rua Pedro Calazans, 35 apt.º 201. — Apresente a escritura de convenção do condomínio.

N.º 4.603.118-54 — Henriques Sebastião Vieira — Rua Araxá, 511 apt.º 103. — Compareça para ciência.

N.º 4.604.079-54 — Manoel Maria de Pinho Alho — Rua Mercúrio n.º 651. — Promova a transferência de terreno.

N.º 4.603.759-54 — Ulisses N. Nunes Gonzaga — Rua Elias Lobo 416 — Providencie o pagamento da dívida incluída na G. P. de 1954, relativa a 168 meses.

N.º 4.604.041-54 — Francisco Pereira Campos — Rua Profetada Cinco, 67 — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 4.652.921-53 — Orlando Dourado Lopes — Rua Professor Heitor Luz lotes 10 e 11. — Prove o direito de dispor dos prédios.

N.º 4.637.003-52 — Constantino Fernandes da Cunha Graca — Rua Bento Lisboa, 73-75 — Pague o débito de 1951 da inscrição 111.141.

N.º 4.637.010-51 — Joaquim Martins — Rua Conde de Bernardote, 51. — Pague o débito de 1951 da inscrição 109.180.

N.º 4.645.631-52 — Sílvio Guedes de Carvalho — Avenida Conacabana 360. — Prove o direito de dispor do terreno inscrito sob n.º 879.446.

N.º 4.514.169-53 — Abílio de Azevedo Caldas Branco — Rua Garibaldi, 71 auto. 305 — Junte prova da transcrição da compra e venda no registro geral de imóveis.

N.º 4.617.744-53 — Vasco Marques Nunes — Rua Francisco Otaviano — n.º 23.

N.º 4.606.072-54 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua Chile, 19.

N.º 4.606.579-54 — Júlio Garcia — Estrada do Areal, 1.446.

N.º 4.602.521-54 — Eduardo Bernaldo — Rua Getúlio das Neves número 26.

N.º 4.603.699-53 — Paulo Pantoja Leite — Estrada do Butuv, lote número 5. — Paguem os débitos existentes.

N.º 4.602.913-54 — Irene Ribeiro Franca — Praia de Botafogo número 526. — Junte comprovante de pagamento de 1947.

N.º 4.619.766-53 — Maria Freire de Vasconcelos — Estrada do Monteiro — Pague o débito de 1952.

N.º 4.606.057-54 — Mário Nascimento de Macedo — estrada do Caçuca, lote 20 quadra 23

N.º 4.606.32-54 — Huxo Xavier Pinto Homem — Praça Itapevi n.º 7. — Compareçam para ciência.

N.º 4.606.071-54 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua Costa Velho, 9, 11 e 13.

N.º 4.606.074-53 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Rua da Misericórdia n.º 6.



N.º 4.610.950-53 — Elias Isaac — Rua Itabaiana 77 apto. 101.  
 N.º 4.608.237-53 — Carolina Pinto Moura.  
 N.º 4.648.992-53 — Norberto Dias Castro Neto — Rua Jabiri 308.  
 N.º 4.636.229-53 — Henrique da Fonseca Vicente — Rua Ipuera, 551. — Compareçam para esclarecimentos.  
 N.º 4.760.061-53 — Francisco Alves Martins Corrêe e outros — Rua Visconde de Itamaraty, 141 e outros.  
 N.º 4.456.790-54 — James Oliver Evans — Rua República do Perú.  
 N.º 4.605.429-49 — Juliana Fraga Brandão — Rua Barão de Mesquita 534 — Compareça para esclarecimentos.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente de 5 de março de 1954

N. 4.644.142-53 — Antonio Pedro Rodrigues Nagal — Rua Alfredo Pujol n. 27.  
 Retifique-se — Cr\$ 28.500,00 a partir de 1954.  
 N. 4.624.685-53 — Josefino José Rabelo — Rua Conde de Leopoldina n. 270.  
 Inclua-se — Cr\$ 184.380,00 a partir de 1954.  
 N. 4.614.025-53 — João Victor de Melo Franco e outro — Rua Aristides Lobo n. 74.  
 Retifique-se — Cr\$ 92.400,00 a partir de 1954.  
 N. 4.603.356-53 — Cenira da Silva — Rua Barão de Mesquita n. 191, casa 27, apartamento 201.  
 Inclua-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954.  
 N. 4.647.285-52 — Isidra Zanella — Rua São Januário n. 667.  
 Exonere-se 7-24 imposto de 1953 em 1954.  
 N. 4.637.601-52 — Mancel Alves de Oliveira Lopes — Rua Sampaio Ferraz n. 87.  
 Retifique-se — Cr\$ 812.400,00 a partir de 1954.  
 N. 4.634.356-52 — José Gonçalves Portela — Rua Raul Pompeia n. 186 Torno sem efeito o despacho de 11 de julho de 1953.  
 N. 4.604.461-54 e outro — Adalina Cavoto — Rua Hermengarda n. 503.  
 Retifique-se — Cr\$ 200.100,00 a partir de 1955.  
 N. 4.652.507-53 — Heltor Vahia de Abreu — Rua Antonio Portela n. 30, apartamento 3.  
 Apresente a carta de fiança.  
 N. 4.652-196-53 — Maria José Covas — Rua Visconde de Santa Cruz n. 540.  
 Retifique-se — Cr\$ 50.400,00 a partir de 1954.  
 N. 4.651.811-53 — Cia. Nac. Tecidos Nova América — Rua Conde de Azambuja n. 1065.  
 Inclua-se — Cr\$ 52.300,00 a partir de 1955.  
 N. 6.651.678-53 — Cornelio da Costa Bastos — Rua Particular de Vila, com entrada pela Avenida Suburbana n. 8885, casa 22.  
 Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1954.  
 N. 4.651.012-53 — José de Carvalho — Rua Alice de Freitas n. 30.  
 Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1955.  
 N. 4.605.520-54 e outro — Guilherme de Jesus Martins — Rua Arthur Menezes n. 41.  
 Retifique-se — Cr\$ 84.000,00 a partir de 1954.  
 N. 4.605.106-54 — Mario Pinto Mestre — Rua Maria Paula n. 37.  
 Retifique-se — Cr\$ 13.100,00 a partir de 1955.  
 N. 4.604.747-54 — Antonio Martins Palma e outros — Avenida 29 de Outubro n. 8885, casa 24.  
 Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1954.  
 N. 4.604.611-54 — Oswaldo de Moraes — Rua Paulo Silva Araujo número 194.

Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a partir de 1955.  
 N. 4.604.396-54 — Isaura Martins Fazenda — Rua Varolina Santos número 165.  
 Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1955.  
 N. 4.604.301-54 — Arnaldo Teixeira da Silva — Rua Dr. Garnier número 88.  
 Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1955.  
 N. 4.604.101-54 — Miguel Jorge de Souto — Rua Joaquim Meyer número 793.  
 Retifique-se — Cr\$ 8.100,00 a partir de 1955.  
 N. 4.603.548-54 — Jack Lomachnoky e outro — Rua Alvaro Seixas número 60.  
 Inclua-se — Cr\$ 156.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.602.922-54 — Aurea Bezerra da Silva e outro — Rua General Rodrigues número 24.  
 Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1954.  
 N. 4.602.2820-54 — Heltor Gomes Ribeiro Coelho — Avenida Suburbana número 8885, casa 76.  
 Inclua-se — Cr\$ 13.800,00 a partir de 1954.  
 N. 4.602.868-54 — João Alberto da Silva — Rua Licínio Cardoso número 261.  
 N. 4.602.547-54 — Abraham Kante — Rua São Francisco Xavier número 526.  
 Retifique-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de 1954.  
 N. 4.602.546-54 — Maria Fernanda dos Santos — Rua Licínio Cardoso número 261-A.  
 Retifique-se — Cr\$ 63.500,00 a partir de 1955.  
 N. 4.602.335-54 — Clariana Ferreira — Rua Andrade Figueira número 400.  
 Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1955.  
 N. 4.602.227-54 — Heltor Ramos Monteiro — Rua Dr. Garnier número 738, casa 1.  
 Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1955.  
 N. 4.602.946-54 — Murillo Marrequim de Souza — Rua Santa Cristina número 107.  
 Declare, outrossim que não empregará o imóvel para fins lucrativos.  
 N. 4.600.355-54 — Auréliano Luiz de Farias — Rua Xavier da Silveira número 29, apartamento 801.  
 Junte a certidão de casamento.  
 N. 4.652.746-53 — Manoel Muniz da Silva — Rua Ubiratã número 98.  
 Junte um exemplar da publicação em que trabalha.  
 N. 4.652.802-53 — Manoel Alfredo Rodrigues Pinheiro — Rua Djalma Ulrich número 444, apartamento 606.  
 Retifique-se — Cr\$ 62.400,00 a partir de 1954.  
 N. 4.652.794-53 — Edgard Raja Gabaglia e outros — Rua Araujo Porto Alegre número 70 e outro.  
 Retifique-se — Cr\$ 392.400,00 a partir de 1955.  
 N. 4.647.571-53 — Antonio Faleiro — Rua Miguel de Lemos n. 53, casa 1.  
 Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1954.  
 N. 4.651.814-53 — Raimundo Lima Santos — Rua Aires Saldanha número 98, apartamento 1102.  
 Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1954.  
 N. 4.650.706-53 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — Rua 19 de Fevereiro número 5.  
 Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1954.  
 N. 4.645.612-53 — Francisco Gonçalves Muniz — Rua São Januário número 182.  
 Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1954.  
 N. 4.620.208-52 — S. A. Imobiliária Locativa Antonini — Rua Riachuelo número 413.

Retifique-se — Cr\$ 554.400,00 a partir de 1954.  
 N. 4.636.700-52 — José Edwards Ribeiro — Rua Raul Pompeia número 195, apartamento 601.  
 Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1953.  
 N. 4.638.361-52 — Silvestre Gomes de Araujo — Rua Sa Ferreira.  
 Exonere-se 12-24 imposto 1953 em 1954.  
 N. 4.650.434-52 — João Pinheiro de Miranda França e outro — Rua Julio de Castilhos.  
 Exonere-se 10-24 imposto 1953 em 1954.  
 N. 4.630.522-53 e outros — Nelson Viana e outros — Rua Mal. Francisco de Moura número 57.  
 Inclua-se a partir de 1954 sendo:  
 Apartamento 101 — Cr\$ 34.800,00.  
 Apartamento 102 — Cr\$ 34.800,00.  
 Apartamento 103 — Cr\$ 22.200,00.  
 Apartamento 201 — Cr\$ 28.800,00.  
 Apartamento 202 — Cr\$ 34.800,00.  
 Apartamento 203 — Cr\$ 22.200,00.  
 Apartamento 301 — Cr\$ 34.800,00.  
 Apartamento 302 — Cr\$ 34.800,00.  
 Apartamento 303 — Cr\$ 22.200,00.  
 N. 4.654.557-52 — Heltor Jonas Coelho — Avenida Rainha-Elizabeth número 87.  
 Exonere-se 12-24 imposto 1953 em 1954.  
 N. 4.601.739-53 — Sociedade Imobiliária Britania Ltda. e outros — Rua Conselheiro Lafayette.  
 Exonere-se 11-24 imposto 1953 em 1954.  
 N. 4.603.072-53 — Jomar Ferreira da Silva — Rua Raul Pompeia número 141, apartamento 803.  
 Compareça para esclarecimentos.  
 N. 4.605.280-53 — Vicente Meggiolero — Rua Eliseu Visconti número 17.  
 Compareça para esclarecimentos.  
 N. 4.616.861-53 — Ven. Arq. Ordem 3.ª Nossa Senhora Monte Carmo — Rua do Riachuelo números 23 e 31.  
 Retifique-se — Cr\$ 982.400,00 a partir de 1954.

**Departamento de Renda de Licenças**

Expediente de 6 de março de 1954

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:  
 N. G.P. 6.703-53 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Fundação Romão de Matos Duarte — Indeferido, por falta de amparo legal. (Desp. de 4-3-54).  
 N. 4.301.894-54 — Sociedade Marmifera Brasileira Ltda. — Indeferido, em face das informações, mantendo-se, assim, o V.L. de Cr\$ 144.000,00 anual, cujo arbitramento foi feito nos termos da legislação vigente. (Despacho de 4-3-54).

**Divisão de Imposto de Licenças**

D. I. L.

**DESPACHOS DO CHEFE DE DIVISÃO**

Processos:  
 N. 4.325.758-53 — Conceição Chelkire. — Pague o débito. O estabelecimento funcionou até fins de 1953, conforme informações do D. F. S. — (Despacho de 4-3-54).  
 N. 4.304.217-54 — Salão de Barcos Campos da Paz Ltda. — Junte os comprovantes de pagamento do exercício de 1953. (Desp. de 4-3-54).

**Serviço de Fiscalização**

S — I.L.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Processos:  
 N. 4.318.373-50 — Federação Industrial do Rio de Janeiro. — Com-

pareça para esclarecimentos. (Despacho de 4-3-54).  
 N. 4.301.724-54 — Jozsef Szirovicza. — Compareça para esclarecimentos. (Despacho de 4-3-54).  
 N. 4.302.530-54 — Cinematográfica Mauá Ltda. — Compareça para esclarecimentos. (Despacho de 4-3-54).  
 N. 4.302.725-54 — Aldemar César Monteiro. — Compareça para esclarecimentos. (Despacho de 4-3-54).

Expediente de 8 de março de 1954

**ATOS DO DIRETOR**

Instrução de Serviço n.º 2

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças, Resolve determinar que:

Seja sustada tôda e qualquer cobrança relativa às atividades que envolvam cultos religiosos, tais como igrejas evangélicas, templos protestantes, sinagogas, centros espíritas e semelhantes, e bem assim a expedição dos alvarás respectivos, tendo em vista o venerando Acórdão (n.º 995) proferido em sessão de 25-1-54, pelo Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, no recurso n.º 1.206 impetrado por Igreja Evangélica de Brac de Pina.

Seja aplicado às inscrições cujas atividades estão sujeitas à cota variável sobre o valor do movimento econômico (artigo 3.º do decreto n.º 11.948 de 19-2-1953), o mesmo critério adotado para a emissão do imposto de indústrias e profissões no exercício de 1953.

Dê-se ciência.  
 Em 5 de março de 1954. — *Attila Barbosa Ferreira de Assunção* — Diretor do D. R. L., matr. n.º 4.964.

Instrução de Serviço n.º 3

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças resolve:

Determinar que os despachos proferidos por esta Diretoria nas FF.VV. do exercício de 1953 mandando sustar a emissão das inscrições cujas estabelecimentos se encontravam fechados à época da inscrição, passem a produzir seus efeitos somente a partir de 1954, desde que o I-IL não haja feito cumprir em tempo hábil.

Dê-se ciência.  
 Em 5 de março de 1954. — *Attila Barbosa Ferreira de Assunção* — Diretor do D.R.L., matr. n.º 4.964.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 4.302.109-53 — Instituto de Orientação Pedagógica e Profissional. — Compareça para esclarecimento ao Gabinete do Diretor do Departamento da Renda de Licenças, à Rua Santa Luzia n.º 11, sala 214. (Despacho de 5-3-54).  
 N. 4.301.484-54 — Confeitaria Lallet Ltda. — Indeferido, de vez que a redução ou aumento de valor locativo, seja qual for o motivo, só em vigor a partir do exercício seguinte em que a mesma se verificou, conforme dispõe a Lei n.º 563 de 1950. (Despacho de 5-3-54).  
 N. 4.302.427-54 — Sindicato da Indústria de Marmores e Granitos do Rio de Janeiro. — Compareça para esclarecimentos, ao Gabinete do Diretor, à Rua Santa Luzia n.º 11, sala 214. (Despacho de 5-3-54).  
 N. 5.700.123-54 — Nilo Pontes Filgueiras e Ester Pontes Filgueiras. — Nada há que deferir, de vez que o estabelecimento sito à Rua Mossoró número 166, está perfeitamente legalizado neste D.R.L., não constando para o mesmo qualquer impedimento. (Despacho de 4-3-54).  
**Divisão de Imposto de Licença!**  
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO**  
 S — I.L.  
**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO**  
 Proc. n.º 4.300.757-54 — Associação dos Retalhistas de Carnes Verdes. — Satisfaça a exigência. (Despacho de 5-3-54).

**Serviço de Correspondência**

2 - R. L.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO**

Processos:

- N.º 4.304.432-54 — Tobias Palatinik — Imãos — Pague o débito. (Desp.º de 5-3-54).
- N.º 4.304.785-54 — Banco Almeida Magalhães S. A. — Culpra a exigência do edital. (Desp.º de 5-3-54).

**Serviço de Contrôlê Financeiro**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Dia 6 de março de 1954

Paguem o débito os seguintes:

- N.º 4.302.248-54 — Instituto de Apóstrofa e ensõe. dos Bancários.
- N.º 4.303.232-54 — H. C. Rodrigues S. Junce.
- N.º 4.303.935-54 — Thillo Huhn.
- N.º 4.304.306-54 — Jorge, Mendes & Cia.
- N.º 4.304.376-54 — Gazeta do Brasil.
- N.º 4.304.448-54 — Construtora Corvisier Ltda.
- N.º 4.304.598-54 — Agência Popular de Automóveis Ltda.
- N.º 4.304.621-54 — Mecânica Diesel União Ltda.
- N.º 4.304.658-54 — Manoel Ferreira da Silva.
- N.º 4.304.663-54 — A Ruas & Pires.
- N.º 4.304.774-54 — Distribuidora Geral de Materiais de Construção Deganma Ltda.
- N.º 4.304.678-54 — Silva Gomes & Carneiro Ltda.
- N.º 4.304.678-54 — Instituto Potiguar.
- N.º 4.304.680-54 — A Monteiro & Macedo Ltda.
- N.º 4.304.681-54 — Armindo & Pires Ltda.
- N.º 4.304.686-54 — Indústria Brasileira de Rádios de Auto Ibrai Ltda.
- N.º 4.304.690-51 — Lamas & Costa Ltda.
- N.º 4.304.691-54 — Natalio Pavaonei.
- N.º 4.304.550-54 — Roberto M. Pimentel.

**Departamento de Renda**

Portaria n.º 8, de 25 de fevereiro de 1954

**Diversas**

Expediente de 6 de março de 1954

Boletim n.º 5

**ATOS DO DIRETOR**

Designação:

1954 — Designando o Escriurário — Classe H — Matrícula n.º 92 — Louviral Francisco de Souza para ter exercicio no LN 1.501.

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 8 de março de 1954

**DESPACHOS DO DIRETOR**

- N.º 4.506.452-51 — Aparicio Alves do Amaral.
- N.º 4.521.766-51 — Gustavo da Silva Gonçalves.
- N.º 4.509.300-52 — Raimundo de Andrade Ramos.
- N.º 4.514.123-52 — Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa.
- N.º 4.517.547-53 — Amaro Pimentel Lavra.
- N.º 4.522.696-53 — José Amadio.
- N.º 4.501.964-54 — Aurelia Lopes.
- N.º 4.503.120-54 — Jorge Alves Pinto.
- N.º 4.503.272-54 — Carlos Fernando Serique — Compareça a fim de tomar conhecimento das exigências.
- N.º 4.521.133-52 — Emanuel Pereira Lima. — Revalide-se.
- N.º 4.500.652-53 — Geraldo Magela Brito Rapozo da Câmara. — Defiro o pedido de aplicação das normas con-

tidas na Resolu.º 13-51. — Expeça-se certificado de isenção.

N.º 4.522.070-53 — Andrea Hajon Mondolfo.

N.º 4.235.526-53 — Adelaide dos Santos.

N.º 4.500.093-5. — João D'Assunção Pereira.

N.º 4.501.535-54 — Augusto Ferreira da Silva — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.

N.º 4.512.622-51 — Teresa Caldogni — Indeferido por falta de amparo legal. Pague, querendo, o imposto sobre Cr\$ 0,00.

N.º 4.509.056-53 — Moacyr Ribeiro de Menezes — Atenda-se, em termos.

N.º 4.507.828-52 — Empresa Imobiliária e Comercial Ltda. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Revalide-se.

N.º 4.523.112-53 — Alcir de Paula Freitas Coelho — Cobre-se o imposto de C/V sobre o excesso de Cr\$ 250.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ 450.000,00.

N.º 4.515.017-52 — Antonio Gonçalves de Barros — Reforma o despacho de 17 de junho de 1953. Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 1.100.000,00.

N.º 4.516.749-54 — Albino Ferreira Serpa — Atenda-se.

N.º 4.524.415-53 — Clementino Luiz da Silva — Reforma o despacho de 18 de fevereiro de 1954. Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 29.000,00.

N.º 4.759.763-51 — Luiz Alberto de Souza — Torno em parte, insubsistente o despacho de 10 de dezembro de 1949, para cancelar a nota de débito 462-50. Aplico, consequentemente, a multa de Cr\$ 1.000,00 ao Sr. Desidério Pinto Rocha escrevente juramentado do 1.º Ofício de Notas nos termos dos artigos 1.º e 3.º e 26 do Decreto-lei n.º 9.626-46.

N.º 4.506.631-53 — João Tavares de Souza — Retifique-se o conhecimento pago o imposto de que trata a Lei n.º 308-48.

N.º 4.503.275-54 — Osvaldo de Souza Goulart — Cobre-se o imposto de C/V sobre o excesso de Cr\$ 61.200,00, fazendo constar da guia que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre Cr\$ 450.000,00.

N.º 4.504.59-51 — José Garrido Torres — Determine-se sobre o imposto sobre Cr\$ 750.000,00, deixado de arrecadar por despacho de 9 de maio de 1951.

N.º 4.501.672-54 — José Garrido Torres.

N.º 4.500.216-53 — Roberto Domingos.

N.º 4.501.178-53 — Cezar Araujo Costa.

N.º 4.502.546-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações.

N.º 4.503.262-54 — Luiz Pereira de Souza — Expeçam-se certificados de isenção.

Imposto de transmissão arrecadados nos dias 17, 19, 20, 22 e 23 de fevereiro de 1954 — Total: Cr\$ 4.104.445,70 (quatro milhões cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta centavos).

**Serviço de Contrôlê Fiscal**

1-R. D.

**EXPEDIENTE DE 8-3-54**

Guias:

- N.º 4.502.896-54 — Edgard Trigueiro de Magalhães e outro. — Junte certidões negativas dos 5.º e 6.º Distribuidores, abrangendo o período entre a data do pagamento do tributo e a que foi pedida a restituição.
- N.º 4.500.527-54 — Francisco Caideira de Alvarente. — Junte o original do conhecimento ou certidão de cartório transcrevendo o inteiro teor do mesmo.

N.º 4.513.893-52 — Maria de Lourdes Pereira Sales Pinto — Pague a Nota de Débito número 1.885-52 ou apresente comprovante do imposto de Lucros Imobiliários

N.º 4.457.302-54 — Américo Valle Duarte Cruz e outros.

Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.457.248-54 — Emilia Caruso Scalzo.

Junte titulo de propriedade anterior.

N.º 7.406.114-53 — João Teixeira Gomes e outros.

Junte a escritura de compra e venda entre a Igreja Presbiteriana Independente do Rio de Janeiro e os atuais proprietários lavrada em 23-2 de 1952, no 1.º Ofício de Notas.

N.º 4.500.164-54 — Elpidio da R. Porto.

Compareça.

N.º 4.455.973-54 — Manoel da Cunha Mota.

Retifique em cartório, fazendo a ressalva, a data do recibo para: 23-1 de 1953.

N.º 7.400.535-50 — Emílio Alves de Sousa.

Requeira lhe seja cobrados os impostos pelas cessões de direito e de benfeitorias.

N.º 7.404.516-50 — Maria Antonieta Alves dos Santos.

Junte escritura ou contrato referente a civenda do terreno. — Requeira o Senhor Cícero Farias de Oliveira lhe sejam cobrados os impostos pelas cessões de direito e das benfeitorias.

N.º 4.522.327-53 — Alvaro Castelo Branco.

Junte no prazo de 5 (cinco) dias a escritura de cessão do 7.º Ofício livro 844, fls. 8v.; retirada irregularmente do corpo do processo.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

2-R. D.

**EXPEDIENTE DE 5-3-54**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Guias números:	Cr\$
4.512.124-53 — com venda	375.000,00
Cessão	122.499,90
4.516.085-53	106.666,70
4.517.186-53	190.800,00
4.502.862-53	150.000,00
4.501.440-54	41.000,00
4.501.542-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.543-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.544-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.545-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.546-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.547-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.548-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.549-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.550-54 — com venda	132.000,00
Cessão	132.000,00
4.501.551-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.552-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.553-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00

4.501.554-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.555-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.556-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.557-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.558-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.560-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.562-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.563-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.564-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.565-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.566-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.567-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.568-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.569-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.570-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.571-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.572-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.573-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.574-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.575-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.576-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.577-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.578-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.579-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.580-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.581-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.583-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.584-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.585-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.589-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.590-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.591-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.592-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00

4.501.594-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.595-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.597-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.598-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.599-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.600-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.601-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.501.602-54 — com venda	44.000,00
Cessão	44.000,00
4.502.549-54	28.000,00
4.502.972-54	43.200,00
4.503.329-54	2.300.000,00
4.503.329-54 — com venda	2.300.000,00
Cessão	33.674,30
4.503.364-54	51.724,20
4.503.371-54	9.850,00
4.503.377-54	20.000,00
4.503.423-54	76.998,80
4.503.441-54	108.750,00
4.503.442-54	38.918,00
4.503.445-54	18.405,00
4.503.446-54	20.158,00
4.503.488-54	480.000,00
4.503.501-54	16.000,00
4.503.506-54	50.000,00
4.503.514-54	50.000,00
4.503.539-54	180.000,00
4.503.540-54	9.698,00
4.503.559-54	30.000,00
4.503.560-54	30.000,00
4.503.564-54 — 1.ª cessão	3.524,00
2.ª cessão	8.044,00
4.503.565-54	270,00

**EXIGÊNCIAS:**  
 N. 4520381-53 — Junte o conhecimento número 2495985, a fim de ser retificado.  
 N. 4502664-54 — Apresente declaração de importância total dispendida nas obras do edifício até a presente data.  
 N. 4751479-54 — Apresente o documento de promessa de venda referente a transação.  
 Retifique-se;  
 N. 4516123-52 — Depois de pago o Imposto da Lei n. 308-48.

**3-R. D.**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

Dia 8-3-954

N. 4.502.313-54 — Antônio Cardoso Toste — Devolva-se mediante recibo do cessionário.  
 N. 4.5161.535-52 — Augusto da Silva Santana — Junte o conhecimento pago.  
 N. 4.511.054-53 — Hélio Alvaro Ramos da Cunha e outros.  
 N. 4.524.442-53 — Antônio Menezes.  
 N. 4.502.034-54 — Manoel Francisco de Campos e outro.  
 N. 4.502.435-54 — Fernando Batista Martins.  
 N. 4.503.022-54 — Antônio de A. Ribeiro esp.  
 N. 4.503.023-54 — Djanira P. de Ancântara.  
 N. 4.503.114-54 — Euridice de Magalhães de Andrade e Silva — Compareça.  
 N. 4.516.543-52 — Nelson Nunes de S. Mendes.  
 N. 4.500.310-53 — Maria José da C. Alves.  
 N. 4.520.372-53 — Arcangelo Zattera.  
 N. 4.523.231-53 — Lamart S. A.  
 N. 4.524.493-53 — Joaquim Antônio Veieira.  
 N. 4.500.124-54 — Nadir Dias Martins.

N. 4.501.609-54 — Josias Augusto Soares.  
 N. 4.502.191-54 — Prolar S. A.  
 N. 4.503.155-54 — Mariana Lacerda Mmem.  
 N. 4.503.318-54 — Walter Alfred Schneider.  
 N. 4.503.335-54 — Tito Marques de Oliveira e s.m.  
 N. 4.503.368-54 — João Marques da S. Filho.  
 N. 4.503.459-54 — Joio Belchior Marques Goulart.  
 N. 4.503.485-54 — Nagib Asfor.  
 N. 4.503.486-54 — João Batista P. Cabral.  
 N. 4.503.498-54 — Lupercio Horceni de L. Penteado.  
 Satisfaça a exigência do SGT.  
 N. 4.502.195-54 — Eliza Duarte. Compareça.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 6 de março de 1954

**ATOS DO DIRETOR**

Portaria n. 22 — O Diretor do Departamento do Patrimônio resolve transferir o trabalhador — referência D — mat. n. 35.393 Manoel Machado Filho — 5 do Serviço de Correspondência (4-P.M.) para o Serviço de Controle (3-P.M.) e o praticante de escritório — referência F — matrícula n. 35.152 — Francisco Barbosa da Moura — do Serviço de Controle (3-P.M.) para o Serviço de Correspondência (4-P.M.).

**DSEPACHOS DO DIRETOR**

N. 4.453.004-53 — Lila Wachstein — Tendo em vista o despacho de 20 de fevereiro de 1954 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n. 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de fóro o valor do imóvel situado à Rua Almirante Tamandaré n.º 36 em Cr\$ 3.282.000,00 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros).  
 N. 4.446.038-53 — Edifício Vitória Ltda. — Tendo em vista o despacho de 26 de fevereiro de 1954 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n. 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C. P. D. para os fins de remissão de fóro o valor dos imóveis situados à Rua Real Grandeza n. 193, em Cr\$ 751.800,00 (setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos cruzeiros) e Rua Real Grandeza n. 195 em Cr\$ 751.800,00 (setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos cruzeiros).  
 N. 4.422.916-51 — Francisco Teixeira da Costa — Tendo em vista o despacho de 3 de março de 1954 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n. 10.947 de 19 de agosto de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C. D. P. e para os fins de remissão de fóro o valor dos imóveis situados à Rua Saldanha Maranhão n. 31 em Cr\$ 105.350,00 (Cento e cinco mil trezentos e cinquenta cruzeiros) e rua Saldanha Maranhão n. 33 em Cr\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos cruzeiros).  
 N. 4.435.509-52 — Rorer Lecomte — Indeferido em face do parecer do Sr. Superintendente da F. S. U.  
 N. 7.507.153-50 — Albino Luiz — Deferido. Restituam-se mediante recibo.  
 N. 4.457.83-54 — Dalmo do V. Carregal e outra — Deferido.  
 N. 4.456.386-54 — Denise A. Boszi — 4.456.011-54 — Maria G. P. da Rocha e outros. — 4.456.735-54 — Marineth D'Oliveira Dias — .....  
 4.457.026-54 — Gilberto G. Gonçalves — 4.456.815-54 — Sophia G. de Castro. Lavre-se a carta de aforamento.  
 N. 4.431.455-51 — Zez. Bueno — 4.457.214-54 — Manoel F. de Carvalho — 4.457.029-54 — Lívio Apeles

de Araújo Lima — 4.456.732-54 — Adão L. França — 4.457.431-54 — Luiz M. Prates — Cobre-se.

**Serviço de Registro e Tombamento**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-PM**

N. 4.414.396-50 — Fernando de Quintanilha — 4.436.724-53 — Lopo de C. Coelho e outros — 4.454.212 de 1953 — Luiz Sauerbronn — ....  
 4.451.313-53 — Antônio da Cunha — 4.451.062-53 — João M. de Castro — 4.452.948-53 — Carlos M. Gomes e outros — 4.441.852-52 — Jorge B. de O. Matos — 4.456.993-54 — João M. da Silva — 4.456.024-54 — Antônio Teles Neto — 4.426.711-51 — Maurício Baista Martins. — Compareçam para asinar as cartas de aforamento.  
 N. 449.080-53 — Eloy Massey O. de Menezes — 4.449.079-53 — Reymundo S. Filho. — Devolva as las. e as 2as. vias da guia n. 1.530.739 e 2.581.740 — Cumpra o despacho de 17 de dezembro de 1953, pagando preliminarmente a taxa de expediente devida pela extração de nova guia.  
 N. 4.571.122-54 — Marlene D. Oliveira e Silva. Compareça com urgência.  
 N. 4.457.071-54. — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.  
 N. 4.455.544-53 — Antônio Marques Paciência e outro — 4.455.064 de 1953 — Bartholomeu Lysandro de Albuquerque — 4.454.766-53 — Marcião T. Loureiro. Retirem os alvarás N. 4.426.120-52 — Ubaldo F. Cunha — 4.445.074-53 — Paul P. da Cunha Pinto e outro. — Retirem os certificados de remissão de fóro.

**Serviço de Administração de Obras**

N. 4.416.585-50 — Delfim Ribeiro — Apresente croquis do laudo da vistoria judicial.  
 N. 4.422.265-51 — Amâncio Alves de Carvalho — Averb. a margem da transcrição no R. G. I. a atual localização do imóvel em apreço.  
 N. 4.457.428-54 — Otávio Alexander de Moraes. Junte declaração dos confrontantes.  
 N. 4.457.257-54 — August. Suppo Reguly — Apresente croquis do mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos para o imóvel e mcausa, constante da certidão do R. G. I.  
 N. 4.453.024-53 — Julieta Santayna Sarbro Pinto. Apresente certidão atualizada do S. F. U. quanto a área de marinhas.  
 N. 4.455.7.8-53 — Paulo Bittencourt — Apresente croquis do mandado da Vara de Registros Públicos.  
 N. 4.453.946-53 — Herez Herman Landau — Prove a atual numeração do imóvel.  
 N. 4.454.914-53 — Alfredo Marques Bronze Júnior — Junte título de propriedade.  
 N. 4.451.365-53 — Carmen Sílvia P. R. Tostes — Compareça para marcar dia e hora a fim de assinar a edição.  
 N. 4.451.326-53 — Branca de Melo Franco Alves e outros — Apresente planta que interprete os títulos de propriedade.  
 N. 4.440.496-52 — Napoleão da C. Torres — Compareça para completar a declaração de confrontantes.  
 N. 4.434.638-52 — Joaquim D. Teixeira — Compareça para explicar a divergência de metragens.

**Serviço de Correspondência**

N. 4.425.858-52 — Hilda P. Fontes — Cumpra o exigido em 7 de novembro de 1952.  
 N. 4.432.370-52 — Rufino Mendes da Mota. — Cumpra o exigido em 22 de janeiro de 1954.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Expediente de 8 de março de 1954  
 N. 445.332-53 — Guilherme Frade. — Tendo em vista o despacho de 26-2 de 1954, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto número 10.947 de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de fóro o valor do imóvel situado à Rua Santa Cristina n.º 46 em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).  
 N. 445.941-53 — João Gabriel Bandeira — Tendo em vista o despacho de 26-2-54 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947, de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de fóro o valor do imóvel situado à Rua Maria Eugênia s/n.º (onde existiu os ns 15-17-19-21) em 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil cruzeiros).

N. 445.427-53 — Humberto Ferreira Saramago — Tendo em vista o despacho de 26-2-54 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no decreto n.º 10.947 de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C. P. D. e para os fins de remissão de fóro o valor do imóvel situado à Rua Santa Clara s/n.º (onde existiu o n.º 238) em Cr\$ 1.154.109,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil, cento e nove cruzeiros).

N. 4.456.604-54 — Renuê da Silva França. — Aguarde oportunidade.

N. 445.444-53 — Lúcio Ferreira e outro. — Indeferido em face do parecer.

**Serviço de Administração de Obras**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-PM**  
 N. 4.457.222-54 — Elsia Almeida da Veiga. — Apresente declaração dos confrontantes.

**Serviço de Registro e Tombamento**

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-PM**  
 N. 4.444.724-53 — Aldo Barbato  
 N. 4.452.769-53 — Julieta de M. M. Guimarães e outros.  
 N. 4.453.508-53 — Deolinda de Jesus Macedo Portinho.  
 N. 4.441.145-52 — Luís da F. Ribeiro e outros.  
 N. 4.436.320-52 — Emília M. de O. B. de Araújo. — Restituam-se de O/S, mediante recibo.  
 N. 4.450.223-53 — Itália de Andrade. — Cumpra o despacho de 1-10-53.  
 N. 4.457.482-54 — Lúcia Maria Takal. — Junte documento hábil provando o término da construção do apartamento 301.  
 N. 4.457.066-54 — José Ommati. — Requeira carta de aforamento.  
 N. 4.453.734-53 — Carlinda da S. Pereira e outros. — Compareçam com urgência.  
 N. 4.456.721-54 — Margarida R. de Vasconcelos. — Retire o alvará revalidado.

**Serviço de Correspondência**

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO 4-PM**  
 N. 4.457.548-54 — José Vasquez Plaza.  
 N. 4.457.549-54 — Constantino Nunes da Rocha. — Requeiram pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

## Serviço de Expediente

Expediente de 8 de março de 1954

Retificação: (D.O. 5-3-54 — Fls. 1.520) — Onde se lê: Ato do Secretário Geral, leia-se: Ato do Secretário Geral de 27-2-54.

## ATOS DO SECRETARIO GERAL DE 6-3-54

Portaria n.º 296:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o professor de Ensino Técnico (Curso Básico), pd. O — interino — Alonzo de Lígório Pinheiro Jofily — matrícula número 77.021.

Portaria n.º 927:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico pd. O — interino — Camilo Manoel Abud — matrícula 78.651.

Portaria n.º 298:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico pd. O — Paulo Ros Pinto — matrícula número 46.427.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE 3-3-54

Of. n.º 64, de 15-1-54, do Departamento de Assistência Hospitalar (Processo sem número) — 1. Autorize a realização de concorrência administrativa; 2. A S.C.M.

(Replicado por haver saído com incorreções).

## DESPACHOS DE 4-3-54

Ozório Ferreira da Silva (Processo 6.002.522-54) — Tenda Espirita Sebastião Martir (Processo número 6.004.131-54). — Arquite-se, uma vez que a requerente foi registrada no Departamento de Assistência Social.

Of. 43, de 15-2-54, do Hospital — Dispensário Manoel Arthur Vilaboim (Processo 6.004.896-54) — 1. Cancele-se a Nota de Cobrança n.º 73, anexa, do Hospital Dispensário Manoel Arthur Vilaboim; 2. Ao Departamento de Assistência Hospitalar.

Guarda Móveis Gato Preto S.A. (Processo 6.033.865-53) — 1. Cancele-se o débito, face ao parecer; 2. Ao D.A.H.

Cecília Xavier de Barros (Processo 1.000.422-54) — Joana Dantas de Souza (Processo n.º 6.025.896-53) — 1. Indeferido, à vista do parecer; 2. Arquite-se.

Edgard Castelo da Silva (Processo 1.011.855-53) — Armenio Guimarães (Processo n.º 1.024.400-53) — 1. Indeferido, à vista do parecer; 2. Arquite-se.

América do Sul Batista da Fonseca de Brito (Proc. 1.034.455-53). — Retifique-se, na escala, o período básico da licença, de 4-6-47 a 4 de março de 1953 para de 24 de junho de 1947 a 21 de junho de 1952.

## DESPACHOS DE 5-3-54

Antônio Francisco de Oliveira (Processo 6.037.348-52) — 1. Aprovo; 2. Publique-se;

Escala de licença-prêmio:

Antônio Francisco de Oliveira — trabalhador pd. C — matr. 43.892 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 15-3 a 15 de junho de 1954 — Período básico: 16 de maio de 1945 a 5 de setembro de 1950.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Avelar de Souza (Processo número 1.014.542-53). — Arquite-se, uma vez que não foi cumprida a exigência no tempo certo.

Oswaldo Pinheiro (Processo número 1.001.992-54) — 1. Aprovo o 2.º período; 2. Publique-se; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Oswaldo Pinheiro, médico padrão Q — matr. 30.420 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 2.º período — 15 de maio a 15 de agosto de 1954 — Período básico: 1 de janeiro de 1934 a 29 de dezembro de 1943 (correspondente a um décimo).

Sebastião Luiz Moreira (Processo 1.012.120-53) — João Luiz Moreira (Processo 1.012.119-53) — Everaldo Araújo Costa (Processo 1.024.399-53) — 1. Indeferido, à vista do parecer; 2. Arquite-se.

Edherbal de Figueiredo (Processo 6.002.126-54) — Edgar Aristizabal Mejia (Processo 6.004.852-54). — Certifique-se.

## DESPACHOS DE 6-3-54

Distribuidora Cafezal Ltda. (Processo 6.006.482-54) — J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda. (Processo número 6.006.497-54) — Torreção Mogiana Ltda. (Processo 6.006.484-54) — Açougue Mundial Ltda. (Processo 6.005.808-54) — 1. Deferido; 2. A S.C.M.

Comércio e Indústria Matos Rocha S.A. (Proc. 6.005.069-54) — 1. Indeferido, de acordo com o parecer; 2. A S.C.M.

## DESPACHOS DE 4-3-54

Saul Ferreira (Proc. 1.057.039-53) — 1. Aprovo o 1.º período; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio:

Saul Ferreira — escriturário ref. G — matr. 35.400 — Prazo da licença: 6 meses — Período da licença: 1 de outubro de 1954 a 1 de abril de 1955 — Período básico: 29 de março de 1943 a 25 de março de 1953.

## DESPACHO DE 6-3-54

Percília Tavares Ferreira — (Processo 6.005.124-54) — Certifique-se e proceda-se à entrega da certidão, provado o parentesco.

Almir de Faria Tavora (Processo 1.012.245-53) — 1. Indeferido, à vista do parecer; 2. Arquite-se.

João Vieira (Proc. 4.761.003-53) — 1. Mantenho a multa, de acordo com o parecer; 2. Ao D.H.S.

Mário de Azevedo (Processo número 6.005.071-54). — Certifique-se.

## Departamento de Higiene

Despachos de 5-3-54

Processo n.º 6.005.537-54 — Antônio Miranda Pontes. — Deferido concedo o prazo de 60 dias.

## Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 19 de fevereiro de 1954

Armazem São Carlos Ltda. — Cumpra as exigências.

Expediente de 22 de fevereiro de 1954 — Bernard Taillan & Cia. Ltda. — 4461 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Azevedo Netto & Cia. Ltda. — 4441, Manoel de Carvalho — Bar e Mercaria — 4443 e José Monteiro

Gonçalves — 4450. — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. — Certifique-se.

Expediente de 23 de fevereiro de 1954 — Augusto Pereira & Daniel Ltda. — 4456 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Expediente de 24 de fevereiro de 1954 — Cervejaria Portugal Ltda. — 4465. — Deferido.

Processo de infração — Contra: — Monteiro & Loja. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 48.832-54, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00, por infração do artigo 15 § 3.º, multa cominada na artigo 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — Contra: — Jaime Alves de Araújo. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 48.724-54, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752 de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — Contra: — Manoel Maria da Silva P. lta, José Rodrigues da Silva, Abel Fernandes Chica e Antônio Joaquim de Pinho. Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 48.829-54, 48.830-54, 48.835-54 e 48.839-54, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de infração — Contra: — Antônio Gonçalves Touceira e José Rodrigues da Silva. — Tendo deixado correr a revelia os autos de infração números 48.831-54 e 48.838-54, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 3.000,00, por infração em 2.ª reincidência do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 25 de fevereiro de 1954 — Expresso Orion Sociedade Ltda. — 4450, — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon — 4462 e "A Loura" Chocolate e Balas Ltda. — 4470 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

A. Miranda & Oliveira — 4457 e J. M. Silva — Líquidos e Comestíveis — 4458 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. — Certifique-se. Concórdia Chocolate e Balas Ltda. — 4469 — Deferido.

## Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 22 de fevereiro de 1954

## DESPACHO DO CHEFE

N. 880 — Rua Frei Caneca, 121, loja. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 917 — Rua Cardoso Marinho, 6, 1.º e 2.º andares. — Certifique-se como requer.

Sem número — Rua Pedro Alves, 277, loja. — Arquite-se a intimação n.º 87.131, tendo em vista a informação do médico.

Sem número — Avenida Presidente Vargas, 1.733, 3.º andar, loja. — Cancele-se o auto de infração. Arquite-se.

Expediente de 23 de fevereiro de 1954

## DESPACHO DO CHEFE

N. 804 — Rua do México, 14, primeiro andar, parte dos fundos.

N. 817 — Avenida Beira Mar, 200, 2.º pavimento, sala 205, parte.

N. 820 — Rua México, 21, décimo terceiro andar, grupo 1.301, parte da sala dos fundos.

N. 829 — Rua da Quitanda, 163, 5.º andar, sala 503.

N. 830 — Rua do Carmo, 38, segundo andar.

N. 831 — Rua do Carmo, 38, 2.º andar, sala 6, parte.

N. 844 — Avenida Trez. de Maio, 441A, 12.º andar, sala 1.204, parte.

N. 851 — Avenida Rio Branco, 9, 8.º andar, sala 270, parte.

N. 853 — Avenida Churchill, 129, 10.º andar, grupo 1.002, sala 3.

N. 855 — Rua do Carmo, 6, décimo andar, sala 1.007, parte.

N. 859 — Avenida Nilo Peçanha, 155, 4.º andar, salas 414-415, partes.

N. 862 — Rua da Quitanda, 45, salas 203-205.

N. 874 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, 13.º andar, parte.

N. 875 — Avenida Rio Branco, 116, 8.º andar, parte da frente.

N. 878 — Avenida Presidente Vargas, 446, 5.º andar, sala 507, parte.

N. 879 — Rua da Assembleia, 95, 6.º andar, apt. 607.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 733 — Rua do México, 70, 9.º andar, sala 904.

N. 761 — Rua Primeiro de Março, 17, 3.º andar, sala 4.

N. 819 — Rua Gonçalves Dias, 40, sobre loja, sala 15, parte.

N. 828 — Rua Buenos Aires, 156, 2.º andar, sala da frente, parte.

N. 842 — Rua dos Andradas, 124, loja e sobrado.

N. 849 — Rua Beneditinos, 21, segundo andar, parte dos fundos.

N. 861 — Avenida Presidente Vargas, 435, 12.º andar, sala 1.202-A.

N. 865 — Rua da Candelária, 9, 5.º andar, sala 507.

N. 867 — Avenida Presidente Vargas, 687, 1.º andar.

— Indeferido em face da informação do técnico

N. 720 — Avenida Rio Branco, 9, 2.º andar, sala 245. — Expeça-se a intimação n.º 90.604.

Expediente de 24 de fevereiro de 1954

## DESPACHO DO CHEFE

N. 808 — Rua México, 21, 9.º andar, sala 901-B, parte.

N. 811 — Rua Pedro Lessa, 35, 10.º andar, grupo 1.004-6.

N. 816 — Avenida Mem de Sá, 48, loja.

N. 823 — Rua Senador Dantas, 14, 7.º andar, grupo 701, parte.

N. 833 — Rua Beneditinos, 24-A, 1.º andar, salas 6-7.

N. 840 — Avenida Graça Aranha, 327, 11.º andar, sala 1.111, parte.

N. 854 — Avenida Treze de Maio, 23, 4.º andar, sala 433, parte.

N. 863 — Rua Primeiro de Março n.º 141, loja, fundos, parte.

N. 873 — Avenida Franklin Roosevelt, 137, 7.º andar, sala 704.

N. 882 — Rua Visconde de Inhaúma, 134, 4.º andar, sala 418, parte.

N. 887 — Avenida Nilo Peçanha, 12, sala 519, parte da sala.

N. 892 — Rua Debret, 23, 4.º andar, sala 412.

N. 901 — Avenida Presidente Vargas, 3.501, loja.

N. 902 — Avenida Presidente Vargas, 3.501, parte da loja.

N. 912 — Avenida Erasmo Braga, 227, 4.º andar, sala 403, parte.

N. 919 — Rua Beneditinos, 24-A, 1.º andar, sala 12.

N. 920 — Rua Sete de Setembro, 81, sala 903, parte.



N. 832 — Rua Beneditinos, 24-A, 1.º andar, sala 8.º.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 841 — Rua Silva Jardim, 19-A.  
 N. 850 — Avenida Rio Branco, 25, 2.º andar, sala 213.  
 N. 857 — Avenida Churchill, 129, 12.º andar, grupo 1.201, parte.  
 N. 858 — Avenida Churchill, 109, 6.º andar, sala 603-A.  
 N. 895 — Rua da Assembléia, 95, sala 1.101, 11.º pavimento.  
 N. 908 — Avenida Erasmo Braga, 255, 2.º pavimento, conjuntos 201-202.  
 N. 909 — Avenida Erasmo Braga, 255, 2.º pavimento, conjunto 203.  
 N. 923 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, sala 305-B.  
 N. 924 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 207, sala 305-C.  
 N. 969 — Largo da Carioca, 10, 2.º andar.  
 N. 894 — Rua da Assembléia, 95, sala 1.102, 11.º pavimento.  
 — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 788 — Avenida Franklin Roosevelt, 126, 5.º andar, sala 501-509.  
 — Nada há que deferir para a sala 501. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se; a sala 509.

Expediente de 25 de fevereiro de 1954

**DESPACHO DO CHEFE**  
 N. 813 — Rua do México, 11, sub-solo, sala 2.  
 N. 872 — Rua da Alfândega, 31, 2.º andar, parte da frente.  
 N. 889 — Rua Uruguaiana, 96, 1.º andar, sala 5.  
 N. 896 — Rua México, 128, primeira sobre-loja, sala 5.  
 N. 898 — Rua República do Líbano, 22-A, loja.  
 N. 907 — Rua Barão de São Félix, 180, térreo.  
 N. 913 — Rua da América, 21.  
 N. 914 — Rua Sete de Setembro, 66, 5.º andar, sala 505, parte.  
 N. 918 — Rua da América, 1, segunda loja.  
 N. 928 — Rua do Mercado, 39, 1.º andar, sala 5.  
 N. 930 — Rua Alvaro Alvim, 33 e 37, sala 505-A.  
 N. 948 — Avenida Erasmo Braga, 277, 11.º andar, salas 1.101-1.102 e 1.103.  
 N. 949 — Avenida Erasmo Braga, 277, 11.º andar, sala 1.112.  
 N. 950 — Avenida Erasmo Braga, 277, 11.º andar, salas 1.110-1.111 e 1.112.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 866 — Rua da Constituição, 37, 1.º andar.  
 N. 876 — Rua Miguel Couto, 111, 1.º andar, sala 2.  
 N. 886 — Rua dos Inválidos, 88, sala da frente.  
 N. 900 — Rua André Cavalcanti, 8, loja G.  
 N. 905 — Avenida Presidente Vargas, 19.º andar, sala 1.901-A.  
 N. 911 — Avenida Presidente Vargas, 446, 16.º andar, sala 1.601-A.  
 N. 929 — Rua da Alfândega, 118, 1.º andar, sala 2.  
 N. 932 — Avenida Presidente Vargas, 642, 5.º andar, sala 503-A.  
 N. 943 — Avenida Rio Branco, 123, parte da sala.  
 N. 946 — Avenida Presidente Vargas, 435, sala 1.206, 12.º pavimento.  
 N. 952 — Avenida Presidente Vargas, 417-A, 16.º andar, salas 1.601 e 1.602.  
 — Indeferidos em face da informação do técnico.

N. 891 — Rua Buenos Aires, 313.  
 — Indeferido em face da informação do técnico. Ao Serviço da Polícia Sanitária para autuar pelo não cumprimento da intimação n.º 87.128.  
 N. 994 — Avenida Presidente Antônio Carlos, 207-A. — Deferido. Concedo mais (30) trinta dias à contar da presente data.  
 N. 864 — Avenida Rio Branco, 42, loja, parte do café e bar Veneza. — Indeferido em face da informação do técnico. Arquite-se.  
 N. 822 — Avenida Rio Branco, 257, 10.º andar. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Expediente de 27 de fevereiro de 1954

N. 803 — Rua do Mercado, 14, 1.º andar, parte dos fundos.  
 N. 821 — Av. Churchill, 109, 7.º andar, sala 702.  
 N. 834 — Av. Franklin Roosevelt, 126, 7.º andar, sala 710, parte.  
 N. 897 — Av. Presidente Wilson, 210, sala 405, parte da sala.  
 N. 936 — Avenida Calogeras, 15, 3.º andar salas 304 e 305.  
 N. 938 — Rua da Alfândega, 107, 1.º andar, parte da sala 12.  
 N. 939 — Rua da Alfândega, 107, 1.º andar, parte da sala 12.  
 N. 944 — Av. Rio Branco, 81, parte do 6.º andar.  
 N. 965 — Av. Rio Branco, 81, todo 6.º andar.  
 N. 966 — Av. Rio Branco, 81, parte do 6.º andar.  
 N. 967 — Av. Rio Branco, 81, parte do 6.º andar.  
 N. 976 — Rua 1.º de Março, 7, 3.º andar, parte da sala 308.  
 N. 979 — Rua Visconde de Inhaúma, 65, 6.º andar, sala 603.  
 N. 992 — Rua Washington Luiz, 3 sala 711.  
 N. 1.002 — Av. Almirante Barroso, 2, 11.º andar, sala 1.102. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 899 — Rua da Assembléia, 93-95 grupo 1.205.  
 N. 961 — Av. Rio Branco, 81, 11.º andar salas 1.001 e 1.002.  
 N. 962 — Av. Presidente Vargas, 446, 10.º andar, sala 1.002.  
 N. 964 — Rua Senhor dos Passos, 217, sobrado, sala 102.  
 N. 983 — Travessa do Ouvidor, 17, 6.º andar, sala 604 parte.  
 N. 996 — Av. Rodrigues Alves, 829 e 831.  
 N. 1.004 — Rua Santo Cristo, 249.  
 N. 1.005 — Rua do México, 31 sub-loja, grupo de salas 204, sala B.  
 N. 1.006 — Rua do México, 31, sub-loja, grupo de salas 204, sala A.  
 N. 1.010 — Rua General Peira, 112.  
 N. 1.012 — Av. Franklin Roosevelt, 84, apartamento 503. — Indeferido em face da informação do técnico. Expeça-se o auto de infração n.º 49.563.  
 N. 745 — Rua do Passeio, 48-54 — Edifício Mesbla. — Arquite-se.  
 N. 935 — Av. Presidente Vargas, 446 — Edifício Delumare. — Expeça-se a intimação n.º 90.606.  
 N. 972 — Rua Dr. Piragibe, 16. — Expeça-se a intimação n.º 90.607.  
 N. 959 — Travessa do Ouvidor, 17, 6.º andar, sala 604, parte.  
 N. 982 — Travessa do Ouvidor, 17, 6.º andar, sala 604 parte. — Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 1 de março de 1954

**DESPACHOS DO CHEFE**  
 N. 1.000 — Rua Washington Luiz, 3 loja 2 e sub-solo. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 1.036 — Rua Frei Caneca, 34, terreo. — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 1.039 — Av. Presidente Vargas, 446, parte do grupo 904. — Indeferido. Tanto não ignorava o autuado da necessidade do assentimento sanitário que o requereu o somente, depois que o mesmo foi negado, prosseguir o processo.  
 N. 1.045 — Rua Santo Cristo, 255. — Deferido. Cancele-se o auto de infração e prorogue-se por mais 30 dias o prazo para cumprimento integral da intimação.  
 N. 1.047 — Rua Mato Grosso, 1. — Indeferido. Lavre-se a multa regulamentar no dobro.

**Distrito Sanitário n.º 4**  
 Dia 27 de fevereiro de 1954

Despachos exarados;  
 Requerimentos:  
 N. 73-54 — Rio Motor Limitada. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 76-54 — Jeronimo & Pereira Limitada. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 77-54 — Lar Móveis Ltda. — Cumpra, preliminarmente, as exigências.  
 N. 79-54 — Eduardo Marques Pinto. — Seja concedida a 2.ª via de assentimento. Certifique-se.  
 N. 80-54 — Tinturaria Rio Paris Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 82-54 — Jardim do Pequeno Polegar. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 86-54 — Domingos dos Santos Carpinteiro. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

**Distrito Sanitário n.º 6**  
**DESPACHO DO CHEFE**  
 Período de 1 a 15 de fevereiro de 1954:  
 Requerimentos:  
 N. 28 — Giaro Transportadora Limitada. 40 — Elevadores Schindler Brasil S.A., 41 — Lioi e L. Grisolia, 37 — João de Carvalho & Cia., 39 — Maria Farias Parente. 44 — Socil Sociedade Comercial e Instaladora Ltda. 45 — Aloisio Campos. 46 — E. Correia do Paço, 49 — Elevadores Schindler do Brasil S.A., 51-A — Vieira dos Santos Netto, 52 — Antônio Pereira de Rezende, 48 — Metais Macueteira Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 34 — Metais Madureira Ltda., 38-A — A. Neiva de Carvalho, 47 — Laboratórios Associados Carrano Sociedade Anônima. — Indeferido em face da informação do técnico.  
 N. 36 — Antônio Pereira Rezende. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).  
 N. 159 — Rua São Cristóvão, 509 — solo. — A agenda por mais 60 (sessenta) dias.

**Distrito Sanitário n.º 8**  
**DESPACHOS DO CHEFE**  
 Dias 17 a 24 de fevereiro de 1954  
 Requerimentos:  
 N. 56 — Encarnação Lhorcus Pico — Avenida Vinte e Oito de Setembro número 178-A, loja.

N. 57 — David Saadi e Filhos — Rua Barão de Mesquita n.º 538 sub-solo.  
 N. 50 — Hugo Antônio Antunes — Rua Baltazar Lisboa n.º 65-A, loja.  
 N. 49 — Idalice Caldeira — Rua Barão de Mesquita n.º 845, sala da frente.  
 N. 52 — Fornemac — Fornecedora d. Materiais de Construção Ltda. — Avenida Vinte e Oito de Setembro número 354, loja.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Processo — Celestino Azevedo Praça — Rua Paula Brito n.º 74. — Lavre-se o auto de infração.  
 Processo — Maria Pinheiro de Carvalho — Rua Barão de Mesquita número 704-A. — Arquite-se.  
 Processo — Maria de Lourdes G. Magalhães — Rua Paula Brito número 362. — Arquite-se.  
 Processo — Alaide Macieira Amaral — Rua Adalberto Aranha n.º 47. — Concele-se o auto em vista de não ser o verdadeiro responsável e extrair-se nova intimação em nome de Francisco José dos Santos  
 Requerimento — Centro Espirita Guia Artur — Rua José Vicente n.º 82, fundos. — Indeferido.  
 Requerimentos:  
 N. 51 — Paraíso Infantil — Rua Barão de Mesquita n.º 614-A. — Indeferido. Cumpra as exigências.  
 N. 58 — Agência Maracanã de Automóveis Ltda. — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 281-A. — Indeferido, cumpra as exigências.  
 N. 62 — Academia Corte e Costura São Jorge de Mme. Melbo — Rua Pereira Nunes n.º 155 sala da frente. — Indeferido. Cumpra as exigências.  
 Reclamação n.º 60 — Antônio Pedro Nabal — Rua Alfredo Pujol n.º 43. — Extraia-se a intimação com prazo de 30 dias.  
 Requerimento n.º 61 — Antônio Custódio Pereira — Rua Angelo Bitencourt n.º 29, bloco 2 (galpão). — Certifique-se o que constar.  
 Reclamação n.º 59 — Francisco Rezende — Rua Barão de Cotequipe número 336, casa 2-A. — Arquite-se a reclamação n.º 59.  
 Processo — Moacir Reis Soares — Rua São Francisco Xavier n.º 465.  
 Processo — Nelson Nunes de Oliveira — Rua São Francisco Xavier número 498.  
 Processo — Elidio Garçeni Filho — Avenida Vinte e Oito de Setembro número 312-A.  
 Processo — Garimbo Martuscello — Rua Visconde de Itamarati n.º 74.  
 Processo — Empresa Brasileira de Engenharia — Rua Teodoro da Silva junto e depois do n.º 34. — Lavre-se auto de infração.  
 Processo — Edgard Fraga Filho — Rua Goiânia n.º 76. — Arquite-se o termo de intimação n.º 86.330-54.  
 Processo — Manoel Corrêa Gomes — Rua Teodoro da Silva n.º 899 A. — Extraia-se a multa de (Cr\$ 200,00) duzentos cruzeiros.  
 Processo — Antônio Pereira Gonçalves — Rua Gastão Penalva n.º 10. — Arquite-se uma vez que se está ocupando o prédio o zelador e família.  
 Processo — Joseph Brantwaum — Avenida Engenheiro Richardi n.º 35-45.

**Distrito Sanitário n.º 9**  
 Expediente de 23 de fevereiro de 1954  
**DESPACHOS DO CHEFE**  
 Requerimentos:  
 N. 212 — Maria da Conceição. — Concedo 60 dias de prazo, fica sem efeito o despacho anterior.

N. 211 — Maria da Conceição.  
 N. 210 — Maria da Conceição.  
 — Concedo 60 dias de prazo.  
 N. 209 — Maria da Conceição.  
 — Concedo 60 dias de prazo.  
 N. 205 — Maria Soares de Almeida.  
 — Cancele-se o auto de infração.  
 Concedo 30 dias de prazo, a partir desta data.  
 N. 213 — João Luis de Moura.  
 — Concedo 45 dias de prazo.  
 N. 170 — Messias Herculano do Nascimento.  
 N. 188 — José da Silva Neves.  
 — Cumpra as exigências.  
 N. 189 — Ely Hirsch. — Em condições de funcionamento, «ad referendum» do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.  
 N. 224 — Francisco Barata dos Neves.  
 — Cancele-se o auto de infração.  
 Concedo 60 dias de prazo.  
 N. 182 — Máquinas Rodoviárias Brasileiras S.A.  
 N. 171 — Ester Bernarda de Abreu.  
 N. 200 — Serralheria Oliveira Limitada.  
 N. 179 — Gás Vega Indústria e Comércio Limitada.  
 N. 187 — Raimundo Pinheiro de Almeida.  
 N. 191 — João Francisco da Cunha & Cia. Ltda.  
 N. 197 — Empresa de Pinturas J. S. Alves.  
 N. 206 — C. Pereira e A. Durval.  
 N. 215 — M. Gubernam.  
 N. 216 — Antônio Noceka.  
 N. 217 — José Fernandes Filho Alfaiate.  
 N. 219 — Maria Teresa Branco de Moraes.  
 N. 223 — Serafim Neto dos Santos.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 156 — Carlos Pinto de Almeida.  
 N. 161 — Maria Clara Carvalho de Faria.  
 N. 159 — Luciano Mateus e Luis Gonzaga Mateus.  
 N. 203 — Isak Winkler e Joel Szerer.  
 N. 204 — Isak Winkler e Joel Szerer.  
 N. 207 — Adalgisa Sampaio.  
 N. 220 — Manoel Antônio Abrud.  
 N. 231 — Teófilo Antônio Miquel.  
 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.  
 N. 199 — Manoel Joaquim de Oliveira.  
 N. 208 — Otávio da Silva.  
 N. 218 — Alberto de Oliveira Castro.  
 N. 221 — José Palmiro de Melo.  
 — Certifique-se.  
 N. 184 — M. A. Pinho.  
 N. 185 — M. A. Pinho.  
 — Deferido.  
 N. 30 — Rua Teixeira de Azevedo 146, casas 1 e 2. — Arquite-se.

Expediente de 26 de fevereiro de 1954

#### DESPACHO DO CHEFE

Requerimentos:  
 N. 242 — Hilton de Castro. — Deferido; arquite-se, o termo de intimação n.º 89.885.  
 N. 153 — Eugene Mateus. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 247 — Eleonides Seara Martins. — Cancele-se o auto de infração. Concedo 90 dias de prazo.  
 N. 244 — Zenonides Seara Martins. — Concedo 60 dias de prazo.  
 Expediente de 1 de março de 1954  
 N. 262 — Gerson Garcia Guedes.  
 N. 266 — Hélio Pinheiro de Alcântara.  
 — Em condições de funcionamento «ad referendum», do Serviço Nacional

de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N. 264 — José Faour.  
 N. 225 — Alfredo Ilhas Fontes.  
 — Certifique-se.  
 N. 246 — Motil Limitada. — Cancele-se o auto de infração.  
 N. 235 — Joaquim de Almeida Gorito.  
 N. 226 — Alfredo Ilhas Fontes.  
 N. 239 — Abastecedora de Materiais de Construção Limitada.  
 N. 237 — Sociedade de Auxílios e Beneficências Estrêla.  
 N. 236 — Sociedade de Auxílios e Beneficências Estrêla.  
 N. 238 — Andreas Munk.  
 N. 263 — José Faour.  
 N. 260 — Sienez Garcia & Pais Limitada.  
 N. 240 — Szmul Lejbus Apelbaum.  
 N. 232 — Jair Leal de Moraes.  
 N. 137 — Foto Lopez.  
 N. 233 — Nunes & Garrido.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

#### Distrito Sanitário n.º 11

##### DESPACHO DO CHEFE

Expediente de 1 de fevereiro de 1954

##### Requerimentos:

N. 1.633 — Vicenzo Formica.  
 N. 1.119 — Padre Dr. Luis Mariano da Rocha.  
 N. 1.259 — Oficina Técnica de Radiadores Ltda.  
 N. 1.276 — T. Coutinho e Lopes.  
 N. 1.679 — Social Ramos Club.  
 N. 1.684 — J. de Figueiredo, Ferro Velho.  
 N. 1.666 — Markus e Marcos.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 1.763 — João Batista de Medeiros.  
 N. 1.814 — Cornélio Rocha Vieira.  
 N. 1.772 — José Ferreira da Silva.  
 N. 1.539 — Ruth de Abreu Rosa.  
 N. 1.223 — Adroaldo Vieira Passos.  
 — Aprovo a fossa. Certifique-se.  
 N. 1.803 — Antônio dos Flórida.  
 N. 1.812 — José Carvalho da Fonte.  
 N. 1.759 — Beichl e Prechotta Limitada.  
 N. 1.819 — Indústria Brasileira de Cerâmica S. A.  
 N. 1.726 — Mário Corrêa da Rocha.  
 N. 1.826 — Emerando Pereira Barbosa.  
 — Cumpra as exigências.

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

##### Requerimentos:

N. 1.737 — Almeida Irmãos Limitada.  
 N. 1.755 — Neno Rádio Métrica Ltda.  
 N. 1.314 — Madereiro Carioca Limitada.  
 N. 1.531 — Academia Co. e Costura Bonfim.  
 N. 1.815 — Cornélio Rocha Vieira.  
 N. 1.787 — Alberto Soares Leite.  
 N. 1.728 — Valter Aníbal.  
 N. 1.810 — Paulo Marques.  
 N. 1.785 — Santisi Agostini.  
 N. 1.271 — Isaura Augusta.  
 N. 1.793 — Luis de Oliveira.  
 N. 1.807 — Armando Fernandes.  
 N. 1.758 — Faustino Antônio da Silva.  
 — Aprovo a fossa. Certifique-se.  
 N. 1.810 — Paulo Marques.  
 N. 1.553 — Daniel Gomes da Silva.  
 N. 1.802 — Lojas Uranos Tecidos Limitada.  
 N. 1.585 — Antônio Augusto Lopes.  
 N. 1.656 — Exportadora de Fécula Limitada.

N. 1.678 — Confecções Wilma Limitada.

N. 1.651 — Mário Vieira Irmão.  
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Expediente de 5 de fevereiro de 1954

##### Requerimentos:

N. 1.804 — Joaquim Molina.  
 N. 1.634 — João Ines da Silva.  
 N. 1.806 — Leodásio dos Reis.  
 N. 1.798 — V. L. Magurios.  
 N. 1.650 — Pedro Costa.  
 — Aprovo a fossa. Certifique-se.  
 N. 1.841 — Manuel Antônio do Nascimento.  
 N. 1.845 — Joaquim Costa.  
 N. 1.850 — Isaltino Gouvea.  
 N. 1.853 — Fernando de Sousa Brito.  
 N. 1.821 — Abram Birenbaum.  
 N. 1.855 — Antero Luis da Silva.  
 N. 1.863 — Antenor Luis Fias.  
 N. 1.867 — João Belarmino dos Santos.  
 — Cumpra as exigências.

#### Distrito Sanitário n.º 14

##### DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 15-2-54

##### Requerimentos:

N. 28-54 — Manuel Marques de Oliveira — Faça-se a segunda via de certidão pedida pagos os emolumentos devidos.  
 N. 24-54 — Construtora Adriano Domingues Ltda.  
 N. 26-54 — Casa Barros Madeiras Ferragens Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 25-54 — Dr. José de Moraes — Em condições sanitárias de funcionamento «ad referendum» do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.  
 N. 27-54 — Carlos Schwerin Filho — Saneada as exigências sanitárias, conforme informa a policia sanitária.

Expediente de 18-2-54

##### Requerimentos:

N. 30-54 — Dêlcio Gonçalves de Freitas.  
 N. 31-54 — Antônio Simões Maia.  
 N. 32-54 — Antônio Simões Maia.  
 N. 33-54 — Acácio da Costa.  
 N. 35-54 — Antônio de Azevedo Figueira — Aprovo. Certifique-se.  
 Expediente de 19-2-54

Térmo de intimação n.º 70.853-53 — Maria de Jesus — Em face da informação resolve cancelar o termo de intimação. Arquite-se.

N. 24-54 — Antônio da Cruz Pereira — Aprovo. Certifique-se.

Expediente de 20-2-54

##### Requerimento:

N. 37-54 — Manuel Fernandes Esteves — Aprovo. Certifique-se.  
 Expediente de 22-2-54

Requerimento:

N. 36-54 — Casa Barros (Madeiras Ferragens) Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Expediente de 23-2-54

##### Requerimentos:

N. 40-54 — Ottoniel Francisco Follena — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 Expediente de 24-2-54

##### Requerimentos:

N. 41-54 — Companhia de Cimento Portland «Paraisos» — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 29-54 — Acácio Pires Loureiro — Cumpra-se as exigências e em virtude da informação indeferido. Arquite-se.  
 N. 38-54 — Abram Berdichever — Em virtude da informação indeferido Arquite-se.

Expediente de 26-2-54

##### Requerimento:

N. 45-54 — Apolônio Cândido da Rosa — Cancele-se o auto de infração de n.º 50 e conceda-se 30 dias de prazo em prorrogação.

#### Segundo Grupo de Distrito da Higiene Alimentar

Expediente de 22-2-54

N. 35-54 — E. Taschini — Preliminarmente, complete as instalações para o negócio requerido.  
 N. 74-54 — Clube Beiramar — Preliminarmente junto ao presente a certidão n.º 15-54.  
 N. 845-53 — Caruti, Journal Ltda. — Complete as instalações.  
 N. 154-54 — J. Barbosa & Lima Ltda. — Facilite a visita médica.  
 N. 182-54 — Carioca Bridge Clube — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 139-54 — Panificação Fio de Betafogo Ltda. — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação, como opção do médico do setor.  
 N. 158-54 — Distribuidora de Carne Emilia Ltda. — Tratando-se de aquecimento em edifício de apartamento, e que é vedado pelo Decreto 9.575. Instale-se como aquecimento — mercearia (sem tenda e côpos) para poder ser atendido.  
 N. 35-54 — E. Taschini.  
 N. 73-54 — Diva Gonçalves Figueiredo.  
 N. 74-54 — Clube Beiramar.  
 N. 91-54 — Alvaro Lopes Bento & Cia. Ltda.  
 N. 94-54 — Bento & Pinto Ltda.  
 N. 95-54 — Alvaro Lopes Bento & Cia. Ltda.  
 N. 96-54 — Clara Sorvada Maranhão.  
 N. 101-54 — Hermes Teixeira de Melo.  
 N. 127-54 — Café e Bilhares Pontes Limitada.  
 N. 150-54 — S. Ribeiro & Requeijo Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N. 103-54 — Adelino Martins — Em condições sanitárias de funcionamento com hotel e refeições a s predios 48 e 50 — 1.º e 2.º andares. Certifique-se.  
 N. 119-54 — E. Castro Gandra — Em condições sanitárias de funcionamento, sendo sorvete sem manipulação. Certifique-se.  
 N. 137-54 — José Mendes Ferreira e Felício — Em condições de funcionamento em face da informação do médico do setor.  
 N. 159-54 — G. Tonini — Indeferido em face das alegações improcedentes. Imponho a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do art. 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.  
 MR 11-54 — Lojas Brasileiras de Preços S. A. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 45-54 imponho a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.  
 N. 15-54 — Correia e Cabral — Idem, idem o auto de infração número 45-54, idem, idem, a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.  
 MR 16-54 — Ventura e Lemos Limitada — Idem, idem a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.  
 MR 17-54 — Panificação Soberana Ltda. — Idem, idem auto de infração

n. 45.954, idem, idem, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 268 c/272 do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 18-54 — B. Costa Açougueiro — Idem, idem, o auto de infração número 43.323, idem, idem a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 231 § 1 do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 19-54 — Panificação Flôr de Botafogo — Idem, idem o auto de infração n. 43.324 idem, idem a multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), idem, idem.

MR 20-54 — Café Guarã Ltda. — Idem, idem o auto de infração número 43.325, idem, idem a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 21-54 — Lessa King e Cia. Limitada — Idem, idem o auto de infração n. 43.326, idem, idem, a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cominada no artigo 329 § 5.º por infração do artigo 233 do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.001.987-54 — Adib Chami — Em face do deferimento do Exmo. Senhor Prefeito, de 27-1-54, esta em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 6.000.078-54 — Café Sorveteria e Churrascaria Concha de Ouro Ltda. — Aprovo a planta, de acordo com a informação do Sr. Chefe do 2-GH.

Expediente de 26 de fevereiro de 1954  
N. 117-54 — Terezinha de Azevedo.  
N. 189-54 — Dias & Cavalheiro. — Preliminarmente completem as instalações.

N. 161-54 — Orlandino Augusto de Araújo. — Indeferido em face da informação do médico do setor.  
N. 220-54 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Indeferido visto ter dado entrada fora do prazo legal.

N. 198-54 — Taberna do Leme Limitada — Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação, como opina o médico do setor.

N. 182-54 — Carioca Bridge Clube — Nada há que deferir em face da informação do setor de Expediente.  
N. 774-54 — Manuel Marques Coelho — Em face da apresentação dos documentos, requeira assentimento em continuação.

N. 124-54 — Filipi Cerny — Apresente documentação que comprove sucessão de firma.

N. 854-54 — Farina Stoppini & Cia. Ltda. — Complete preliminarmente as instalações para o negócio requerido.

N. 199-54 — Café e Bar S. Paulo Limitada — Cancele o auto de infração do médico.

N. R. 2-54 — Hotel Glória. — Ar.  
N. 22-54 — Pensão Moderna Ltda.  
N. 83-54 — Restaurante e Bar Gibraltar Ltda.

N. 189-54 — Dias & Cavalheiro.  
N. 117-54 — Terezinha de Azevedo.  
N. 131-54 — Confeitaria e Sorveteria Dulci Limitada.

N. 195-54 — Irmãos Alves da Cruz.  
N. 200-54 — Melo & Sá Ltda.  
N. 253-54 — Arcadia e Comestíveis Ltda.

N. 254-54 — Manuel Rodrigues.  
N. 256-54 — Café, Bar e Restaurante Bom Gosto Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 181-54 — Armando Rodrigues Comestíveis Ltda. — Indeferido em face da informação. Imponho à firma a multa da quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 347, por infração do artigo 281, do Regulamento Sanitário.

N. 189-54 — Dias & Cavalheiro —

Complete preliminarmente, as instalações para o negócio requerido.  
N. 83-54 — Restaurante e Bar Gibraltar Ltda. — Preliminarmente faça prova de sucessão de firma.

**Terceiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar**

**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 6.029.558-53 — Nacional Comestíveis Grajaú Ltda.  
N. 128-54 — Café e Bar São Joaquim Ltda.

N. 042-54 — Casa São Sebastião de Frutas Ltda.

N. 022-54 — José Sá.  
N. 112-54 — Ailton de Castro Teixeira.

N. 101-54 — Luis Sobrinho Lopes. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
N. 157-54 — Miguel Antônio — Bar.

N. 161-54 — J. Martins & Amorim.  
N. 169-54 — José Francisco da Rocha.

N. 152-54 — D. A. Abrantes.  
N. 156-54 — J. T. Pinto. — Deferidos, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N. 119-54 — João Gomes.  
N. 135-54 — Albano de Carvalho.  
N. 122-54 — João Batista.  
N. 121-54 — José Rodrigues Pereira.

N. 123-54 — Zélia Caldeira Silva.  
N. 133-54 — Abel Fernandes.  
N. 124-54 — Abílio de Almeida Santos.

N. 134-54 — Manuel de Seixas Azevedo.  
N. 137-54 — Alberto Sousa Campos.  
N. 138-54 — Antônio Alves de Sousa.

N. 098-54 — Antônio Marques.  
N. 136-54 — Arago Marins. — Não há como atender, em face da informação do Técnico.

N. 110-54 — Francisco M. Pires.  
N. 059-54 — Alberto Ferreira da Silva. — Indeferidos, em face da informação.

N. 188-54 — Antônio Sarrico Batel — Não pode ser atendido, por falta de amparo legal.

N. 1526-53 — Henriques Alves de Brito. — Complete o pedido para posterior deliberação desta Chefia.

N. 150-54 — Henrique Alves de Brito. — Complete o pedido, para posterior deliberação desta Chefia.

N. 182-54 — Vitorino Pinto Garcia — Não há como atender, visto o interessado ter deixado de indicar o destinatário particular, local onde deverá ser encontrado para os fins de sua pretensão.

N. 140-54 — Café e Bar Santa Celina Ltda. — Cumpra primeiramente as exigências regulamentares indicadas pelo Técnico.

N. 080-54 — Acácio Ferreira Lopes — Apresente na sede do 3.º G. H. a respectiva Caderneta Sanitária.

N. 148-54 — José Casimiro Barcelos.  
N. 156-54 — J. C. Pena. — Apresentem quitação do imposto sindical.

N. 165-54 — Antônio José da Silva — Compareça o Senhor Procurador para firmar o documento com o seu nome.

N. 081-54 — J. Insueles & Irmãos. — Concedo mais sessenta (60) dias em prorrogação.  
N. 129-54 — Abel Ramos. — Deferido.

N. 164-54 — Antônio & Rodrigues — Não podem ser atendidos, por falta de amparo legal.

N. 143-54 — Hamilton Marques & Cia. Ltda. — Deferido. Façam-se as necessárias anotações e arquivem-se.  
N. 130-54 — Manuel Nunes de Abreu.

N. 149-54 — Geraldo José de Almeida. — Indeferidos, por falta de amparo legal. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 218 § 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

**Quarto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar**

Expediente de 25 de fevereiro de 1954

N. 2.324-54 — Milano & Irmão Limitada. — Pede para funcionar com o negócio de Merceria, Líquidos e Comestíveis. — Indeferido, vista da informação. Em 17-2-54 — Doutor Braz Catalano.

N. 2.325-54 — Hélio A. Neves — Pede para funcionar com o negócio de Massas e Gêneros Alimentícios — Indeferido, a vista da informação do médico do Setor. Em 17 de fevereiro de 1954 — Dr. Braz Catalano.

N. 2.336-54 — Ferreira & Mafra Ltda. — Pede para funcionar com o negócio de Merceria e adicional de

charutaria, frutas em geral, pratos feitos e minutas, café expresso.

Facilite a visita. Em 17-2-54 — Dr. Braz Catalano.

N. 2.439-54 — Narciso Alves Moreira — Pede para funcionar com o adicional de legumes, verduras, ovos, negócio de Depósito de frutas e admielhado, rapadura, balas etc. — Complete as instalações.

N. 2.456-54 — F. S. Fernandes — Pede para funcionar com adicional de artigos de armazen em geral cereais, líquidos e comestíveis e álcool. — Complete as instalações.

N. 2.479-54 — Célio Garcia da Rosa — Pede para funcionar com o negócio de venda de frutas nacionais face da informação do Técnico II.

e estrangeira. — I. Indeferido, em Publique-se e arquivem-se.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

EXPEDIENTE DE 6-3-54

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

N. D.L.U-1 — No Departamento de Lismeza Urbana:

**Processos:**

N. 7.700.404-54 — D. L. U. — Remete escala de licença-prêmio.

**Aprovo.**

**Na V. C. M.:**

N. 7.040.291-54 — V. C. M. — Intimação — Edital número 15 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada.

Autorizo a aplicação da sanção proposta no parecer.

Autorizo a aplicação da sanção proposta no parecer.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

EXPEDIENTE DE 8-3-54

Boletim n. 41

**Transferência de Funcionário:**

Fica transferido do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) — para o Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER) o Oficial administrativo — matrícula número 25.587 — Osmar Ribeiro de Gouveia.

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do dia 6-3-54 fls. 1.558-1.559.

Designação de Comissário:

Onde se lê:

Belo...

Leia-se:

Mello...

Lista de Licença:

Onde se lê:

FL. — 484 — Trab..

Leia-se:

FL. — 484 — Motorista.

Instruções para uso dos Boletins de Concorrências:

1) — Que o 3-ER — Serviço de Controle — ponha o carimbo do Distrito a que corresponde a obra e o distribua ao mesmo.

2) — Que o Distrito preencha e ponha o número do contrato ao lado da indicação "Serviço N.º"...

3) — Que seja retirada a 1.ª folha branca. O original passará a ser a folha azul.

4) — Que a folha azul do Boletim seja recolhida diariamente pelo Distrito e enviada ao Gabinete de estafeta, exceto aos sábados. No 1.º dia útil da semana seguinte serão enviadas as 2 (duas) últimas folhas da semana anterior.

5) — Os chefes de Distrito devem solicitar à firma empreiteira que designe o responsável, na obra, para

assinar a folha de registro, diariamente.

6) — Escas Instruções entrarão em vigor na data de sua publicação, devendo a remessa do original em azul ser iniciada 4 dias após (assi) — Sylvio de C. Leão Teixeira — Diretor do DER-DF.

**Apresentação e designação de Funcionário:**

Fica registrada a apresentação e designação para o 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.715 — José Marques Matoso.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Processo número 7.100.637 de 1954.

Construtora L. Quattrono S. A. — Proc. 7.100.534-54.

Deferido.  
Adolpho Bastos da Silva — Processo 7.203.422-53 — Capeado pelo 7.200.063-51).

Indeferido em face do parecer da Assessoria Jurídica

**DESPACHO DO CHEFE DO**

**4-ER.**

Armando Pereira da Silva — Processo 7.100.622-54.

Deferido como requer.  
Francisco Lini Filho — Processo n. 7.100.736-54.

Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

**DESPACHO DO CHEFE DO**

**5-DR**

Antônio Tavares de Amorim — Processo números 7.100.648-54 — e 7.100.647-54.

Deferido mediante o recolhimento à Tesouraria do DER da importância de Cr\$ 825,00.

Listas de Licenças.

FL. — 518 — Geraldo de Sousa Carvalho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.031 — 12 dias — artigo 153 — de 15 a 27-2-54.

FL. 527 — Sergio de Sousa Pinto — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula número 819 — 9 dias — artigo 154 — de 17 a 25 de fevereiro de 1954.

FL. 533 — Adir Pinagá de Lima — Trabalhador Extr. Mensalista — matrícula 2.301. — 8 dias — artigo 153 — de 19 a 26-2-54.

FL. 535 — Darío Gil — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.499 — 7 dias — artigo 153 — de 19 a 25 de fevereiro de 1954.

FL. 533 — Jorge Francisco Luiz — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.271 — 10 dias — artigo 154 — de 17 a 26-2 de 1954.

FL. 535 — Isaac Baptista — Motorista Extr. Mensalista — matrícula número 835 — 22 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro a 12 de março de 1954.

FL. 547 — Francisco Laino — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.188 — 13 dias — artigo 153 — de 22-2 a 6-3 de 1954.

FL. 548 — Celso Alves Dago — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.521 — 5 dias — artigo 153 — de 22 a 26-2 de 1954.

FL. 549 — João Sodré — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.553 — 11 dias — artigo 153 — de 22-2 a 4-3 de 1954.

FL. 551 — Doumacino Ferreira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.024 — 15 dias — artigo 153 — de 22-2 a 8-3 de 1954.

Prologações:  
FL. 400 — Laureano Alves de Souza — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula n. 1.378 — 5 dias — artigo 154 — de 11 a 21-2 de 1954.

FL. 482 — Mário Lopes Ferreira Filho — Motorista Extranumerário Mensalista — matrícula n. 381 — 6 dias — artigo 153 — de 19 a 24 de fevereiro de 1954.

FL. 483 — Luiz Moura Maciel — Mecânico Extranumerário Mensalista — matrícula número 902 — 4 dias — artigo 153 — de 14 a 17 de fevereiro de 1954.

N. 486 — Amaro de Sousa Carvalho — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 169 — 86 dias — artigo 153 — de 17-2 a 23-5-54.

FL. 487 — José Gonçalves Nogueira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 320 — 10 dias — artigo 154 — de 21-2 a 2-3-54.

FL. 488 — Antônio José Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 1.026 — 14 dias — artigo 153 — de 21-2 a 6-3 de 1954.

FL. 496 — José Pereira Ramos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 2.349 — 10 dias — artigo 153 — de 21-2 a 2-3 de 1954.

FL. Nator Pinto dos Reis — Trabalhador Extranumerário Mensalista — matrícula número 529 — 20 dias — artigo 153 — de 14-2 a 5-3 de 1954.

Alta:  
FL. 483 — Luiz Moura Maciel — Mecânico — matrícula número 902 — em 18-2-54.

Designação de Comissão.  
Ficam designados os engenheiros — Darcy Soares Muniz Guimarães — Raymundo Paula Soares e Antônio de Sousa Mello Júnior — para em Comissão examinarem as obras de pavimentação a macaama betuminosa na Estrada do Rio Grande, cuja aceitação provisória é solicitada no processo número 7.330.345 de 1953 e emitirem parecer.

**Departamento de Urbanismo**

**Serviço de Correspondência (2-UR)**

EXPEDIENTE DE 3-2-54  
DESPACHOS DO DIRETOR  
Processo:  
N. 7.900-159-53 — Leonel Tavares Miranda de Albuquerque — Avenida Visconde de Albuquerque. Indeferido.

**Departamento de Abastecimento**

**BOLETIM N. 25**

Dia 24 de fevereiro de 1954

**Serviço de Fiscalização**

Relação dos autos lavrados pelos fiscais das Feiras-livres, de 6 a 10 de novembro de 1953 nos termos do Decreto n. 6.205 de 20 de abril de 1938.

**DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1953**

Auto	Mat.	It.	Aut.	Cr\$	
48.822	120-DAG	22	21	20,00	
48.824	829	6	20	20,00	
48.825	1.029	25	21	10,00	
48.826	1.213	9	21	50,00	
48.827	505	6	20	20,00	
48.828	403-L	13	21	20,00	
48.829	433	2	22	100,00	
48.830	520	13	21	20,00	
48.831	600	25	21	10,00	
48.832	637	13	21	20,00	
48.833	782	13	21	20,00	
48.834	82	1	21	30,00	
48.835	1.021	13	21	20,00	
48.836	1.161	11	21	30,00	
48.837	1.173	13	21	20,00	
48.838	1.206	6	20	20,00	
48.839	1.206	12	21	30,00	
48.840	1.221	25	21	10,00	
48.841	2.016	25	21	10,00	
48.842	2.043	13	21	20,00	
48.843	2.499	25	21	10,00	
48.844	3.153	25	21	10,00	
48.845	3.766	25	21	10,00	
48.846	795	13	21	20,00	
48.847	976	25	21	10,00	
48.848	1.290	13	21	20,00	
48.849	1.675	25	21	10,00	
48.850	1.937	25	21	10,00	
48.851	3.263	13	21	20,00	
48.852	4.188	13	21	20,00	
48.853	213-L	2	22	50,00	
48.854	434-L	6	20	20,00	
48.855	698	13	21	20,00	
48.856	1.344	13	21	20,00	
48.857	1.351	6	20	20,00	
48.858	1.563	13	21	20,00	
48.859	2.008	13	21	20,00	
48.860	2.115	6	20	20,00	
48.861	2.342	13	21	20,00	
48.862	2.697	13	21	20,00	
48.863	2.944	6	20	20,00	
48.864	3.207	13	21	20,00	
48.865	3.294	13	21	20,00	
48.866	4.649	13	21	20,00	
48.867	652	2	22	50,00	
48.868	685-L	4	21	50,00	
48.869	3.198	11	21	30,00	
48.870	3.586	11	21	30,00	
48.871	3.849	11	21	30,00	
48.872	4.390	23	21	20,00	
48.873	4.468	11	21	30,00	
48.874	283-DAG	1	22	100,00	
48.875	511-DAG	23	21	20,00	
48.876	3.332	25	21	10,00	
48.877	3.467	25	21	10,00	
48.878	3.567	6	20	20,00	
48.879	5.671	13	21	20,00	
48.880	1.498	13	21	20,00	
48.881	1.690	6	20	20,00	
48.882	1.848	13	21	20,00	
48.883	4.559	6	20	20,00	
48.884	1.543	25	21	10,00	
48.885	1.940	6	20	20,00	
48.886	2.700	22	21	20,00	
48.887	2.729	25	21	10,00	
48.888	2.884	23	21	20,00	
48.889	3.021	6	20	20,00	
48.890	3.021	9	21	800,00	
48.891	3.989	25	21	10,00	
48.892	4.291	25	21	10,00	
48.893	4.518	2	21	100,00	
48.894	4.580	12	21	30,00	
48.895	4.588	3.102	1	22	100,00
48.896	4.587	3.214	6	20	20,00

**DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1953**

Auto	Mat.	It.	Aut.	Cr\$
34.052	2.240	13	21	20,00
34.051	3.320	23	21	20,00
40.554	867	13	21	20,00
48.07	462	25	21	10,00
48.072	473	25	21	10,00
37.436	762	22	21	20,00
37.439	3.234	13	21	20,00
37.437	3.708	25	21	10,00
37.438	4.400	6	20	20,00
2.912	669	2	22	100,00
48.547	669	2	22	50,00
48.827	24-DAG	1	22	100,00
48.830	403-DAG	2	22	50,00
48.825	763-DAG	1	22	100,00
48.838	738-DAG	25	21	10,00
48.826	1.039	25	21	10,00
48.833	1.877	25	21	10,00
48.834	1.883	25	21	10,00
48.829	3.140	25	21	10,00
48.832	4.250	25	21	10,00
48.831	4.291	25	21	10,00
48.930	2.115	25	21	10,00
47.040	4.545	25	21	10,00
47.041	474-L	23	21	20,00
48.070	563-DAG	13	21	20,00
48.077	1.576	6	20	20,00
48.078	1.961	13	21	20,00
48.926	3.406	13	21	20,00
49.001	606	13	21	20,00
49.003	2.654	25	21	10,00
48.655	666	13	21	20,00
48.656	1.140	22	21	20,00
48.658	2.238	13	21	20,00
48.659	2.278	22	21	20,00
48.660	2.512	25	21	10,00
48.657	2.941	13	21	20,00
48.652	3.024	22	21	20,00
48.654	3.307	22	21	20,00
48.651	4.399	2	22	50,00
48.538	4.399	2	20	100,00
	4.209	13	21	20,00
	4.599	6	20	20,00
	3.596	23	21	20,00
	3.724	6	20	20,00
	4.420	2	21	20,00
	4.616	6	20	20,00
41.183	1.016	2	22	50,00
41.182	3.255	12	21	30,00

**DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1953**

Auto	Mat.	It.	Aut.	Cr\$
49.226	1.217	2	21	200,00
49.269	3.689	13	21	20,00
49.267	4.377	10	21	30,00
49.268	4.423	6	20	20,00
49.008	45-DAG	25	21	10,00
49.006	370-L	25	21	10,00
49.005	377	25	21	10,00
48.750	1.259	6	20	20,00
49.007	1.528	25	21	10,00
48.748	1.636	13	21	20,00
48.073	14	6	20	20,00
48.016	3.835	13	21	20,00
48.555	443-L	13	21	20,00
37.442	2.249	13	21	20,00
37.444	2.410	13	21	20,00
37.441	3.276	13	21	20,00
37.440	3.401	22	21	20,00
37.443	4.649	13	21	20,00
48.749	720	13	21	20,00
48.934	842	1	22	100,00
48.933	1.049	13	21	20,00
48.932	3.567	13	21	20,00
48.935	1.977	22	21	20,00
48.664	1.877	22	21	20,00
48.666	2.545	22	21	20,00
48.651	567	2	22	50,00
48.663	2.667	22	21	20,00
48.839	826	2	22	100,00
48.842	933	2	22	50,00
48.836	1.838	12	21	30,00
48.837	2.510	12	21	30,00
48.841	3.462	25	21	10,00

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 8 de março de 1954

**ATO DO SECRETARIO GERAL**

Portaria n. 162, de 8 de março de 1954 — Resolve remover, no Departamento de Abastecimento, do Serviço de Correspondência para o Serviço de Distribuição (Mercado de Campinho), o Almojarife, classe J, mat. 56.124, Ivone Richa de Oliveira.

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Processo:

N. 2.000.069-54 — Jacira de Andrade Campelo — Licença prêmio, deferida pelo prazo de três meses e com base em quinquênio de 29-6-47 a 26 de junho de 1953. — Aprovo a escala de 3-3 a 2-6-54, proposta pelo DAB.

N. 2.000.215-54 — S. Manela & Cia. Ltda. — Inscreva-se.

N. 5.530.477-54 — Zelinda Araripe da Rocha Lima — Deferida, tendo em vista o informado pelo Serviço Florestal.

**Retificações**

No Diário Oficial n. 45 (Seção II) de 24 de fevereiro de 1954, as folhas 1.312, nos despachos do Diretor:

Onde se lê:  
2.015.77-54.  
Leia-se:  
Altivo Flores — Proc. 2.015.775-54.  
Onde se lê:  
João Fernandes,  
Leia-se:  
João Fernandes Cristovão — Processo n. 2.016.033-54.

No Diário Oficial n. 48 (Seção II) de 27 de fevereiro de 1954, as folhas 1.422, nos despachos do Diretor.

Onde se lê:  
2.016.  
Leia-se:  
Angela Gelabert Gelabert — Processo 2.016.093-54.

No mesmo Diário Oficial e folhas nos Despachos do Chefe do Serviço de Fiscalização:

Onde se lê:  
Sr. Diante,  
Leia-se:  
Sr. Dante Carnavale — Auto de Flagrante n. 5.802.



Auto	Mat.	It.	Aut.	Cr\$
18.835	3.586	2	22	50,00
18.838	3.652	12	21	30,00
18.840	3.815	25	21	10,00

DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1953

Auto	Mat.	It.	Aut.	Cr\$
43.670	306	2	22	50,00
48.674	393	22	21	20,00
48.676	467	25	21	10,00
48.677	555	25	21	10,00
48.671	560	2	22	100,00
48.675	713	2	22	50,00
48.660	2.764	2	22	50,00
44.590	737	25	21	10,00
44.589	1.073	6	20	20,00
44.591	2.028	2	22	50,00
44.592	4.569	2	22	50,00
44.843	651	12	21	30,00
48.846	883	6	20	20,00
48.844	1.929	12	21	30,00
48.845	2.020	6	20	20,00
49.010	717-DAG	13	21	20,00
49.009	2.402	23	21	20,00
37.448	120-DAG	25	21	10,00
37.44.	392	25	21	10,00
37.447	613	25	21	10,00
37.447	4.385	6	20	20,00
34.053	3.477	6	20	20,00
34.054	3.477	12	21	30,00
49.272	1.035	13	21	20,00
49.271	1.129	13	21	20,00
49.270	2.461	13	21	20,00
47.721	1.166	25	21	10,00
47.726	1.530	25	21	10,00
47.725	2.109	13	21	20,00
41.188	1.051	25	21	10,00
41.185	1.808	26	21	10,00
41.184	1.877	13	21	20,00
41.187	1.993	25	21	10,00
41.191	2.012	26	21	10,00
41.186	2.401	13	21	20,00
41.190	3.806	26	21	10,00
41.192	4.414	12	21	30,00
41.189	4.481	26	21	10,00
48.017	470-L	1	22	100,00
48.018	1.912	19	21	30,00
4.946	245	25	21	10,00
47.942	3.729	17	21	20,00
47.944	3.825	25	21	10,00
47.949	3.862	6	20	20,00
47.950	4.51	2	22	50,00
49.352	4.140	23	21	20,00
47.947	3.275	—	38	50,00
49.351	3.398	6	20	20,00
47.945	3.533	25	21	10,00
47.943	3.572	17	21	20,00
47.948	4.469	6	20	20,00

DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1953

Auto	Mat.	It.	Aut.	Cr\$
	73-L	6	20	20,00
	88	13	21	20,00
48.939	89	13	21	20,00
48.937	293-L	25	21	10,00
49.556	332	13	21	20,00
49.554	344-L	13	21	20,00
49.561	356	25	21	10,00
48.941	521	6	20	20,00
49.552	650	25	21	10,00
49.555	687	13	21	20,00
48.936	713	6	20	20,00
49.562	784	26	21	10,00
48.938	80-DAG	13	21	20,00
49.560	1.145	13	21	20,00
49.555	1.409	25	21	10,00
49.557	1.626	25	21	10,00
48.935	1.664	13	21	20,00
4.551	2.780	13	21	20,00
49.273	93	22	21	20,00
49.275	369	13	21	20,00

Auto	Mat.	It.	Aut.	Cr\$
49.277	1.034	13	21	20,00
49.279	1.114	25	21	10,00
49.278	1.292	13	21	20,00
49.277	1.584	25	21	10,00
49.274	2.461	2	22	100,00
48.550	526	11	21	30,00
42.205	621	25	21	10,00
42.203	638	13	21	20,00
42.204	699	25	21	10,00
42.201	3.313	11	21	30,00
48.549	3.443	11	21	30,00
48.548	3.601	11	21	30,00
42.202	4.274	13	21	20,00
45.067	1.911	6	20	20,00
49.101	685	6	20	20,00
49.102	1.139	23	21	20,00
48.849	2.274	6	20	20,00
48.850	2.009	12	21	30,00
34.055	1.274	23	21	20,00
34.057	2.459	6	20	20,00
34.056	4.223	6	20	20,00
48.281	90-DAG	13	21	20,00
48.279	616-L	13	21	20,00
48.280	3.153	13	21	20,00
48.076	1.129	13	21	20,00
48.083	1.134	13	21	20,00
48.074	1.571	13	21	20,00
48.071	1.894	13	21	20,00
48.077	2.441	13	21	20,00
48.075	2.496	13	21	20,00
48.082	2.541	13	21	20,00
48.080	2.904	13	21	20,00
48.078	3.456	13	21	20,00
48.079	4.489	13	21	20,00
48.084	4.615	25	21	10,00
48.679	3.328	13	21	20,00
49.702	2.925	—	38	50,00
37.450	4.457	25	21	10,00
49.701	4.560	13	21	20,00
37.449	4.613	25	21	10,00
44.593	2.486	13	21	20,00
41.195	1.060	23	21	20,00
41.194	1.767	25	21	10,00
41.193	3.170	25	21	10,00

Total ..... 7.710,00

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 19 de 5 de março de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Instituto Ana Gonzaga — (Processo número 2.031.201-53). — Concordo com a transferência mediante a lavratura do termo de cessão e o posterior pedido de baixa.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Antônio Augusto Martins e outro — (Processo número 2.032.300-53). — Inscreva-se em termos, em face da informação feita a inclusão requerida.

Amélia da Silva Soares — (Processo número 2.039.150-54). — Deferido, em face da informação devendo o presente retornar a este Serviço para que seja feito o expediente que se faz necessário.

Alvaro Vicente Paula — (Processo número 2.037.902-53). — Inscreva-se em termos, em face da informação, devendo ser satisfeita a solicitação supra.

Venâncio Fausto de Alcântara e outro — (Processo número 2.037.901-53). — Inscreva-se em termos, em face da informação, ficando a entrega da carteira sujeita ao despacho de 19 de fevereiro de 1954.

Vicente Apolinário Soares — (Processo número 2.041.052-544). — Cancele-se em face das informações.

Siuunji Nishio — (Processo número 2.0434.039-54). — Inscreva-se em termos, em face da informação, paga a taxa devida.

João de Agrela — (Processo número 2.037.099-54). — Inscreva-se em termos, em face da informação, devendo o requerente satisfazer disposições do Decreto número 12.066, sem o que a carteira não poderá ser entregue.

Gustavo Henschel e outro — (Processo número 2.032.217-53). — Inscreva-se em termos, a título provisório, válido por cento e oitenta dias, em face da informação.

Raul Claude de Sampaio — (Processo número 2.037.051-54). — Inscreva-se em termos, em face da informação, a título provisório, válido por cento e oitenta dias.

Carlos da Silva Pereira — (Processo número 2.041.445-53). — Deferido, em face do que consta do presente.

Antônia Boanerges Soares — (Processo número 2.035.013-544).

Secundino da Costa Simões — (Processo número 2.035.025-54).

Raul dos Passos — (Processo número 2.039.011-544).

Joaquim Domingos de Oliveira — (Processo número 2.037.094-54).

Francisco da Costa Lima — (Processo número 2.041.080-54).

Bernardino Gomes Saavedra — (Processo número 2.037.114-54).

Ari José de Sousa Carvalho — (Processo número 2.0434.008-54). — Deferido nos termos da informação.

Júlio Botelho da Silva — (Processo número 2.039.687-53).

José Pinho de Oliveira — (Processo número 2.031.603-52).

Ovidi oRangel — (Processo número 2.041.025-54) 1.

Araci Cruz de Matos — (Processo número 2.043.042-54).

Joaquim Zarreta — (Processo número 2.035.287-53). — Inscreva-se em termos, em face da informação.

DESPACHOS DO CHEFE DO AGRICOLA II

Joaquim Pinto de Mesquita — (Processo número 2.035.282-53). — Compareça munido de Cr\$ 90,00 de selo de expediente municipais para pagamento de baixa e transferência de local de lavoura.

DESPACHOS DO CHEFE DO AGRICOLA VI

José Maria Ventura — (Processo número 2.043.267-53). — Compareça para esclarecimentos.

João de Nóbrega — (Processo número 2.043.085-54). — Apresente prova de inscrição na Comissão de Cadastro das Propriedades Rurais.

Antônio Manoel Rodrigues — (Processo número 2.043.079-53). — Apresente prova de inscrição no Cadastro das Propriedades Rurais.

Laurentino Alves da Rocha e outro — (Processo número 2.031.719-53). — Compareça para cumprir exigências.

Arnaldo Coutinho Lopes — (Processo número 2.043.079-54) — Aguarde a oportunidade.

Toshitaka Yamaguchi — (Processo número 2.032.242-52).

Mitsuho Goshi — (Processo número 2.032.241-52).

Kie Ishizu — (Processo número 2.032.142-52). — Apresente comprovante da aquisição do trator e implementos.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 31, de 5 de março de 1954

DESPACHOS DO SNR, DIRETOR

De acordo com o Despacho do Senhor Diretor, foram inscritos no Serviço de Produção e Industrialização do Leite, os seguintes produtores de leite: N.º Inscrição Nome e Processo: N. 414 — João Batista Jahoni — Processo número 2.060.331-54. N. 415 — Durval Alves — Processo número 2.060.330-54.

De acordo com o despacho do Senhor Diretor no processo n.º 2.060.328-54, foi revalidado do Serviço de Produção e Industrialização do Leite, a inscrição n.º 50, pertencente ao produtor de leite Joaquim Diniz Pereira. Rua Leal — (Proc. n.º 2.060.284-54) — Indeferido, tendo em vista as informações supras.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n.º 1.900.493 a importância de Cr\$ 9.053,90.

EXPEDIENTE DO 3-VT EXIGÊNCIAS DO CHEFE

José Martins de Santa Rosa — (Processo número 2.060.289-54). — Compareça ao Serviço de Produção e Industrialização do Leite, à Avenida Ernani Cardoso, número 425 — Campinas — a fim de se inscrever como produtor de leite.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Manutenção e Suprimento

BOLETIM N. 52

De 5 de março de 1954

ATOS DO DIRETOR

Remoção de Pessoal: Removendo, pela portaria n.º 81, de 4 de março de 1954, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração (3-MS), núcleo número 4.976, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), o motorista, classe G, — Antônio Cavalcante de Oliveira, mat. 39.134.

ATOS DO CHEFE DO 2-MS

Apresentação de Motorista: Registrando a apresentação em 4 do corrente, acompanhado do m/m nú-

mero 153, de 3 de março de 1954, do Núcleo 4.960, do motorista, classe F — Jacy da Silva Mota, mat. número 50.872, removido do 9-MS, para este Serviço, conforme fez público o Boletim n.º 46, de 25 de fevereiro de 1954, estando tabelado para gozar férias no período de 1 a 20 de novembro de 1954.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Remoção de Pessoal:

Removendo, a pedido do Sr. Secretário, o motorista classe G — Assis Brasil Melgarejo, mat. 55.840, da GR-3 para a GR-18. (Republicado por ter saído com incorreção).

## Departamento de Orientação e Contrôlo

### ATOS DO CHEFE DO 5-OC

Transcrição de Portaria — Exclusão de Alunos:

Portaria n.º 4 — 5-OC — O Chefe do Serviço de Instrução Técnica, resolve excluir do 8.º Curso de Aprendizagem de Mecânico de Veículo Automóvel, os alunos:

José Januário de Souza,  
Ladivaldo Augusto Cabral,  
Sebastião Carlos de Araújo,  
Jonas Bernardo da Silva,  
Mário Mendes da Costa,  
Mamilton Fonseca Bastos,  
Edson Garcia,  
Acacio Salvador,  
Edson Silvio Machado,  
Ricardo Pinto Grilo,  
Arlindo Alves Mariano,  
Aylson Francisco dos Santos,  
Ismael Alves,  
Moacir Silva,  
Alberto do Nascimento,  
Art Espindola Bitencourt,  
Altair Borges de Moura,  
Altair Antônio Xavier,  
Almir Antônio Xavier,  
Edmar Mexquita de Carvalho,  
Maurício da Penha de Souza,  
Aylton Fonseca Bastos,  
Oswaldo Dias Durão,  
Moacir Dias,  
Ademir Coelho de Souza,  
Antônio Carlos da Silva,  
Sebastião Gonçalves Gomes Viana,  
Frederico Funck Cardoso,  
Francisco José dos Santos Miran-

do,  
Hélio Cerqueira Gama,  
Hélio Nunes da Conceição,  
Jorge Pereira de Carvalho,  
Ivan Lirio da Silva,  
Old Simões Pontes,  
Rui Castro Oliveira,  
Paulo Nascimento Carmargo,  
Sebastião Pinto,  
Sergio Cunha Alves,  
Antônio Carlos de Oliveira,  
Arylton Soares dos Santos,  
Oswaldo de Souza Ribeiro,  
Olimpio Claudio de Oliveira,  
Nelson Barrozo Ferreira,  
Roberto Dagman Pereira de Carval-

ho,  
Nelson de Oliveira Martins,  
José Ferreira,  
Ivan Muniz de Vasconcelos,  
Luiz Mendes,  
Ediver Drummond,  
Jayme Ferreira Chagas,  
Jonas Ferreira Chagas. — De acordo com o Regulamento em vigor. Em 5 de março de 1954 — Manuel Rodrigues Pereira Filho — Chefe do Serviço de Instrução Técnica, matrícula número 53.024.

### BOLETIM N. 53

De 6 de março de 1954

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

#### Remoção de Pessoal:

Removendo, pela portaria n.º 32-54, do Departamento de Orientação e Contrôlo — Serviço de Instrução Técnica para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o mec. de veic. aut. classe F — João Batista Ferreira Viana, mat. 73.595; pela portaria n.º 34-54, do Departamento de Orientação e Contrôlo — Serviço de Instrução Técnica, núcleo 4.970, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o mecânico de veic. aut. classe F — Jorge Marques da Costa, mat. 71.457.

## Departamento de Manutenção e Suprimento

### ATOS DO DIRETOR

Comparecimento de Servidor — Solicita:

Solicitando ao Sr. Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o comparecimento a Serviço Jurídico, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, do motorista horista Sebastião Neves Lins, a fim de assinar o termo de resistência referente ao processo acima mencionado, conforme processo n.º 50.723-54.

Designação de Responsável por Núcleo:

Designando para Responsável pelo Núcleo 4.962 (10-MS), em substituição ao mec. de veic. autom. classe G — Dimas Tinoco Miranda, matrícula 59.065, o Oficial Administrativo classe L — Hélio Quintanilha Nogueira, mat. 13.409. — Processo número 50.772-54 — JMS.

### ATOS DO CHEFE DO 2-MS

Apresentação e Designação de Pessoal:

Registrando a apresentação, em 4 do corrente, acompanhado do memorando n.º 154, de 3 de março de 1954, do núcleo 4.960, do motorista, classe H — Vicente Mathias dos Santos, matrícula 2.558, removido do 9-MS para este Serviço conforme teor público o Boletim n.º 46, de 25 de fevereiro de 1954, estando tabelado para gozar férias no período de 1 a 30 de maio de 1954, designando o para Expediente de BDT da GR-27, serviço noturno noites alternadas.

### ATOS DO CHEFE DO 4-MS

Agradecimento:

Louvo e agradeço à cooperação emprestada a esta Chefia por ocasião dos festejos carnavalescos, os servidores: Higino Raposo, mat. 2.305; Ricardo Alonso, mat. 55.359; Jechonias Mariano Júnior, mat. 59.200; Carlos Reis Príncipe Júnior, mat. 59.431; Sandoval Gomes da Silva, mat. 39.140; Miguel Dias, mat. 62.037; Clodoaldo Brasiliano da Fonseca, mat. 55.705; José Agrelho de Carvalho, mat. número 59.625; Carlos Santos Filho, matrícula 65.987; Carlos Dutra de Barros, mat. 64.219; José Rodrigues Filgueiras, mat. 58.177, que numa demonstração cabal das qualidades morais, evidenciaram possuí-las, pela forma meritória que desempenharam suas funções. Ótimos funcionários, crescem dia a dia no conceito desta Chefia que se sente orgulhosa de os chefiar.

### ATOS DO CHEFE DO 7-MS

Transcrição de Portaria — Elogio: Portaria n.º 2 — 7-MS — O Responsável pelo Expediente do Serviço de Transporte da Secretaria do Interior e Segurança, Resolve elogiar o Encarregado da GR-32, Silvio Moreira Lemos, Of. de Vigilância, mat. número 39.121, pela dedicação ao trabalho principalmente no período carnavalesco, Permanecendo dia e noite na Garage, esforçando-se ao máximo para que a Secretaria do Interior e Segurança não ficasse privada dos veículos necessários à boa marcha dos trabalhos realizados, principalmente na parte à Polícia de Vigilância, demonstrando, assim, noção de dever, cooperação e lealdade ao Serviço e aos seus superiores. Em 4 de março de 1954 — Manuel Rodrigues Pereira Filho, matrícula 53.024 — Resp. pelo Expediente do 7-MS.

## ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Agradecimentos:

Terminados os festejos carnavalescos de 1954 onde o 8-MS teve oportunidade de apresentar ao público um transporte de ambulâncias praticamente perfeito, quero aqui deixar consignados os meus agradecimentos a todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram com a eficiência e boa vontade costumeiras no auxílio ao Serviço de Transporte da Secretaria Geral da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 8-MS — Sr. Chefe de Serviço da Oficina de Reparação Automóvel "B" — 11-MS, no reparo de três ambulâncias em tempo "record" apesar de seriamente danificadas; ao Senhor Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras — 9-MS, pelo auxílio prestado no reforço da escaal de Carnaval; ao Sr. Chefe de Serviço de Depósito — 15-MS, pela presteza e precisão com que eram fornecidos os materiais solicitados por esta Chefia. Dentro do 8-MS devo ressaltar as atividades das encarregadas da Oficina do 8-MS e das GRs. 1 — 4 — 12 — 14 — 19 — 22 e 29, pela boa orientação que souberam imprimir a seus subordinados e mais, o eficaz trabalho prestado pelo serventário Otacilio Renée, matrícula 27.774, Responsável pelo Setor de Expediente do 8-MS na confecção das escalas e ajuda na fiscalização dos serviços atinentes à GR-4. A todos aqueles ainda não citados e os funcionários de menor categoria também contribuintes com sua parcela de serviço, o meu muito obrigado.

Transcrição de Portaria — Elogio: Portaria n.º 1 — 10-MS — O Chefe da Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" (10-MS), Usando das atribuições que lhe outorga o Decreto-

Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Resolve Elogiar o mecânico de veículo automóvel classe G — Dimas Tinoco Miranda, mat. n.º 59.065, pelas suas excepcionais qualidades morais capacidade de trabalho e valor intelectual. Exercendo as funções de Responsável pelo Núcleo 4.962 e auxiliar direto desta Chefia, nunca mediu sacrifícios para o desempenho das inúmeras tarefas que lhe foram confiadas, desincumbindo-se sempre diligentemente.

Trabalhando diariamente, nunca menos de 12 horas, e, não tendo gozado suas férias no exercício de 1953, como, também, não percebendo gratificações, nem pagamento pelas horas extraordinárias de trabalho, Dimas Tinoco, demonstrou a todos que aqui trabalham, ser possuidor de um tenacidade a toda prova e de elevado espírito público. Homem justo, de ação, coragem, e caráter, serve de paradigma para essa nossa Chefia, conforme, acertadamente, acentuou na Portaria n.º 4, de 3 de julho de 1953, publicada no Boletim n.º 151, de 6 de julho de 1953, o então Chefe do 4-MS, Dr. Admir de Moura.

Defensor intransigente do cumprimento da Lei e da autoridade constituída, leal executor das ordens de seus superiores hierárquicos, disciplinado e disciplinador, Dimas Tinoco, contribuiu muito para elevação do conceito de seus colegas junto a esta Chefia e a administração da S. T. P.

Assim, removido para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, perde o 10-MS e a S. T. P., um dos mais operosos funcionários, e, esta Chefia profundamente agradece os relevantes serviços prestados e faz votos para que continue na prática a lutar de seu ideal. — Fernando Costa — Chefe do Serviço, mat. 65.664.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 8 de março de 1954.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 336.742-52 — Albertino da Costa Magalhães.

N. 304.258-54 — Gentil Alves de Oliveira.

N. 304.674-54 — João da Silva.

N. 304.176-54 — Theodoro Coutinho.

Deferido.

N. 303.013-54 — José Ferreira.

Deferido. Pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

Processos:

N. 303.806-54 — Roberto Gonçalves de Almeida.

Traga as provas de exclusão dos dois filhos do ex-servidor, mencionados na certidão de óbito.

N. 303.962-54 — Olegário José Nunes.

Compareça urgente a Srta. Edeila.

N. 304.296-54 — Orlando Range Pinheiro.

Compareça urgente.

N. 303.339-54 — Romualdo da Silva.

Beneficiários de Romualdo da Silva habilitem-se à pensão.

## TERMOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### Departamento de Agricultura

Térmo de Acôrdo de Cooperação — Quo assina o Senhor Joaquim dos Reis, lavrador registrado neste Departamento, para a ampliação de seu aviário, em sua propriedade agrícola Y Estrada São José, lote 169, em Santa Cruz.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro,

na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México n. 21, 13.º andar, compareceu o Senhor Joaquim dos Reis, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada São José lote 169, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo Augusto Parisot de Gusmão, matrícula 52.656, e os

testemunhas abaixo assinada, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal no processo n. 2.043.144-53, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços avícolas, mediante as cláusulas seguintes: Primeira — Obriga-se o Senhor Joaquim dos Reis, a executar os serviços referidos no processo n. 2.043.144-

1953, em sua propriedade agrícola à Estrada São José, lote 169, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a avicultura e relativos à ampliação de seu aviário solicitado pelo mesmo lavrador. *Segunda* — Obriga-se o lavrador a seguir na exploração a recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Avicultura e Pequenos Animais). *Terceira* — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador a subvenção de 50 % (cinquenta por cento) das aludidas despesas para a ampliação de seu aviário pela dotação da verba 300-331.0, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho n. 3.328, de 31-12-53, na importância total de Cr\$ 117.811,40 (cento e dezessete mil, oitocentos e onze cruzeiros e quarenta centavos). *Quarta* — Obriga-se o lavrador a manter o aludido galinheiro em perfeitas condições de funcionamento, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total da subvenção que lhe fôr concedida, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. *Quinta* — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total da subvenção que lhe fôr concedida. *Sexta* — A área de propriedade de lavrador constante de 6.200 metros quadrados, é localizada à Estrada São José, lote 169, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração animal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo Augusto Parisot de Gusmão, matrícula 52.656, pelo lavrador beneficiário Joaquim dos Reis, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Waldir de Oliveira Rocha e por mim, Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei n. 308, artigo 1.º, item 30, de 21-12-48 e selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1954. (as.)

dor a seguir na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Avicultura e Pequenos Animais). *Segunda* — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador a subvenção de 50 % (cinquenta por cento) das aludidas despesas para a ampliação de seu aviário pela dotação da verba 300-331.0, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho n. 3.325, de 31-12-1953, na importância total de Cr\$ .. 76.004,60 (setenta e seis mil, quatro — Obriga-se o lavrador a manter o aludido galinheiro em perfeitas condições de funcionamento, durante o prazo de 5 (cinco) consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura a importância total da subvenção que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. *Quinta* — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total da subvenção que lhe fôr concedida. *Sexta* — A área de propriedade do lavrador constante de 145.021 metros quadrados, é localizada à Estrada Mórro do Ar n. 47, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração animal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo Augusto Parisot de Gusmão, matrícula 52.656, pelo lavrador beneficiário Guilherme Vieira Christo, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Waldir de Oliveira Rocha e por mim, Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula 2.280 que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21-12-1948 e selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1954. (as.)

Augusto Parisot de Gusmão. — Joaquim dos Reis. — Zilka de Vasconcellos. — Waldir de Oliveira Rocha. — Dulcinéa Mello Pacheco.

*Térmo de Acódo de Cooperação* — Que assina o Senhor Guilherme Vieira Christo, lavrador registrado neste Departamento, para ampliação de seu aviário, em sua propriedade agrícola à Estrada Mórro do Ar n. 47, em Santa Cruz.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede do Departamento de Agricultura

ra, à Rua México n. 21, 13.º andar, compareceu o Sr. Guilherme Vieira Christo, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade Y Estrada Mórro do Ar n. 47, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo Augusto Parisot de Gusmão, matrícula 52.656, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal no processo n. 2.043.055-53, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços avícolas, mediante as cláusulas seguintes: *Primeira* — Obriga-se o Senhor Guilherme Vieira Christo, a executar os serviços referidos no processo n. 2.043.055-53, em sua propriedade agrícola à Estrada Mórro do Ar, n. 47, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado à avicultura e relativos à ampliação de seu aviário solicitado pelo mesmo lavrador. *Segunda* — Obriga-se o lavrador a seguir na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Avicultura e Pequenos Animais). *Terceira* — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador a subvenção de 50 % (cinquenta por cento) das aludidas despesas para a ampliação de seu aviário pela dotação da verba 300-331.0, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho n. 3.323, de 31-12-53, na importância total de Cr\$ 60.329,20 (sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos). *Quarta* — Obriga-se o lavrador a manter o aludido galinheiro em perfeitas condições de funcionamento, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total da subvenção que lhe foi concedida, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. *Quinta* — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total da subvenção que lhe fôr concedida. *Sexta* — A área de propriedade do lavrador constante de 145.021 metros quadrados, é localizada à Estrada Mórro do Ar n. 47, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração animal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo Augusto Parisot de Gusmão, matrícula 52.656, pelo lavrador beneficiário Guilherme Vieira Christo, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Waldir de Oliveira Rocha e por mim, Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula 2.280 que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21-12-1948 e selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1954. (as.)

Augusto Parisot de Gusmão. — Joaquim dos Reis. — Zilka de Vasconcellos. — Waldir de Oliveira Rocha. — Dulcinéa Mello Pacheco.

de funcionamento, durante o prazo de 5 (cinco) consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura a importância total da subvenção que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. *Quinta* — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total da subvenção que lhe fôr concedida. *Sexta* — A área de propriedade do lavrador constante de 127.061 metros quadrados, é localizada à Estrada de Itaguaí n. 1, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola, para o fim de ser mantida a exploração animal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo Augusto Parisot de Gusmão, matrícula 52.656, pelo lavrador beneficiário José Ventura Homem, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Waldir de Oliveira Rocha e por mim, Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula 2.280, que o escrevi. O presente

*Térmo de Acódo de Cooperação* — Que assina o Senhor José Ventura Homem, lavrador registrado neste Departamento, para ampliação de seu aviário, em sua propriedade agrícola Y Estrada de Itaguaí n. 1, em Santa Cruz.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México n. 21, 13.º andar, compareceu o Sr. José Ventura Homem, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada de Itaguaí n. 1, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo Augusto Parisot de Gusmão, matrícula 52.656, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal no processo n. 2.043.090-53, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços avícolas, mediante as cláusulas seguintes: *Primeira* — Obriga-se o Senhor José Ventura Homem, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.090-53, em sua propriedade agrícola à Estrada de Itaguaí n. 1, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado à avicultura e relativos à ampliação de seu aviário solicitados pelo mesmo lavrador. *Segunda* — Obriga-se o lavrador a seguir na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Avicultura e Pequenos Animais). *Terceira* — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador a subvenção de 50 % (cinquenta por cento) das aludidas despesas para a ampliação de seu aviário pela dotação da verba 300-331.0, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho n. 3.325, de 31-12-1953, na importância total de Cr\$ .. 76.004,60 (setenta e seis mil, quatro cruzeiros e sessenta centavos). *Quarta* — Obriga-se o lavrador a manter o aludido galinheiro em perfeitas condições de funcionamento, durante o prazo de 5 (cinco) consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura a importância total da subvenção que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal com o prazo de 8 (oito) dias. *Quinta* — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total da subvenção que lhe fôr concedida. *Sexta* — A área de propriedade do lavrador constante de 127.061 metros quadrados, é localizada à Estrada de Itaguaí n. 1, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola, para o fim de ser mantida a exploração animal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo Augusto Parisot de Gusmão, matrícula 52.656, pelo lavrador beneficiário José Ventura Homem, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Waldir de Oliveira Rocha e por mim, Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula 2.280, que o escrevi. O presente

termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei n. 308, artigo 1.º, item 30, de 21-12-48, e selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1954. (as.)

Augusto Parisot de Gusmão. — José Ventura Homem. — Zilka de Vasconcellos. — Waldir de Oliveira Rocha. — Dulcinéa Mello Pacheco.

*Térmo de Acódo de Cooperação* — Que assina o Senhor Osao Murakami, lavrador registrado neste Departamento, para execução de serviços de canicultura (construção de coelheiras), em sua propriedade agrícola Y Rua Aporuna, Quadras 18 e 19, em Santa Cruz.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México n. 21, 13.º andar, compareceu o Senhor Osao Murakami, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Rua Aporuna, Quadras 18 e 19, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo n. 2.032.859-52, vinha assinar o presente termo, para construção de coelheira, mediante as cláusulas seguintes: *Primeira* — Obriga-se o Senhor Osao Murakami, a executar os serviços referidos no processo número 2.032.859-52, em sua propriedade agrícola à Rua Aporuna, Quadras 18 e 19, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado à canicultura e relativos à construção de coelheiras solicitada pelo mesmo lavrador. *Segunda* — Obriga-se o lavrador a seguir na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Avicultura e Pequenos Animais). *Terceira* — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50 % (cinquenta por cento) das aludidas despesas para construção de coelheiras pela dotação da verba 300-332.3, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho n. 2.135, de 14-9-53, na importância total de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). *Quarta* — Obriga-se o lavrador a manter as aludidas coelheiras em perfeitas condições de funcionamento, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. *Quinta* — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe fôr concedido. *Sexta* — A área de propriedade do lavrador constante de 71.626 metros quadrados, é localizada Y Rua Aporuna, Quadras 18 e 19, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração animal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número

mero 75.316, pelo lavrador beneficiário Osao Murakami, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Waldir de Oliveira Rocha e, por mim, Dulcinea Mello Pacheco, matrícula 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei n. 308, artigo 1.º, item 30, de 28-12-48 e selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).  
— Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1954. as. — *William Wilson Coelho de Souza*. — *Osao Murakami*. — *Zilka de Vasconcellos*. — *Waldir de Oliveira Rocha*. — *Dulcinea Mello Pacheco*.

**Térmo de Acôrdo de Cooperação** — Que assina o Senhor *Manuel Geraldo Vieira*, lavrador registrado neste Departamento para serviços hortícolas (destacamento de uma área de 20.000m<sup>2</sup>), em sua propriedade à Estrada do Massapé sem número, em Santa Cruz.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na Sede do Departamento de Agricultura, à rua México n. 21, 13.º andar, compareceu o Senhor *Manuel Geraldo Vieira*, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada do Massapé sem número, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo, *William Wilson Coelho de Sousa*, matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, no Processo número 2.043.402-53, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços hortícolas, mediante as cláusulas seguintes: — **Cláusula Primeira:** — Obriga-se o Senhor *Manuel Geraldo Vieira*, a executar os serviços referidos no Processo n.º 2.043.402, de 1953, em sua propriedade agrícola à Estrada do Massapé sem número, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura ao destocamento de uma área de 20.000m<sup>2</sup>, solicitado pelo lavrador. — **Cláusula Segunda:** — Obriga-se o lavrador a reservar a área de 20.000m<sup>2</sup>, para cultura hortícola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). — **Cláusula Terceira:** — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador, o auxílio de 50% (cinquenta por cento), das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 20.000m<sup>2</sup>, pela dotação da verba 300-332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme Empenho número 2.384, de 19 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — **Cláusula Quarta:** — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação hortícola, sob pena de não o fazendo restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — **Cláusula Quinta:** — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe fôr concedido. — **Cláusula Sexta:** — A área de

propriedade do lavrador constante de 50.000 metros quadrados, é localizada à Estrada do Massapé, sem número, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo, *William Wilson Coelho de Sousa*, matr. n. 75.316, pelo lavrador beneficiário *Manuel Geraldo Vieira*, pelas testemunhas, *Zilka de Vasconcellos* e *Juremyra Pereira Pimenta de Moraes* e por mim, *Dulcinea Mello Pacheco*, matr. n. 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei n. 308 artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948, e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1953. — *William Wilson Coelho de Souza*. — *Manuel Geraldo Vieira*. — *Zilka de Vasconcellos*. — *Juremyra Pereira Pimenta de Moraes*. — *Dulcinea Mello Pacheco*. — Copiei fielmente: — *Wilma do Valle Farias*, matrícula número 62.371. — Confere: — *Carmen Plaza*, matrícula n. 78.420. — Visto: — *Zilka de Vasconcellos*, Chefe do 6-Ag., matr. n. 1.189.

**Térmo de Acôrdo de Cooperação** — Que assina o Senhor *Januário Augusto da Silva*, lavrador registrado neste Departamento, para a ampliação de seu aviário, em sua propriedade agrícola, à Estrada do Rio Grande n. 2.455, em Jacarepaguá.

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na Sede do Departamento de Agricultura, à rua México n. 21, 13.º andar, compareceu o Senhor *Januário Augusto da Silva*, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada do Rio Grande n. 2.455, em Jacarepaguá e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo, *William Wilson Coelho de Sousa*, matr. n. 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, no Processo número 2.037.332-53, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços agrícolas, mediante as cláusulas seguintes: — **Cláusula Primeira:** — Obriga-se o Senhor *Januário Augusto da Silva*, a executar os serviços referidos no Processo número 2.037.332, de 1953, em sua propriedade agrícola, à Estrada do Rio Grande número 2.455, em Jacarepaguá, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola III, e especialmente reservado a avicultura e relativos a ampliação de seu aviário solicitado pelo mesmo lavrador. — **Cláusula Segunda:** — Obriga-se o lavrador a seguir na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Avicultura e Pequenos Animais). — **Cláusula Terceira:** — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador a subvenção de 50% (cinquenta por cento), das aludidas despesas para a ampliação de seu aviário pela dotação da verba 300-331.0, da Lei Orçamentária vigente, conforme Empenho n. 3.141,

de 28 de dezembro de 1953, na importância total de Cr\$ 40.494,80 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos). — **Cláusula Quarta:** — Obriga-se o lavrador a manter o aludido galinheiro em perfeitas condições de funcionamento, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total da subvenção que lhe fôr concedida, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — **Cláusula Quinta:** — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total da subvenção que lhe fôr concedida. — **Cláusula Sexta:** — A área de propriedade do lavrador constante de 54.693 metros quadrados, é localizada à Estrada do Rio Grande, n. 2.455, em Jacarepaguá, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração animal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: — Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo, *William Wilson Coelho de Sousa*, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário, *Januário Augusto da Silva*, pelas testemunhas, *Zilka de Vasconcellos* e *Waldir de Oliveira Rocha*, e por mim, *Dulcinea Mello Pacheco*, matrícula n. 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei n. 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948, e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1954. — *William Wilson Coelho de Souza*. — *Januário Augusto da Silva*. — *Zilka de Vasconcellos*. — *Waldir de Oliveira Rocha*. — *Dulcinea Mello Pacheco*. — Copiei fielmente: — *Wilma Valle Farias*, matrícula número 62.371. — Confere: — *Dulcinea Mello Pacheco*, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 2.280. — Visto: — *Zilka de Vasconcellos*, Chefe do 6-Ag., matr. n. 1.180.

**Térmo de Acôrdo de Cooperação** — que assina o Senhor *Artur Batista Ferreira*, lavrador registrado neste Departamento, para destocamento de uma área de 15.000m<sup>2</sup> (metros quadrados), em sua propriedade agrícola à Estrada Itatinga s-n, em Santa Cruz.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua do México, 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor *Artur Batista Ferreira*, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada Itatinga sem número, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo *William Wilson Coelho de Sousa*, matrícula 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, no processo n.º 2.043.435-53, vinha assinar o presente termo para a execução de serviços hortícolas, mediante as cláusulas seguintes: **Primeira:** — Obriga-se o Senhor *Artur Batista Ferreira*, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.435, de 1953, em sua propriedade agrícola à Estrada Itatinga, sem número — Santa

Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao destocamento de uma área de 15.000 metros quadrados solicitado pelo mesmo lavrador. **Segunda:** — Obriga-se o lavrador a reservar a área de 15.000 metros quadrados para cultura hortícola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). **Terceira:** — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 15.000 metros quadrados pela dotação da verba 300 — 332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.375, de 19 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros). **Quarta:** — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação hortícola, sob pena de não fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. **Quinta:** — No caso de venda da propriedade dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe fôr concedido. **Sexta:** — A área da propriedade do lavrador constante de 20.000 metros quadrados, é localizada à Estrada Itatinga sem número, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo *William Wilson Coelho de Sousa*, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário *Artur Batista Ferreira*, pelas testemunhas *Zilka de Vasconcellos* e *Juremyra Pereira Pimenta de Moraes* e por mim *Dulcinea Mello Pacheco*, matrícula número 2.280, que o escrevi. — O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948, e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1953. — *William Wilson Coelho de Souza*. — *Artur Batista Ferreira*. — *Manoel Joaquim Alves de Juremyra Pereira Pimenta de Moraes*. — *Moura*. — *Zilka de Vasconcellos*. — *Dulcinea Mello Pacheco*. — *Mancel Evangelista Vieira* e *João Evangelista de Souza*. — Copiei fielmente: *Eunice Balbino Borhild* — Matrícula número 75.573. — Confere: *Maria Augusta de P. Estrela* — Matrícula número 77.130 — Visto: *Zilka de Vasconcellos*, Chefe do 6-Ag. — Matrícula número 1.180.

**Térmo de acôrdo de cooperação** — Que assina o Senhor *Francisco Gonçalves Correia*, lavrador registrado neste Departamento, para serviços hortícolas (destocamento de uma área de 40.000 metros quadrados em sua propriedade agrícola à Estrada de Santa Eugênia, sem número em Santa Cruz.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura — à Rua México número 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor *Francisco Gonçalves Correia*, lavrador registrado neste Departamento, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo *William Wilson Coelho de Souza* — matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor



Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo número 2.043.529, d 1953, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços hortícolas, mediante as cláusulas seguintes: **Primeira:** — Obriga-se o Senhor Francisco Gonçalves Correia, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.429, de 1953, em sua propriedade agrícola à Estrada de Santa Eugênia, sem número — Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao destocamento de uma área de 40.000 metros quadrados solicitado pelo mesmo lavrador. **Segunda:** — Obriga-se o lavrador a reservar a área de 40.000 metros quadrados para cultura hortícola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura. (Serviço de Horticultura). **Terceira:** Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 40.000 metros quadrados, pela dotação da verba 300 — 332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.374, de 19 de novembro de 1953, na importância total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). **Quarta:** — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação hortícola sob pena de não o fazendo restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. **Quinta:** — No caso de venda da propriedade dentro fica o lavrador obrigado também a do prazo fixado na cláusula anterior, restituir a importância total do auxílio que lhe fôr concedido. **Sexta:** — A área da propriedade do lavrador constante de 500.000 metros quadrados, é localizada à Estrada de Santa Eugênia, sem número, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário — Arrôgo de Francisco Gonçalves Correia, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos — Juremyra Pereira Pimenta de Moraes — Gibson Passos de Carvalho — Manuel Joaquim Gonçalves Correia — Manuel de Almeida, e por mim Dulcinéa Mello Pacheco matrícula número 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com (vinte cruzeiros) Cr\$ 20,00 de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948, e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1953. — **William Wilson Coelho de Souza.** — Arrôgo: Francisco Gonçalves Corrêa. — **Zilka de Vasconcellos.** — **Juremyra Pereira Pimenta de Moraes.** — **Gibson Passos de Carvalho.** — **Manoel Joaquim Gonçalves Corrêa.** — **Manoel de Almeida.** — **Dulcinéa Mello Pacheco.** Copiei fielmente:  **Eunice Balbino Boubid,** Matrícula número 75.573. — Visto:  **Maria Augusto de P. Estrela,** Matrícula número 77.130. — Visto:  **Zilka de Vasconcellos,** Chefe do 6-Ag. — Matrícula número 1.180.

**Térmo de Acôrdo de Cooperaçào** — Que assina o Senhor José Rodrigues, lavrador registrado neste Departamento, para serviços hortícolas (destocamento de uma área de 20.000 metros quadrados) em sua propriedade agrícola à Estrada Sirimbú, sem número — em Santa Cruz.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e

três, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México, número 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor José Rodrigues, lavrador — registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada Sirimbú, sem número em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, no processo número 2.043.497-53, vinha assinar o presente termo, para a execução de serviços hortícolas, mediante as cláusulas seguintes: **PRIMEIRA:** — Obriga-se o Senhor José Rodrigues, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.497-53, em sua propriedade agrícola à Estrada Sirimbú sem número — em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao destocamento de uma área de 20.000 metros quadrados solicitado pelo mesmo lavrador. — **SEGUNDA:** — Obriga-se o lavrador a reservar a área de 20.000 metros quadrados para cultura hortícola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura. (Serviço de Horticultura). — **TERCEIRA:** — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 20.000 metros quadrados, pela dotação da verba 300-332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.415, de 26 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — **QUARTA:** — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação hortícola, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — **QUINTA:** — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe fôr concedido. — **SEXTA:** — A área de propriedade do lavrador constante de 27.000 metros quadrados, é localizada à Estrada Sirimbú, sem número — em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário José Rodrigues, pelas testemunhas Zilka de Vasconcellos e Juremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula número 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1953. — **William Wilson Coelho de Souza.** — **José Rodrigues.** — **Zilka de Vasconcellos.** — **Juremyra Pereira Pimenta de Moraes.** — **Dulcinéa Mello Pacheco.** — **Coniel fielmente:** — **Eunice Balbino Boubid** — Matrícula número 75.573. — **Confere:** — **Dulcinéa Mello Pacheco** — Oficial Administrativo classe K — Matrícula número 2.280. — Visto: **Zilka de Vasconcellos** — Chefe do 6 Ag — Matrícula número 1.180.

**Térmo de Acôrdo de Cooperaçào** — Que assina o Senhor Reinaldo de Sousa, lavrador registrado neste Departamento, para serviços hortícolas (preparo manual de uma área de dois hectares), em sua propriedade agrícola, à Estrada Massapé n. 28, em Santa Cruz.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na Sede do Departamento de Agricultura, à rua México n. 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Reinaldo de Sousa, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada do Massapé número 28, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, o Engenheiro Agrônomo, William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, no Processo número 2.043.406-53, vinha assinar o presente termo, para execução de serviços hortícolas mediante as cláusulas seguintes: — **Cláusula Primeira:** — Obriga-se o Senhor Reinaldo de Sousa, a executar os serviços referidos no Processo número 2.043.406-53, em sua propriedade agrícola à Estrada do Massapé número 28, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura, e relativos ao preparo manual de uma área de dois hectares solicitado pelo mesmo lavrador. — **Cláusula Segunda:** — Obriga-se o lavrador a reservar a área de dois hectares, para cultura hortícola seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura. (Serviço de Horticultura). — **Cláusula Terceira:** — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal, ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento), das aludidas despesas para o preparo manual de uma área de dois hectares pela dotação da verba 300-332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho n. 2.385, de 19 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — **Cláusula Quarta:** — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação hortícola, sob pena de não o fazendo restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — **Cláusula Quinta:** — No caso de venda da propriedade dentro do prazo fixado na cláusula anterior fica o lavrador obrigado também, a restituir a importância total do auxílio que lhe fôr concedido. — **Cláusula Sexta:** — A área de propriedade do lavrador constante de 20.000 metros quadrados, é localizada à Estrada do Massapé n. 28, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. — E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo, William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário

rio, Reinaldo de Sousa, pelas testemunhas, Zilka de Vasconcellos, juremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim, Dulcinéa Mello Pacheco, matrícula n. 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), de Expediente da Prefeitura, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948, e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1953. — **William Wilson Coelho de Souza.** — **Reynaldo de Souza.** — **Zilka de Vasconcellos.** — **Juremyra Pereira Pimenta de Moraes.** — **Dulcinéa Mello Pacheco.** — Copiei fielmente: — **Magdalena da Conceição Barbosa,** matrícula n. 59.818. — **Confere:** — **Carmen Plaza,** matrícula número 78.420. — Visto: — **Zilka de Vasconcellos,** Chefe do 6-Ag., matrícula n. 1.180.

**Térmo de acôrdo de cooperaçào** — que assina o Senhor Isaltino Vieira, lavrador registrado neste Departamento, para serviços hortícolas (Destocamento de uma área de 30.000 metros quadrados), em sua propriedade agrícola à Estrada Uruçânia, sem número — em Santa Cruz.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México, número 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor ISALTINO VIEIRA, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada Uruçânia sem número, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura — Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza — matrícula número 75.316 e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo número 2.043.500 de 1953, vinha assinar o presente termo, para execução de serviços hortícolas, mediante as cláusulas seguintes: — **PRIMEIRA:** — Obriga-se o Senhor ISALTINO VIEIRA, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.500 de 1953, em sua propriedade agrícola à Estrada Uruçânia, sem número, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao destocamento de uma área de 30.000 metros quadrados solicitado pelo mesmo lavrador. — **SEGUNDA:** — Obriga-se o lavrador a reservar a área de 30.000 metros quadrados para cultura hortícola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura. (Serviço de Horticultura). — **TERCEIRA:** — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 30.000 metros quadrados, pela dotação da verba 300 — 332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.424, de 26 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). — **QUARTA:** — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação hortícola, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. — **Quinta:** — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula



anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe for concedido. — **SÉNTIA:** — A área da propriedade do lavrador constante de 30 000 metros quadrados, e localizada à Estrada Urucania, sem número, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. — E, para fins de o juízo estabelecer o acerto, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: — Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, — Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza — matrícula número 15 310, pelo lavrador beneficiário — ISALTINO VIEIRA, pelas testemunhas Zilka de Vasconcelos e Juremyra Pereira Pimenta de Moraes e por mim Dulcinea Mello Pacheco — matrícula número 2 280 que o escrevi. O presente termo é isolado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1953. — (Assinaturas). — William Wilson Coelho de Souza. — Isaltino Vieira. — Zilka de Vasconcelos. — Juremyra Pereira Pimenta de Moraes. — Dulcinea Mello Pacheco.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**Retificação**

No Diário Oficial — Seção II — do dia 8-3-54 à fls. 1.584.

Térmo Aditivo de Ratificação e Retificação ao contrato número 119 assinado em 29 de outubro de 1952 no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D. E. R.), para a realização das obras de pavimentação tipo macadame asfáltico sobre base de macadame hidráulico, galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada do Portinho.

**Departamento de Concessões**

**Serviço de Correspondência**

Térmo de acordo para aumento das tarifas do serviço de transporte de passageiros em bonde que entre si celebram a Prefeitura do Distrito Federal e as Companhias de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e Ferro Carril do Jardim Botânico, de conformidade com as disposições da Lei n.º 779, de 14 de setembro de 1933 e do Decreto número 12.238 da mesma data.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, presente na sede do Departamento de Concessões à Avenida Graça Aranha número trezentos e vinte e sete, sexto andar, o respectivo Diretor, Engenheiro Paulo Franchini Mello, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, compareceram os Senhores John Baxter Thackray e Ito Von Ockel Tebyricá que declararam na qualidade de representantes legais das Companhias de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e Ferro Carril do Jardim Botânico, doravante denominadas "Concessionárias" — vir assinar o presente "Térmo de Acordo" para aumento das tarifas do serviço de transporte de passageiros em bondes, de que são concessionárias e de conformidade com as disposições da Lei número setecentos e setenta e nove, de quatorze de setembro de mil no-

vecentos e cinquenta e três e do Decreto número doze mil, duzentos e trinta e oito da mesma data. Orogam-se as partes contratantes ao cumprimento do que é estipulado nas seguintes cláusulas: — **Cláusula Primeira:** — Fica estabelecido o aumento de Cr\$ 0,20 (vinte centavos) por seção nas passagens de bonde em todas as linhas das concessionárias, exceção feita das indicadas na cláusula segunda, passando a vigorar a partir da data da publicação do citado Decreto número doze mil, duzentos e trinta e oito, os seguintes preços: — a) Cr\$ 0,70 (setenta centavos) nas linhas que partem da Zona Central da Cidade em todas as primeiras seções ou na seção única que tiverem, onde o preço atual é de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos); — b) Cr\$ 70 (setenta centavos) em todas as seguintes seções das linhas que partem da Zona Central da Cidade e nas seções das demais linhas em que a passagem seja atualmente de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos); c) Cr\$ 0,60 (sessenta centavos) em todas as seções em que as passagens sejam atualmente de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos); d) Cr\$ 1,10 (um cruzeiro e dez centavos) na segunda seção da linha Alto da Boa Vista, compreendendo entre a Muda da Tijuca e o ponto final da Estrada do Agude. — **Cláusula Segunda:** — São mantidos sem qualquer majoração os preços atuais das passagens de segunda classe, em todas as linhas das concessionárias. — **Cláusula Terceira:** — Ficam incorporadas ao presente termo todas as disposições da Lei número setecentos e setenta e nove, de quatorze de setembro de mil novecentos e cinquenta e três e do Decreto número doze mil, duzentos e trinta e oito, na mesma data, obrigando-se as concessionárias a dar-lhes integral cumprimento em tudo aquilo que lhes diga respeito. — **Cláusula Quarta:** — O presente termo é celebrado de conformidade com a autorização do Senhor Prefeito do Distrito Federal por despacho baixado em quatorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, no processo número 7.311.127-53. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido em voz alta e achado conforme pelas partes interessadas, é por elas assinado e por mim Alzira Martins de Lima, Oficial Administrativo Classe "J", matrícula número 36.722 que o escrevi e subscrevo. Passou em selos a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e mais um selo hospitalar na importância de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura do termo Departamento de Concessões, 4 de fevereiro de 1954. — Assinado: Paulo Franchini Mello John Baxter Thackray, Ito Von Ockel Tebyricá. — Testemunhas: Edgard Ascoli de Oliveira Maya e Manoel Herculanio da Silva. — Alzira Martins de Lima. (Talão 5.376 — 8-3-54 — Cr\$ 306,00)

**Departamento de Edificações**

**7-ED-3**

Térmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal, assinam e assumem os Senhores Luciano Pereira e sua mulher e Joaquim Fernandes da Silva e sua mulher, proprietários do terreno situado na Rua Almirante Alexandrino, designado por lote 2, localizado junto e antes do prédio número 540, neste Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta

e três, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil Doutor Jorge do Nascimento Silva e, presentes também, os testemunhas adiantes assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Senhores Luciano Pereira, português, casado com dona Maria Fernandes da Costa Pereira, por quem é nesse ato assistido, portadores das carteiras de identidade números 231.438 expedida pelo Serviço de Registro Estrangeiro e 555.037 do Instituto Felix Pacheco e Joaquim Fernandes da Silva, português, casado com dona Delfina do Rosário da Silva portuguesa e por ela neste ato assistido, portadores das carteiras de identidade modelo 19, expedida pelo Serviço de Registro Estrangeiro, sob os números 202.549 e 14.283, domiciliados e residentes nesta cidade e por eles foi dito que, são senhores e legítimos possuidores na proporção de metade para cada um, do terreno situado na Rua Almirante Alexandrino, designado por lote 2 (dois), localizado junto e antes do prédio número 540, adquirido pelo primeiro por escritura lavrada nas Notas do Tabelião do 14.º Ofício, desta Cidade, registrada no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, em 6 de julho de 1951, no livro 3-V, a fls. 250, sob o número 11.545 e a parte do segundo por escritura lavrada nas Notas do Tabelião do 13.º Ofício desta cidade, registrada também no 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta capital, em 5 de junho de 1953, no livro 3-Y, à fls. 115, sob o número 12.575 e que, assim como possuem o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, conforme certidão apresentada do aludido 7.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, de 5 de setembro de 1953, vêm assinar o presente termo de obrigação, pelo qual declaram aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: — **Cláusula Primeira:** — A Prefeitura do Distrito Federal dispensará a instalação de elevador para o prédio de apartamentos com cinco (5) pavimentos, em construção no terreno de propriedade dos signatários situados na Rua Almirante Alexandrino designado por lote dois (2), localizado junto e antes do prédio número 540, conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Exm.º Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, em 21 de agosto de 1953, à fls. 73 do processo número 7.509.600-52, de acordo com os projetos apresentados junto ao mesmo processo. — **Cláusula Segunda:** — Os proprietários signatários neste ato se obrigam, entretanto, a respeitar o uso indicado para o 4.º subsolo do prédio referido na cláusula anterior, detinendo-o exclusivamente à residência do zelador do mesmo prédio, não podendo, sob qualquer pretexto,

dar outra utilização ao aludido 4.º subsolo. — **Cláusula Terceira:** — No caso de ficar constatado pela Prefeitura do Distrito Federal a inobservância à obrigação ora assumida, esta aplicará aos proprietários, as penalidades e multas previstas do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 ou em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e procederá a interdição do 4.º subsolo do prédio em referência, independentemente de qualquer interpelação de caráter judicial ou extra-judicial. — **Cláusula Quarta:** — Os proprietários signatários se comprometem, outrossim, a respeitar integralmente a obrigação ora assumida, não lhes cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura em juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma Prefeitura, salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — **Cláusula Quinta:** — A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá aos proprietários, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas dos mesmos, no competente Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, ser apresentada neste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetiva para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.509.600 de 1952, livre e o presente termo que tem força de escritura pública, «ex-vi» do disposto no artigo 49, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Engenheiro padrão «R», Doutor Henrique Rebelo de Vasconcelos, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo, classe «M», matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela quina número 49 — 25.636 —, na importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). — Vai o presente termo, selado com "selos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e um selo "Hospitalar" de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida as assinaturas de: Jorge do Nascimento Silva — Diretor. — Luciano Pereira, Joaquim Fernandes da Silva, Delfina do Rosário da Silva e Maria Fernandes da Costa Pereira: Proprietários: Como testemunhas: Antônio de Brito e Rogério de Melo Matos. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às fls. 37, 37 verso, 38 e 38 verso, do livro próprio n.º 16, datilografarei a presente cópia do original, que, depois de conferida, dato e assino. Em 9 de Fevereiro de 1954. — Rubens Esquenazi — Matrícula n.º 4.434. — Confere: — Otto Geraldo dos Santos — Oficial Administrativo padrão "Q" — Matrícula número 31.474 — Visto: — José da Rocha — Matrícula número 4.208. N.º 5.449 — 8-3-54 — Cr\$ 612,00.

**TÉCNICA MICROS-CÓPIA**  
**M. C. FERNANDES**  
 Preço: 420.00  
 A Venda:  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**RENDAS MUNICIPAIS**  
**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**  
**Departamento do Contencioso Fiscal**  
**BOLETIM DE ARRECADAÇÃO**  
 APROPRIAÇÃO DA RECEITA  
 Resumo do mês de janeiro de 1954

Código	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	<i>Divida ativa</i>			
110	Imp. Pred. Água e Esg.		Cr\$	Cr\$
111	Exercícios anteriores .....	64	21.123,70	
111	Exercícios anteriores .....	220		61.115,60
112	Exercício de 1949 .....	14	5.143,40	
112	Exercício de 1949 .....	113		79.422,00
113	Pred. Água e Esg. 1950 ..	39	37.767,00	
113	Pred. Água e Esg. 1950 ..	100		669.505,20
114	Pred. Água e Esg. 1951 ....	24	62.537,60	
114	Pred. Água e Esg. 1951 ....	929		2.672.652,10
115	Pred. Água e Esg. 1952 ....	195	937.611,10	
115	Pred. Água e Esg. 1952 ....	16		53.574,00
116	Pred. Água e Esg. 1953 ....	1.282	2.487.101,20	
		2.996	3.551.284,00	3.536.268,90
120	Imp. Territ. Água Esg.			
121	Exercícios anteriores .....	204	17.154,70	
121	Exercícios anteriores .....	135		137.249,80
122	Exercício de 1949 .....	45	49.272,50	
122	Exercício de 1949 .....	17		33.936,00
123	Terr. Água e Esg. 1950 ...	154	412.560,90	
124	Terr. Água e Esg. 1951 ....	319	353.307,50	
125	Terr. Água e Esg. 1952 ....	516	510.372,60	
126	Terr. Água e Esg. 1953 ....	551	787.438,30	
		1.941	2.130.106,50	171.185,80
130	Imp. Lic. e Ind. Prof.			
132	Exercício de 1949 .....	9	13.883,40	
133	Exercício de 1950 .....	15	22.551,80	
133	Exercício de 1950 .....	3		2.142,00
134	Exercício de 1951 .....	44	62.165,20	
134	Exercício de 1951 .....	4		2.966,00
135	Lic. Ind. Prof. Ex. 1952 ..	125	512.875,80	
135	Lic. Ind. Prof. Ex. 1952 ..	1		536,00
136	Lic. Ind. Prof. Ex. 1953 ..	6.567	15.732.234,40	
137	Ind. e Prof. Ex. 1949 ....	9	5.840,00	
138	Ind. e Prof. Ex. 1950 ....	34	10.511,90	
139	Ind. e Prof. Ex. 1951 ....	77	54.429,10	
139	Ind. e Prof. Ex. 1951 ....	1		55,00
		6.889	16.414.491,60	5.699,00
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	75	2.912.096,40	
142	Imp. de reposição .....	7	106.682,50	
143	Ces. Dir. ação a herança ..	5	27.601,40	
145	Imp. de subrogação .....	1	5.182,70	
146	Taxa Serv. Municipais .....		291.118,20	
148	Imp. Ad. Res. estrangeiro ..		5.124,90	
149	Diversos 5 e 1 P. Cent. ....		88,60	
		88	3.348.094,70	
150	Multas de infração			
151	Multas do DFS .....	58	21.650,00	
151	Multas do DFS .....	399		202.490,00
153	Multas do DHS .....	57		37.350,00
154	Multas do DAL .....	12	8.700,00	
154	Multas do DAL .....	1		50,00
155	Multas do DRI .....	44	10.020,30	
157	Multa Aber. Inv. F. P. 20 ..		21.762,60	
158	Multa do DRM .....	2	8.520,00	
158	Multa do DRM .....			4.553,90
159	Multas diversas .....	5		2.560,00
		578	70.652,90	247.003,90
160	Taxa Cons. água pena			
161	Exercícios anteriores .....	161	32.276,40	
162	Exercício de 1949 .....	77	14.542,50	
169	Taxa Cons. água Terr. ....	18	5.340,00	
		256	52.158,90	

Código	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
170	Taxa Cons. água Hidr.		Cr\$	Cr\$
171	Exercícios anteriores .....	90	37.430,50	
172	Exercício de 1949 .....	69	34.309,10	
173	Exercício de 1950 .....	94	37.721,00	
174	Exercício de 1951 .....	160	41.477,70	
175	Exercício de 1952 .....	211	91.138,80	
176	Exercício de 1953 .....	119	62.394,80	
		743	304.471,90	
180	Taxa de esgoto			
181	Exercícios anteriores .....	59	18.288,00	
182	Exercício de 1949 .....	96	27.820,00	
		155	46.108,00	
190	Tributos diversos			
191	Contrib. de calçamento ....	2	6.635,20	
194	Imp. Int. vivos Rec. DRD ..	2	106.580,00	
194	Imp. Int. vivos Rec. DRD ..	9		29.205,90
196	Imp. vendas e Consig. ....	2	9.748,00	
196	Imp. vendas e Consig. ....	10		62.279,60
199	Diversos .....	8	10.381,90	
199	Diversos .....	75		40.975,80
		108	133.345,10	132.461,30
		13.754	26.050.713,60	4.092.618,90
200	Renda do exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	105	3.075.219,20	
242	Imposto de reposição .....	14	80.945,50	
243	Ces. Dir. ação a herança ...	2	74.893,00	
245	Imposto de subrogação ....	3	84.911,90	
246	Taxa Serv. Municipais ....	1	341.005,60	
248	Imp. Ad. Res. Estrangeiro ..		158.018,10	
249	Diversos 5 e 1 P. Cent. ....		203,00	
		125	3.815.196,30	
250	Multas de infração			
257	Multas Aber. Inv. F. P. 20 ..		43.181,60	
			43.181,60	
260	Juros e multas mora			
261	S. Imp. Pred. Água e Esg. ..		605.089,10	
261	S. Imp. Pred. Água e Esg. ..			709.261,60
262	S. Imp. Terr. Água e Esg. ..		292.052,90	
262	S. Imp. Terr. Água e Esg. ..			34.237,90
263	S. Imp. Lic. Ind. Prof. ....		3.192.255,90	
263	S. Imp. Lic. Ind. Prof. ....			1.128,80
264	S. Imp. Trsm Trscr DCF ....		444.401,50	
266	S. Contrib. de calçamento ..		663,50	
267	Multa mora taxa água ....		34.862,90	
268	Multa mora taxa Esg. ....		4.607,80	
			4.573.933,60	744.628,30
271	S. Imp. Ind. profissões ....		7.078,30	
271	S. Imp. Ind. profissões ....			11,00
			7.078,30	11,00
		125	8.439.389,80	744.639,30
300	Depósito			
311	Taxa de arbitramento .....	2		203,30
313	Taxa I. P. Cent. F. C. Pop. ..		161.362,00	
314	Caixa Apos. e Pensões ....		14.373,80	
315	Multa do DRM .....		8.520,00	
315	Multa do DRM .....			95.653,90
		2	184.255,80	95.857,21
	<b>Total .....</b>	<b>13.881</b>	<b>34.674.359,20</b>	<b>4.933.115,41</b>

Total arrecadado — Cr\$ 39.607.474,60

Confere: José Monteiro de Almeida, Mecanógrafo, mat. 32.948-DCF, Vistó. — Cetano E. de Araújo Seixas, Chefe do Serviço 2-CF, matrícula n. 4.864-DCF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Seleção

4-PS

EDITAL N.º 13

CONCURSO PARA GUARDA-VIDA Prova Escrita

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos que a Prova Escrita do Concurso para Guarda-Vida será realizada no dia 12 de março às 16 horas, no 3.º andar do Edifício andorinha, sito na Avenida Almirante Barroso n.º 81.

Em 8 de março de 1954. — G. I. Mac-Dowell dos Passos Miranda — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto. Abílio da Silva Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor José Marques, matrícula n.º 11 011 ocorrido em 16 de novembro de 1953 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1 053 237-53).

Em 29 de janeiro de 1954. — Homero Marciano Correia, Chefe do 9-PS. (Republishar 20 vezes seguidas).

EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Beatriz Gu. em virtude do falecimento do ex-servidor Marinho Santa Maria Pereira, matrícula número 6 651, ocorrido em 15 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 1.055 890 53).

Em 10 de fevereiro de 1954 — Homero Marciano Correia, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 7

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do Artigo 173 do Estatuto. Glória Viana, em virtude do falecimento do ex-servidor Luiz Pinto de Moraes, mat. n.º 13.699, ocorrido em 10 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo. número .. 1.055.395-53.

Em 17 de fevereiro de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8 — P. S.

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Maria Cláudia, em virtude do falecimento do ex-servidor Waldemiro Sant'Anna, matrícula número 40.879, ocorrido em 26 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.055 237-53.

Em 22 de fevereiro de 1954. — Homero Marciano Correia — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

Comissão de Processo Administrativo INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 47, de 23-1-54, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao senhor Flávio Ferreira da Silva, matrícula 31.482, trabalhador braçal, ref. 11, que deverá comparecer dentro do prazo de três dias à rua Evaristo da Veiga, 95 — sobrado onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no processo administrativo instaurado pela citada Portaria n.º 47.

Distrito Federal, 5 de março de 1954. — Galeno Coimbra — Presidente.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

5.ª C. F. — SACRAMENTO EDITAL S. N.º DE INVALIDAÇÃO DE GUIA

O Delegado Fiscal — Faz público que tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 207.536-53, fornecida a Viúva Braga & Filho, estabelecido na rua Sete de Setembro n.º 190, fica declarada pelo presente, invalidada para todos efeitos, a referida guia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1954 — João Pequeno D'Azevedo — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 46.061.

17.ª C. F. — ENGENHO VELHO

Para conhecimentos dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais nos termos do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 77 de 3 de março de 1954 contra Antônio Neto da Silva — Rua Barão de Iguatemi n.º 227 artigo n.º 63 — Ordenando o embargo imediato das obras de construção de um edifício de 4 pavimentos que estavam sendo feitas sem licença (falta de prorrogação) sob pena de aplicação de nova multa, esta de Cr\$ 1.200,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da Força Pública.

N.º 78 de 4 de março de 1954 contra João Duarte, representado pela firma sua procuradora F. R. de Aquino S. A. Administração e Comércio — Rua do Matoso n.º 51 — loja. — Ordenando cumprir a intimação número 337.060 de 17 de novembro de 1953, que manda demolir as duas dependências de madeira cobertas de telhas, destinadas à refectório e depósito de garrafas que foram feitas sem licença no local citado, a fim de cumprir o laudo da vistoria realizada no referido prédio em 4 de novembro de 1953 pela Comissão de Vistorias da Prefeitura, sob pena de aplicação de nova multa, e esta, de Cr\$ 500,00.

N.º 79 de 4 de março de 1954 contra Alzira Fernandes Valadão — Rua Teixeira Soares n.º 124 — dando conta de que a Vistoria Administrativa realizada no imóvel citado em 15 de fevereiro de 1954, concluiu pela demolição dentro do prazo de 30 dias, do telheiro de madeira com fôrro de "axilite" que foi construído sem licença nos fundos do referido imóvel de conformidade com o § 2.º do artigo 732 do Decreto n.º 8.000, de 1 de julho de 1937.

Em 4 de março de 1954. — Antônio Estácio de Faria — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 11 203

24.ª C. F. — PIEDADE

O Delegado Fiscal — Faz saber que não tendo sido apresentada para pagamento em nenhum Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal a guia de Registro de Alvará n.º 8.104.607, de 15 de fevereiro de 1954, extraída contra Francisco Pinter, à Avenida João Ribeiro n.º 715, fica, para todos os efeitos, declarada invalidada a referida guia.

Em 18 de fevereiro de 1954. — Claudio Lins de Barros — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 75.545.

25.ª C. F. — PENHA

O Delegado Fiscal — Faz saber que não tendo sido apresentada até a presente data a nenhum Distrito de Arrecadação as Guias de Registro de Alvará ns. 8.163.823 — 8.163.824, expedidas em nome de João Vinceze e de J. F. Abreu & Abreu, para as ruas Gerson Ferreira n.º 155-fundos ns. 8.163.496 e 8.163.497, expedidas em nome de L. P. da Silva e de Jacinto Leite de Sá, para as ruas 24 de Fevereiro n.º 44 e Jacurután n.º 171, declara para todos os efeitos as presentes guias extraviadas e invalidadas.

Em 4 de março de 1954. — Jose Mega — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 577.

29.ª C. F. — ANCHIETA

Edital n.º 1 de 6 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Armando de Castro Delbons, foi autuado por estar construindo um prédio sem licença, a rua Clara Borges junto e depois do n.º 98. Ordena o embargo das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 2 de 6 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Armando de Castro Delbons, foi autuado por estar construindo um prédio sem licença, a rua Clara Borges junto e depois do n.º 98. Ordena a legalização ou demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 3 de 13 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária do Brasil S. A., foi autuada por estar construindo um prédio à Avenida do Canal quadra 20 lote 56. Ordena o embargo das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 4 de 13 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuada por estar construindo um prédio a Avenida do Canal quadra 20 lote 56. Ordena a legalização das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 5 de 13 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, à rua Barros Filho (Prolongamento) lote 3 quadra 15. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 6 de 13 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que Imbra Imobiliária Brasil S. A. foi autuada por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, à Rua Barros Filho (Prolongamento) lote 3 quadra 15. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 7 de 13 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, José Luiz dos Santos, foi autuado por estar funcionando com o negócio de Líquidos e

comestíveis, fora de vigor, à rua Jatá n.º 287. Ordena a interdição do referido negócio até a sua legalização.

Edital n.º 8 de 13 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que José Amorim foi autuado por estar funcionando com o negócio de Líquidos e Comestíveis, com alvará fora de vigor à Estrada do Engenho Velho n.º 76. Ordena a interdição até a sua legalização, do referido negócio.

Edital n.º 9 de 13 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, à rua Projetada F, quadra 11 lote 40 no Parque das Bandeiras em Barros Filho, Embarga as obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 10 de 13 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, à rua Projetada F, quadra 11 lote 40 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 11 de 14 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, à rua Projetada J, quadra 4 lote 21 no Parque das Bandeiras em Barros Filho, Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 12 de 14 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de um prédio sem licença a rua Projetada J, quadra 4 lote 21, no Parque das Bandeiras em Barros Filho. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 13 de 18 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Celio de Oliveira Santos, representado pelo seu procurador Eduardo Vieira Santos, foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença a rua Prisco Barbosa lote 42. Ordena a legalização das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 14 de 18 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta faz saber que, Celio de Oliveira Santos, foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, à rua Prisco Barbosa lote 42. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 15 de 18 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Celio de Oliveira Santos, foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, à rua Prisco Barbosa lote 38. Embarga as obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 16 de 18 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Celio de Oliveira Santos, foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, à rua Prisco Barbosa lote 38. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 17 de 18 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Manoel Pereira Alves, foi autuado por ter construído um telheiro coberto de zinco para fins comerciais sem licença, à Estrada do Cambaó n.º 3 913, antiga n.º 106, junto e depois do prédio. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 18 de 18 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, A. J. Carvalho, foi autuado por estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor, à rua Jatavá n.º 291. Ordena a interdição do estabelecimento até a sua legalização.

Edital n.º 19 de 19 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença a rua Projetada B, lote 33 quadra N, no Bairro Jardim Santo Antônio em Honório Gurgel. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 20 de 19 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença a rua Projetada B, lote 33 quadra N, no Bairro Jardim Santo Antônio em Honório Gurgel. Ordena a legalização ou demolição das obras sem licença.

Edital n.º 21 de 19 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença a rua Projetada F, quadra 12 lote 25, no Parque das Bandeiras em Barros Filho. Embarga a construção das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 22 de 19 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença à rua Projetada F, quadra 12 lote 25, no Parque das Bandeiras em Barros Filho. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 23 de 21 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Adolfo de Souza, foi autuado por ter iniciado a construção de um acréscimo sem licença, a rua Guatambú n.º 40. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 24 de 21 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Adolfo de Souza, encontrado a rua Guatambú n.º 40, foi autuado por ter iniciado a construção de acréscimo sem licença. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 25 de 23 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio tipo meia água sem licença, a rua Barros Filho (Prolongamento) quadra 15 lote 19 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 26 de 23 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio tipo meia água sem licença, a rua Barros Filho (Prolongamento) quadra 15 lote 19 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 27 de 23 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio tipo meia água sem licença a rua Barros Filho (Prolongamento) quadra 30 lote 34, no Parque das Bandeiras. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 28 de 23 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio tipo meia água sem licença, a rua Barros Filho (Prolongamento) quadra 30 lote 34 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 29 de 23 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, a rua Guidete Reale A 150 metros da esquina da rua Cristóvão Jaques lado direito. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 30 de 25 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de quartos sem licença, a rua Projetada C lote 1 quadra B no Bairro Jardim Santo Antônio em Honório Gurgel. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 31 de 25 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de quartos sem licença a rua Projetada C

lote 1 quadra B no Bairro de Jardim Antônio em Honório Gurgel. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 32 de 25 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Orlando Monteiro Vieira, foi autuado por ter construído um telheiro sem licença, a rua Taquaraçu n.º 246. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 33 de 25 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Antônio Selão Rangel, foi autuado por ter iniciado obras de modificação na cozinha e varanda suprimindo e abrindo vãos e reforma sem licença, a rua Capitão Paulo n.º 48. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 34, de 25 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Antônio Selão Rangel, foi autuado por ter iniciado obras de modificação na cozinha e varanda suprimindo e abrindo vãos e reforma sem licença, a rua Capitão Paulo n.º 48. Ordena a legalização ou demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 35 de 26 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Mario Gomes da Silva, foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio

sem licença a rua General Augusto Sissen Junto e antes do n.º 550. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 36 de 26 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Mario Gomes da Silva, foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença a rua General Augusto Sissen junto e antes do n.º 550. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 37 de 23 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter construído um carracão sem licença, a rua Projetada E lote 13 quadra C atual Guimarães Rebelo, Bairro Jardim Santo Antônio em H. Gurgel. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 38 de 23 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, a rua Projetada G lote 36 quadra M atual Monteiro da Silva no Bairro J. Santo Antônio em H. Gurgel. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 39 de 28 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, a rua Projetada G lote 36 quadra M, atual Monteiro da Silva no Bairro Jardim Santo Antônio em Honório Gurgel. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 40 de 28 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Banco União Comercial S. A., representado pelo seu Presidente Dr. Benjamin da Fonseca Rangel, foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, a rua Projetada 12 lote 4 quadra D no Bairro do Rozario em Marechal Hermes. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 41 de 28 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, a rua Projetada 12 lote 4 quadra D no Bairro Rozario em Marechal Hermes. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 42 de 28 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, a rua Projetada 12 quadra D lote 5 no Bairro Rozario em Marechal Hermes. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 43 de 28 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio tipo meia água sem licença, a rua Projetada 12 lote 5 quadra D no Bairro Rozario em Marechal Hermes. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 44 de 28 de janeiro de 1954 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F., Anchieta, faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, a rua Projetada 16 quadra C lote 17 no Bairro Rozario em Marechal Hermes. Embarga as obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Em 4 de março de 1954 — Ivone dos Reis Sá — Matrícula n.º 62.688

**OBRAS COMPLETAS**  
 DE  
**RUI BARBOSA**  
**RÉPLICA**  
 VOL. XXIX. 1902  
 TOMO II  
 PREFÁCIO E REVISÃO  
 DO  
**P.º AUGUSTO MAGNE, S. J.**  
**PREÇO: Cr\$ 120,00**  
**A VENDA:**  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Agência II: Pretório  
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

AVISO N.º 8

Comunica que será substituído do Despachante Alvaro Rodrigues, matrícula n.º 90.240, durante o seu impedimento, o seu preposto Jayme Vieira Mattos, matrícula número 90.410.

Srs. Diretores dos Departamentos, dos Institutos e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura:

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1954, do Sr. Secretário Geral de Administração, será substituído do Despachante Alvaro Rodrigues, matrícula 90.240, que se encontra em gozo de licença para tratamento de interesses particulares (por um ano), seu preposto Jayme Vieira de Mattos, matrícula n.º 90.410.

Distrito Federal, 8 de março de 1954. — *Rocha Lima*, Assistente.

**Departamento de Educação Complementar**

EDITAL N.º 3

Torno público, para conhecimento dos interessados, a escala de plantões para os Parques de Recreação a ser observada durante o mês de março de 1954.

**Parque de Recreação Darcy Vargas**  
Professores:

1. Célia Hartz, professor de Educação Física, pd. M-1D, matrícula 25.310, núcleo 8.281, nos dias 7 pela manhã e 21 à tarde.
2. Tito Pádua, professor de Educação Física, pd. O-2D, matrícula número 9.066, núcleo 2.260, nos dias 7 à tarde e 21 pela manhã.
3. Otávio Vitor do Espírito Santo Filho, professor de Recreação e Jogos, pd. J, matrícula 76.868, dias 14 pela manhã e 28 à tarde, núcleo 4.280.
4. Leopoldina Cardoso de Carvalho Braga, técnico de Educação Física, pd. O-1D, matrícula 25.840, núcleo 1.283, nos dias 14 à tarde e 28 pela manhã.

**Parque de Recreação do Rússiai**

Professores:

1. Romem de Castro Jobim, professor de Recreação e Jogos, padrão J, matrícula 77.119, núcleo 2.280, nos dias 7 pela manhã e 21 à tarde.
2. Nair de Jesus Goeldner Thonser, professor de Educação Física, padrão M-1D, matrícula 10.012, núcleo 2.280, nos dias 7 à tarde e 21 pela manhã.
3. Dulce Silva, professor de Educação Física, pd. M-1D, matrícula número 24.461, núcleo 2.280, nos dias 14 pela manhã e 28 à tarde.
4. Rachel de Araújo, professor de Curso Primário, pd. J-2Q, matrícula 37.603, núcleo 1.283, nos dias 14 à tarde e 28 pela manhã.

**Parque de Recreação do Pedregulho**  
Professores:

1. Lourival Lorenzi, mecânico, pd. J, matrícula 35.667, núcleo 2.280, nos dias 7 e 21 pela manhã.

2. Fany Levin, professor de Recreação e Jogos, pd. J, matrícula número 60.066, núcleo 1.283, nos dias 7 e 21 pela manhã.

3. André Sérgio da Silva, professor de Recreação e Jogos, padrão J, matrícula 78.179, núcleo 5.280, nos dias 14 e 28 pela manhã.

4. Fantina Melo Gomes, professor de Recreação e Jogos, matrícula número 76.588, núcleo 5.280, nos dias 14 e 28 pela manhã.

**Parque de Recreação Maurício Cardoso**  
Professores:

1. João Batista Ourique de Oliveira, professor de Curso Técnico, padrão O-1D, matrícula 33.053, núcleo 9.260, nos dias 7 pela manhã e 21 à tarde.

2. Nelson Cunha, professor de Recreação e Jogos, pd. J, matrícula número 71.098, núcleo 4.280, nos dias 7 à tarde e 21 pela manhã.

3. Osvaldo Viegas de Carvalho, professor de Curso Técnico, pd. O, matrícula 28.767, núcleo 8.280, nos dias 14 pela manhã e 28 à tarde.

4. Ana da Silva Miranda, bailarina, pd. L, matrícula 3.656, núcleo 8.280, nos dias 14 à tarde e 28 pela manhã.

**Parque de Recreação Darcy Vargas**  
Serventes e Trabalhadores:

1. Abelardo Acioli Pereira Franco, trabalhador pd. E, matrícula 38.378, núcleo 4.280, nos dias 7 pela manhã e 21 à tarde.

2. Enio Mendonça, trabalhador referência D, matrícula 73.481, núcleo 7.381, nos dias 7 à tarde e 21 pela manhã.

3. Antônio Vieira dos Santos, trabalhador, pd. D, mat. 38.340, núcleo 4.280, nos dias 14 pela manhã e 28 à tarde.

4. Maximiliano Trifânio Vieira, trabalhador, ref. D, matrícula 35.181, núcleo 4.354, nos dias 14 à tarde e 28 pela manhã.

**Parque de Recreação do Rússiai**

Serventes e Trabalhadores:

1. João Durval dos Santos, trabalhador, ref. D, matrícula 38.356, núcleo 2.280, nos dias 7 pela manhã e 21 à tarde.

2. Albertina Mota, trabalhador, referência D, matrícula 61.915, núcleo 2.280, nos dias 7 à tarde e 21 pela manhã.

3. Sebastião Porfírio da Silva, trabalhador, ref. D, matrícula 49.375, núcleo 1.283, nos dias 14 pela manhã e 28 à tarde.

4. Manoel Justino de Miranda, trabalhador, classe E, matrícula número 38.366, núcleo 3.292, nos dias 14 à tarde e 28 pela manhã.

**Parque de Recreação Maurício Cardoso**  
Serventes e Trabalhadores:

1. Minervina Borges Pires, servente, ref. E, matrícula 44.498, núcleo 8.280, nos dias 7 pela manhã e 21 à tarde.

2. José Joaquim Bessa Sobrinho, trabalhador, pd. G, matrícula 32.115, núcleo 8.280, nos dias 7 à tarde e 21 pela manhã.

3. Alberto Gonçalves da Silva, servente, classe G, matrícula 6.892, núcleo 8.280, nos dias 14 pela manhã e 28 à tarde.

4. Celso Timóteo dos Santos, trabalhador, ref. B, matrícula 76.886, núcleo 3.292, nos dias 14 à tarde e 28 pela manhã.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento de Renda Mercantil**

EDITAL N.º 19

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, de acordo com o artigo 27, § 9.º, do Decreto n.º 11.181, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma M. A. Mackenzie, que foi estabelecida à Rua Acre n.º 47, 5.º andar, ora em lugar incerto e ignorado, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), prevista no art. 23, item 2, combinado com o art. 26 da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951, conforme consta do processo n.º 4.929.985-52, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar o pagamento. Findo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais, achando-se o referido processo à disposição da interessada no Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM) — 3.º andar — na sede deste Departamento, instalado à Rua da Quitanda n.º 129.

Em 3 de março de 1954. — *João Batista Mello Guimarães*, Diretor

EDITAL N.º 20

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, faz ciente à firma Eváudio Silva & Peixoto, estabelecida à Rua Ubatã n.º 461, inscrição número 146.226, que deverá comparecer ao 3-R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à Rua da Quitanda número 129 — 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de revelia, relativamente ao auto lavrado em 26 de janeiro do corrente ano, por infração do artigo 7.º da Lei n.º 687, de 29 de dezembro de 1951. O processo n.º 4.947.986, de 1954, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Em 4 de março de 1954. — *João Baptista Mello Guimarães*, Diretor.

**Serviço de Contrôlo Fiscal**

1-R. D.

EDITAL N.º 11

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guia N.º 4.507.123-52 — Arnaldo Luis de Araújo — Rua Paissandu, número 156 — apartamento 108. — Dif. Cr\$ 6.966,70.

Guia N.º 4.524.4465-53 — Francisco Manoel Batista — Rua Honório Pimentel, lote número 27 qua. c-3. — Dif. Cr\$ 718,00.

Guia N.º 4.502.325-54 — Alvaro de Sá Pinheiro Braga — Dif. Cr\$... 1.554,00.

Guia N.º 4.500.441-54 — Elvira Resa de Freitas — Dif. Cr\$ 2331,10.

Guia N.º 4.520.505-53 — Julius Gussmann — Rua Montepegro número 58 — Dif. Cr\$ 4.871,40.

Guia N.º 4.520.507-52 — Irma Costa — Rua Montengro, número 58 — Dif. Cr\$ 4.487,140.

Guia N.º 4.520.506-52 — Erico Antônio Lopes — Rua Montenegro, número 58 — Dif. Cr\$ 4.871,404.

Guia N.º 4.520.806-53 — Antônio Gomes Sampaio — Rua Toulou, número 341 — a 341-A. — Dif. Cr\$... 24.516,00.

Guia N.º 4.515.338-52 — Henrique Moerbeck — Rua Alcides Maia, lote 14 — quadra 38 — Dif. Cr\$ 266,40.

Guia N.º 4.521.046-53 — Alda de Campos Pinto Lobo Viana e sua mulher — Dif. Cr\$ 1.075,40.

Guia N.º 4.4455.431-53 — Albertina Souto — Dif. Cr\$ 82.087,90.

Guia N.º 4.517.229-53 — Augusto Saraiva Roque — Rua Bruno Seabra, número 38 — casas I a III. — Dif. Cr\$ 1.800,00.

Guia N.º 4.501.107-54 — Mangel Gabriel de Sousa — Dif. Cr\$ 18,00.

(INVALIDAMENTO)

Guia N.º 4.502.346-49 — Antônio Pereira Segundo — Rua Coronel, junto a antes do número 151. — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público que ficam invalidada a partir de 5 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.494.723 expedida por este Departamento em 31 de dezembro de 1953, ficando outrossim intimado o despachante signatário do recibo constante da 3.a via, (cuja assinatura está ilegível) — matrícula número 90.183 — a devolver as 1.a e 2.a vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — *Mário de Almeida* — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.502.345-49 — Antônio Pereira Segundo — Rua Coronel Soares, junto e depois do número 041. — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 5 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.494.726, expedida por este Departamento em 31 de dezembro de 1953, ficando outrossim intimado o signatário do recibo constante da 3.a via, (cuja assinatura está ilegível), Matrícula número 90.183 — a devolver as 1.a e 2.a vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — *Mário de Almeida* — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.524.085-53 — Lidia Zimetbaum — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 8 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.494.813, expedida por este Departamento em 5 de janeiro de 1954, ficando outrossim, intimado o Senhor Guilherme dos Santos — Rua Debbet, número 23, 11.º andar sala 1.111 — signatário do recibo constante da 3.a via, a devolver as 1.a e 2.a vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — *Mário de Almeida* — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.523.937-53 — Nelson da Silva Jardim — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de

fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público que a partir de 5 de janeiro de 1954, fica invalidada para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.494.535, expedida por este Departamento em 30 de dezembro de 1953, ficando outrossim, intimado o Senhor Alcino Guedes — Rua Uruguiana, número 118 — sal a504 — signatário do recibo constante da 3.a via, a devolver as 1.a e 2.a vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — **Mário de Almeida** — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.512.804-53 — Renato Simões — Avenida Atlântica número 1.044. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 22 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 2.494.091, expedida por este Departamento em 18 de janeiro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor Juvenal Martins Torres — Rua Otávio Correia, número 259, apartamento 301 — signatário (pp) do recibo constante da 3.a via, a devolver as 1.a e 2.a vias do citado conhecimento. — **Mário de Almeida** — Chefe do Serviço de Cont. Fiscal — 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.507.538-53 — Augusto Acreano Gomes — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público que ficará invalidada, a partir de 16 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia para pagamento n.º 2.494.985, expedida por este Departamento em 13 de janeiro de 1954, ficando outrossim, intimado o despachante signatário do recibo passado na 3.a via, cuja assinatura está ilegível, matrícula número 90.432, a devolver as 1.a e 2.a vias do citado conhecimento. — Em 26 de fevereiro de 1954. — **Mário de Almeida** — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

Guia N.º 4.507.535-53 — Augusto Acreano Gomes — De acordo com o inciso V da Resolução número 5 de 22 de fevereiro de 1945, do Senhor Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 16 de janeiro de 1954, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.494.981, expedida por este Departamento em 13 de janeiro de 1954, ficando outrossim, intimado o despachante signatário do recibo constante da 3.a via (cuja assinatura está ilegível) — matrícula número 90.432 — a devolver as 1.a e 2.a vias da citada guia. — Em 16 de fevereiro de 1954. — **Mário de Almeida** — Chefe do 1-RD — Matrícula número 6.387.

**Departamento do Patrimônio**

Edital de citação aos interessados no terreno situado à rua Oliveira Paiva, n.º 137, antiga rua Tatui.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público, que em seu Gabinete à Rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação do presente Edital, que os interessados no terreno situado à Rua Oliveira Paiva n.º 137, antiga rua Tatui, não foreiro à Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o De-

partamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 15 de fevereiro de 1954. — **Ary Neves de Souza** — Diretor.

dos no terreno situado à Rua Pereira Landim, sem número, localizado entre os números 134 e 138.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948 torna público, que em seu Gabinete à Rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação do presente Edital, que os interessados no terreno situado à Rua Pereira Landim, sem número, localizado entre os números 134 e 138, não foreiro à Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 15 de fevereiro de 1954. — **Ary Neves de Souza** — Diretor.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de março de 1954, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apartamento 901 serão realizadas as concorrências a baixo mencionadas, para fornecimento de material as diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 28**

**Grupo 17**

Material para fundição e soldas — Luvas e Oculos.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 29**

**Grupo 19**

Uniformes e macacões.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 30**

**Grupo 23**

Material de limpeza.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 31**

**Grupo 25**

Sola do Rio Grande — Arreios e Cabrestos.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 32**

**Grupo 32**

Tintas e Vernizes.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 33**

**Grupo 36**

Jarrão e vasos de barro — Bambús — Cabos e Imbé — Quintos de madeira.

Observação: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela VCM ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 5 de março de 1954. — Djalma Brilhante da Costa, matrícula n.º 13.428, Membro da Comissão.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de 18 de fevereiro de 1954, referente a irregularidades de abastecimento d'água, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 24 de fevereiro de 1954, páginas ns. 1.319 e 1.320.

**Serviço de Material**

**Concorrência n.º 47**

Data da realização 12-3-54. Grupo n.º 26 — Diafragma, Mangote e Mangueira.

**Concorrência n.º 48**

Data da realização 12-3-54. Grupo n.º 2 — Brocas e Lixa.

**Concorrência n.º 49**

Data da realização 12-3-54. Grupo n.º 14 — Impressos e Talões.

**Concorrência n.º 50**

Data da realização 12-3-54. Grupo n.º 36 — Vidraria para Laboratório.

**Concorrência n.º 51**

Data da realização 12-3-54.

Grupo n.º 36 — Vidraria para Laboratório.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 6 de Março de 1954. — **Amândino Adelino da Costa** — Chefe do Serviço de Material — Matrícula n.º 47.094.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

**Serviço Jurídico**

**EDITAL**

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o motorista Ivácio Duarte da Silva, prontuário número 156.286, para falar sobre o acidente verificado no dia 16 de janeiro de 1954 às 10,00 horas com a viatura desta P. D. F., ordem 3-295 placa oficial "PDS" 9-30-01, no cruzamento da Avenida Men de Sá à Rua Frei Caneca. — E por nada mais constar, eu **Yvete Domingues Kausso**, matricul n.º 5.173, extrai o presente Edital aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. — visto: — **Jim Casaes Barbosa** — Advogado da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável Serviço Jurídico S. T. P.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 9 de março de 1954, terça-feira, das 9,15 às 14 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

**Comuns efetivos — Código 20**

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.053	54.457	2.059	19.187
2.056	7.854	2.061	27.125

**Comuns efetivos — Código 21**

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.128	3.334	6.141	52.919
6.129	23.606	6.143	1.597
6.133	60.789	6.146	2.361
6.134	38.237	6.147	54.789
6.135	54.897	6.148	33.805
6.136	20.065	6.149	24.972
6.137	23.626	6.152	26.674
6.139	12.351	6.156	49.908
6.140	22.571	6.157	24.714

Comuns extranumerarios - Código 23

800	63 215	832	70 492
801	63 678	833	70 419
802	63 663	834	69 737
803	62 337	835	68 113
804	64 036	836	67 188
805	64 623	837	63 713
806	64 029	838	65 501
807	65 086	839	65 238
808	65 633	840	64 323
809	64 643	841	62 559
810	64 643	842	65 137
811	65 307	843	64 940
812	65 874	844	64 974
813	65 541	845	69 331
814	66 811	846	62 673
815	70 037	847	69 762
816	62 357	848	62 607
817	69 830	849	65 262
818	65 829	850	64 111
819	63 613	851	63 663
820	69 252	852	63 132
821	64 941	853	69 343
822	65 413	854	65 834
823	63 653	855	67 335
824	64 043	856	65 1312
825	63 209	857	70 151
826	62 902	858	62 812
827	70 386	859	
828		860	
829		861	
830		862	
831		863	

Emergências

326	13 573	38 625	39 716
2.439	15 249	28 958	39 759
2.838	15 895	39 864	49 283
3.218	15 951	40 042	49 483
3.810	16 573	43 479	50 439
4.598	16 670	43 483	51 040
6.058	17 129	43.556	51 762
6.317	17 299	44 250	51 757
6.731	17 379	44 261	51 993
7.644	17 847	44.287	52 252
7.893	17 916	44.340	52 574
7.914	18 367	44 817	53 393
8.202	19 020	44.846	53 816
8.227	22 003	44.992	53.586

Marcetta	Alfereida	Marcetta	Marcetta
9.336	21 011	45 612	53 934
9.850	22 113	46 256	53 974
10.285	---	48 808	54 149
11.124	---	48.953	54 649
11.580	---	---	55 113
13.239	---	---	57 461
23.782	20 419	---	58 197
23.822	20 767	---	58 290
24.826	30 541	59 752	58 551
25.635	30 737	60 127	62 747
26.221	30 997	60 521	63 098
26.447	30 917	60 683	68 164
26.511	31 480	61 282	69 154
26.718	31.530	61 438	70 502
26.753	32 271	70 569	95 230
27.549	34 690	71 075	95 754
28.182	35 596	71 131	95 1713
28.197	35 548	72 734	95 1841
28.208	39 615	72 849	99 412
28.218	39 640	73.003	---

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras - Visto: Sergio Nunes Magalhães, Diretor. - Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO GERAL  
DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
Expediente do dia 4 de março de 1954

José da Cunha Rohm Filho, processo n.º 11.894-54. - Concedo vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de fevereiro de 1954, à vista do laudo do Serviço Médico.

Manoel José da Silva Filho, processo n.º 11.893-54. - Concedo vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15 de fevereiro de 1954, à vista do laudo do Serviço Médico.

Darilo Cesar de Lacerda, processo n.º 11.418-54. - Abono as faltas dos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 1953.

Noêmio Carmelo Paura, processo n.º 11.789-54 - Attila Schuts Ribeiro Filho, processo n.º 11.921-54. - Deferido.

EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União - Div. n.º 620 .....	2,00	Salário Mínimo - Div. n.º 642 .....	2,50
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal - Div. n.º 622 .....	1,50	Intervenção no domínio econômico - Div. n.º 643 .....	2,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil - (formato pequeno) - Div. n.º 559 .....	7,00	Crimes contra a economia popular - Div. n.º 644 .....	4,00
Constituição dos Estados Unidos do Brasil - (formato médio) - Div. n.º 623 .....	12,00	Portaria n.º 393, de 14-11-51 - Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo - Divulgação n.º 647 .....	15,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal - Div. n.º 633 ..	12,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 - Diapõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional - Div. n.º 648 .....	1,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos - Divulgação n.º 636 .....	1,20	Mandado de segurança - Div. n.º 649 .....	2,00

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,60